



Indústria de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1923

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decreto de 17 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 14 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e edificios — Sociedades anonymas — Annuncios.

reira da Cunha, e José Sylvestro Machado, dos cargos de delegados da 3ª entrancia da Policia do Districto Federal; os bachareis Francisco Coelho Gomes e Sylvio Magalhães Martins Costa, dos cargos de delegados da 2ª entrancia, os bachareis José Joaquim Nascimento e Raul Pestana de Aguiar, dos cargos de delegados da 1ª entrancia; e os bachareis Alfredo Pinto Filho e Eunapio Hardman Castello Branco, do cargo de primeiros supplentes de delegados da policia do Districto Federal; e o bacharel Agenor Homem de Carvalho, do cargo de 2º supplente de delegado.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Para os logares de delegados de primeira entrancia, os bachareis Altília Silva Neves, Carlos Roméro, Renato Fioravanti Bittercourt e Antonio Augusto Mendes; para os de delegados de segunda entrancia, os bachareis Manoel de Freitas Cesar Garcez, Pio Jardim, Adherbal Pinto Ferreira Morado, José de Oliveira Brandão Filho, Cicero da Silva Araújo e Nestor Gomes Oliva; para os de delegados de primeira entrancia, os bachareis Antonio Pinto do Rego Freitas, Darcy Leite Pereira, Alfredo Pinto Filho, Agenor Homem de Carvalho, Darcy Fróes da Cruz, Cicero Brasileiro de Mello, João Baptista Vianna de Souza, e Eunapio Hardman Castello Branco; para os logares de primeiros supplentes de delegado os bachareis Abelardo de Mendonça Simões e José Calazans da Silva Filho; e para o cargo de segundo supplente, o bacharel Abelardo de Mello.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente, foi dispensado Francisco d'Auria do logar, em commissão, de contador geral da Republica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 14 de setembro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, João Gonçalves Tourinho Filho, auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado Oswaldo Thonré de Macedo escrevente juramentado do escrivão, interino, da 4ª Pretoria Civil.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria do Sr. ministro, de 19 do corrente, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, a José Augusto Coimbra, inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Oswaldo Teixeira, protestando contra o resultado do concurso denominado "Premio Carioca". — A vista da informação, nego provimento ao recurso. Recommendo-se ao director da escola que faça as communicações decorrentes da adjudicação do premio.

Dr. Affonso A. Camargo, solicitando permissão para que seu filho José Affonso Alves de Camargo possa terminar os preparatorios na conformidade do disposto no art. 297 do decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. — Deferido, attendendo a que os exames prestados pelo filho do requerente no Collegio Pedro II, em 1924, satisfazem a condição estatuida no art. 297 da vigente lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Modestino Magalhães, pedindo registro de diploma. — Indeferido. Não pôde ser registrado o diploma por não ser o mesmo expedido por instituto equiparado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 de outubro corrente foram exonerados:
Os bachareis João Colra Olyntho, José Pereira Guimarães Filho, Dorval Fer-

Departamento Nacional de Saúde Pública

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 9 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providências no sentido de serem pagas no Thesouro, as importâncias de:

Avisos:

N. 1.354 — 165\$159, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios, em julho do corrente anno.

N. 1.358 — 65\$843, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao fornecimento feito à Diretoria de Defesa Sanitária M. e Fluvial, em julho do corrente anno.

Solicitaram-se os adiantamentos de:

N. 1.353 — 200\$, para que o escripturario Agenor Affonso attenda às despesas de prompto pagamento da 2ª Delegacia de Saúde, durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 1.356 — 500\$, para que o doutor Eurico Rangel, attenda às despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante o 1º trimestre do anno citado.

N. 1.360 — 600\$, para que Antonio Pereira de Abreu, attenda às despesas de prompto pagamento da Secretaria Geral, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 1.362 — 1.000\$, para que João Cavalcante de Albuquerque Mello, attenda às despesas de prompto pagamento do Hospital São Sebastião, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittiram-se as relações justificativas dos adiantamentos de:

N. 1.359 — 600\$, concedido ao senhor Antonio Pereira de Abreu, para attender às despesas da Secretaria Geral, durante o 3º trimestre.

N. 1.357 — 500\$, concedido ao doutor Eurico Rangel, para attender às despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante o 3º trimestre.

Dia 10

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providências no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, as importâncias de:

N. 1.363 — 3:48\$8600, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa aos fornecimentos feitos à Escola de Enfermeiras, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 1.365 — 5:860\$550, a Oscar Taves & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em setembro findo.

N. 1.366 — 3:54\$8600, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd, e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de julho do corrente anno.

Solicitou-se o adiantamento de:

N. 1.364 — 350\$, para que Oscar de Souza Ribeiro, attenda às despesas de prompto pagamento da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em o 1º trimestre do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 16 de outubro de 1928

Communicou-se:

Offícios:

Ao Dr. Secretario Geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica:

N. 1.081 — Que, por despacho de 16 do corrente, o Dr. director deferiu a petição de João Antonio Barbosa & Irmão, restando multa.

Ns. 4.070, 4.072 a 4.074 — Que, a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 100\$, cada um, a Frankhael & Neister, estabelecidos à rua Carlos de Carvalho n. 42, por infracção dos artigos 1.090, 1.045 e 761, Luiz Castellano & Sobrinho, estabelecidos à rua Haddock Lobo n. 385, por infracção do art. 762, de 200\$, a Oliveira & Filho, estabelecidos à rua Chile n. 27, por infracção do art. 776 e de 100\$, a E. Miranda, estabelecido à rua Pereira de Siqueira n. 56, por infracção do art. 4.015 numero 3, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.071, 1.075 a 1.079 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 400\$, cada um, a Miguel de Souza, residente à rua Minas n. 44, Manoel de Oliveira da Silva, residente à rua Pêanha da Silva n. 119, Manoel José da Silva, residente à rua Pêanha da Silva numero 137, por infracção do artigo 505, § 1º e Augusto Ferreira da Cunha, encontrado à rua do Senado n. 208, por infracção do artigo 1.088, do mesmo decreto.

Ao Dr. procurador dos feitos da Saude Publica:

N. 4.068 — Que foi cancellada a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, de 100\$, lavrada contra Amaro C. Lopes.

Ao Dr. director da Receita Publica:

N. 4.069 — Que foi cancellada a multa de 100\$ imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, contra Amaro C. Lopes.

Remetteram-se:

Ao Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.082 — As portarias de licença de João Ribeiro de Oliveira, Irineu Moreira da Silva e Gustavo Poppe, tidos serventes dessa inspectoria.

N. 4.080 — Para os devidos fins, os processos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do Regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Antonio Pinto dos Santos, Daniel Ferreira da Costa, Gustavo Freitas, Luiz Antonio Farias, (dous processos), Maria Duarte Coello (dous processos) e Pedro Paulo Lopes, respectivamente.

Ao Dr. delegado de Saude do Terceiro Districto Sanitario:

N. 4.080 A — O parecer n. 41, emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, referente a uma quixá recebida da Fabrica de Tecidos Carioca, situada à rua D. Castorina.

Requerimentos Despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Mendonça Machado & Comp. (5.057-578). — Prove o que allega, e para isso concedo o prazo de 8 dias.

Jozé Scarrone (4.873-556). — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 15 de outubro de 1928

N. 4.169 — Germano de Souza Mendos. — Deferido, guia n. 1.360.

N. 4.751 — Herm Stoltz & Comp. — Attendido, caso requiera analyse previa dos productos em questão.

N. 4.811 — Paulo Martins de Souza. — Póde funcionar.

N. 4.813 — Antonio Bello. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 4.824 — G. Freire & Comp. — Deferido, guia n. 1.361.

N. 4.835 — Miguel C. Monteiro. — Termine as installações.

N. 4.541 — Empresa do Fertilizantes e Insecticidas. — Certifique-se.

N. 4.838 — Firmino de Souza Monteiro & Comp. — Póde funcionar.

N. 4.855 — Luiz Ciaravalo. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.857 — Soc. Anonyma Hotel Imperio Copacabana. — Certifique-se.

N. 4.867 — Azevedo Teixeira de Castro. — Póde funcionar.

N. 4.742 — Adolpho Marcelino de Almeida. — Transfira-se.

N. 4.760 — Monteiro Ramos & Comp. — Deferido.

N. 4.785 — Durval Barenco. — Póde funcionar.

N. 4.810 — Paul Justesen & Comp. — Deferido, guia n. 1.376.

N. 4.899 — Luiz Reisenberger. — Indeferido.

N. 4.814 — Joaquim Simões da Silva & Comp. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.850 — Luiz Pinto. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.853 — Lobo, Junior & Comp. — Deferido, guia n. 1.377.

N. 4.854 — Custodio Fernandes & Comp. — Deferido, guia n. 1.378.

N. 4.858 — Camossek & Calandrina. — Faça as installações.

N. 4.866 — Motta & Filho. — Deferido, guia n. 1.379.

N. 4.868 — Refrescos Beijuva, S. A. — Deferido, Guia n. 1.380.

N. 4.869 — Refrescos Beijuva, S. A. — Deferido, guia n. 1.381.

N. 4.871 — Rozadas & Garcia. — Certifique-se.

N. 4.872 — Joaquim Mendes & Comp. — Certifique-se.

N. 4.873 — Firmino de Souza Monteiro & Comp. — Certifique-se.

N. 4.882 — João Braga. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.892 — Nabor Fernandes Alonso. — Póde funcionar.

Synapse dos trabalhos executados durante o mez de setembro:

Inspectoria:

Visitas a estabelecimentos commerciaes, 1.974. Generos inspecionados e desembaraçados nos Armazens Aduaneiros, E. de Ferro e Trapiches, 20.667.625 kilos. Bebidas alcoolicas inspecionadas e desembaraçadas, 1.337.509 litros. Aguas mineiras, 1.500 litros. Generos inutilizados, 55.059 kilos. Amostras co-

lidas para analyse fiscal, 96. Autos de apprehensão, inutilização, de partidas de anossas, infracção e de multa, lavrados, 315. Certidões extrahidas, 63. Importancia das multas applicadas, réis 18:600\$000.

Laboratório Bromatologico:

Analyses praticadas (prévia, fiscaes, estudo e informação), 166. Guias para pagamento de taxas de analyses, 43, (3:550\$000).

Servico de Fiscalização do Leite e Lacteos:

Leite importado e examinado nos entrepostos, 3.169.950 litros. Leite inutilizado nos entrepostos, na via publica e em estabelecimentos commerciaes, 61.815 litros. Analyses de controle, realizadas, 3.433. Visitas sanitarias a estabelecimentos commerciaes e estabulos, 159. Autos de infracção, apprehensão e de multa lavrados, 231. Importancia das multas applicadas, 37:400\$000 e taxas de analyses prévias arrecadadas, réis 250\$000.

Servico de Fiscalização de Carnes Verdes:

Animaes mortos em viagem, 32. Animaes mortos de urgência, 1. Animaes abatidos, 17.305. Rejeições totaes, 210, das quaes 7, ante-mortem e 203 post-mortem. Visceras rejeitadas, 9.520 e exames microscopicos: sendo 45 positivos e 57 negativos.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 56 — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928.

Tendo o decreto n. 5.426, de 7 de janeiro ultimo, que alterou disposições do Código de Contabilidade da União, fixado para 31 de dezembro de cada anno o encerramento do exercicio financeiro, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio providenciarem no sentido de serem informados, com o devida tempo, todos os processos de pagamento, referentes ao actual exercicio. Essa providencia visa, principalmente, impedir se refaça o pagamento de compromissos assumidos para a solução dos quaes está o Thesouro Nacional habilitado com os necessarios recursos: evitando, por outro lado, o arriamento da divida de exercicios findos, cujo processo, já de si, moroso, prejudica aos interessados sem nenhum proveito para os cofres publicos.

Recommendando, outrossim, ás repartições pagadoras deste ministerio requisitem, em tempo opportuno, o numerario preciso á satisfação dos pagamentos das contas assim processadas. — F. C. de Oliveira Botelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Por titulos de 16 do corrente do Sr. director geral do Thesouro Nacional, de accordo com o disposto no artigo 74 do regulamento anexo ao decreto 15.210, de 28 de dezembro de 1921, foram designados: o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Josias Lucas de Sant'Anna para exercer o cargo de chefe da 2ª Seção e o 3º escripturario bacharel Raulo Martins de Souza Ramos, para exercer o cargo de auxiliar da mesma directoria.

Por titulo de 17 do corrente foi nomeado nos termos do § 2º do artigo 1º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Almir de Abreu Godinho para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro de igual data foi nomeado de accordo com o artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Ottil de Almeida Santos, para o cargo de despachante aduaneiro da firma Pereira Sobrinho & Comp., junto a Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murinho, Estado do Mato Grosso.

Por titulos de 17 do corrente, foram nomeados: José Pinna Oliveira Filho, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe; o marinheiro da lanchar "Linha Rodolpho", da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Pedro José de Nazareth, para remador dos escaletos da mesma alfandega.

Por outros de igual data, foram exonerados: a pedido, o servente da Alfandega de Curitiba, Estado do Mato Grosso, João Felix Gonçalves; o fiscal do Clube de Mercadorias mediante sorteio, na Capital do Estado do Piahy, Antônio Mello.

Por outros de 17 do corrente, foram nomeados: mestre da lanchar "Sotero dos Reis", da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão, o remador da guarda-moria da mesma alfandega, André Antonio Carneiro; Manoel Procopio Braga, remador da guarda-moria da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão; José Pereira Bastos Junior, remador da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Por titulo de igual data, foi exonerado, a pedido, o remador da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Admar Hugo Schroeder.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1928

Sr. Dr. Paulo Martins:

N. 118 — Estando ultimado o entregue a este ministerio o projecto do Código Aduaneiro, tenho a mais viva satisfação em agradecer o intelligente concurso que destes a esse importante trabalho, no desempenho da incumbencia que vos fôra confiada por meu illustre antecessor, e por mim reiterada, no sentido de, como relator do projecto, colligirdes, seleccionardes e distribuides as respectivas materias.

Ao vosso tirocinio e proficua collaboração e, sobretudo, ás qualidades de vosso espirito deve o alludido trabalho as maiores probabilidades de exito.

Fizestes jus, assim, aos meus francos elogios e é com o maior agrado que vel-os significo nesta portaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1928

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 266 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 9 do corrente, designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Lauro Bransford para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Sorocabana, referentes aos ramos de concessão federal, a reunir-se em 23 deste mez, em São Paulo.

Idem, sob n. 31, ao Sr. inspector Federal das Estradas.

N. 268 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente,

designar o 3º escripturario do Thesouro Nacional Cornelio Fagundes para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre deste anno da Estrada de Ferro Central de Macaé e Prolongamento da Barão de Aracama, a reunir-se a 15 deste mez.

Idem, sob n. 36, ao Sr. inspector Federal das Estradas.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 84 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao official de 1ª classe da officina de impressão, Felipe Espindola Bitten-court.

Sr. Leopoldo Vossio Brigido, 1º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 189 — Declaro-vos, para os devidos fins, haver provido designar-vos para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho entre Cachoeiro do Itapemirim e Victoria, a reunir-se a 15 do corrente, no escriptorio da Companhia Leopoldina, á rua D. Luiza n. 26, nesta Capital.

Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 35 — Comunicando haver resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Leopoldo Vossio Brigido para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre deste anno da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho entre Cachoeiro do Itapemirim e Victoria.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 68 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, Cicero Cavalcanti de Carvalho, pede sejam feitas no livro competente as necessarias annotações sobre a sua antiguidade de classe, e recommendando providenciar no sentido de ser informado em que data o requerente tomou posse e assumiu o exercicio do logar de 1º escripturario da Alfandega de Maceió.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 160 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede cento e oitenta dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo em Manaus, Joaquim José de Vasconcellos.

N. 161 — Transmittindo o decreto que transfere o guarda aduaneiro da Mesa de Rendas do Porto Velho, José Mauricio Ribeiro para identico logar na Alfandega de Manaus.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 187 — Remettendo a portaria de 10 do corrente, que concede quatro mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador, Hamilton Ribeiro Guimarães.

N. 188 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao continuo da Delegacia Fiscal na Bahia, Rufino Domingos Borges.

N. 189 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega de S. Salvador, José Elesbão do Castro.

N. 190 — Remettendo o titulo que nomeia para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, Francisco Teixeira de Carvalho.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 64 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Portaleza, Francisco Pereira da Silva.

N. 65 — Transmittindo o título que nomeia João Evangelista Gonçalves fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio na cidade de Joazeiro.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 30 — Remettendo o decreto que clara sem effeito a nomeação de Domingos Carneiro de Rezende para o lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Corumbá.

N. 31 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, do lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Crystalina, João Aguiar.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 147 — Transmittindo o decreto que nomeia escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Guarará, Manoel Honorio Alves, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, João da Cruz.

N. 118 — Remettendo o decreto que nomeia escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Indayá, João Ribeiro Coelho, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Cherubino Lucas Pereira.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede seis meses de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Belém, João Virgolino Peres Duarte.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 53 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Alagôa do Monteiro, Luiz de Araujo Pedrosa, resolveu, por despacho de 8 do corrente, dar-lhe permissão para assignar-se Luiz Pedrosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 66 — Transmittindo o decreto que nomeia escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio da Lapa, Antonio dos Santos Cunha.

N. 67 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo aos requerimentos em que o collecter e o escrivão da collectoria das rendas federaes em Jacarécinho, Virgilio Ferreira e Arthur Serzedello Machado, pedem prorrogação do prazo, por sessenta dias, para reforçarem as respectivas fianças, resolveu, por despacho de 8 do corrente, conceder a prorrogação pedida.

N. 68 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á proposta de nomeação de Genelicio Augusto Marques Porto para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 52 — Remettendo a portaria de 10 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Parnahyba, Luiz Ribeiro Gonçalves.

N. 53 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Piahy, José Luras Castello Branco, pede seis meses de licença, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recommendando providenciar afim de que as certidões de tempo de serviço apresentadas pelo requerente sejam substituidas por outras passadas nos termos da circular numero 48, de 25 de agosto de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 183 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede trinta dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, Carlos da Silva Campos.

N. 184 — Transmittindo o decreto que nomeia escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Prata, Attilio Pessath.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 110 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Hosannah Cordeiro.

N. 111 — Enviando o título que nomeia Luiz Baptista Tavares, fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteios, na cidade de Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 117 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Custodio de Ferreira Bandeira, pede serem tornados sem effeitos os actos do inspector da Alfandega de Florianopolis, de janeiro e fevereiro de 1926, impondo-lhe a pena de advertencia, por determinação do então delegado fiscal em Santa Catharina, resolveu, por despacho de 4 do corrente, deferir o alludido requerimento, por isso que, conforme se verifica do referido processo, não houve motivo para a imposição de tal pena.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 312 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Araraquara, Cassio de Carvalho.

N. 313 — Remettendo o decreto que nomeia o collecter das rendas federaes em Biriguy, Augusto Pastore, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Antonio Werneck dos Passos.

N. 314 — Enviando o decreto que nomeia collecter das rendas federaes em Santa Rita do Passa Quatro, Raul Nogueira, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Francisco de Paula Louzada.

N. 315 — Transmittindo o decreto que nomeia collecter das rendas federaes em Dourado, Amancio Cardoso dos Santos, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar José Moraes Campanha.

N. 316 — Remettendo o decreto que nomeia collecter das rendas federaes em Pirajuby, Luiz Monici, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Martinho Xavier Selfelder.

N. 317 — Enviando o decreto que nomeia collecter da 3ª Collectoria das Rendas Federaes na capital do Estado de São Paulo, Venancio Ferreira Alves, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar Lahyr Vicente de Azevedo.

N. 318 — Transmittindo o decreto que nomeia escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Collina, João Azzi, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Odilon Soares da Alvarenga.

N. 319 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, do lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Villa Rezende, Luiz Alves Filho.

N. 320 — Remettendo os documentos que se achavam annexos ao processo em que o remador das embarcações da Alfandega de Santos, Isidoro José da Silva, solicita o seu aproveitamento na Sub-contadoria seccional, na referida alfandega.

N. 321 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis meses ao collecter das rendas federaes em Lenções, Lazaro César de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 32 — Transmittindo para que sejam prestadas informações, o telegramma em que Antonio Alvares Valladão, collecter das rendas federaes em Socorro, solicita sua exoneração.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de outubro de 1928

Do Sr. contador geral:

Offícios expedidos:

N. 3.498 — Ao Sr. ministro da Viação — Solicitando autorização para propôr ao Sr. ministro da Fazenda, designação de funcionarios.

N. 3.500 — Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury — Enviando relação dos funcionarios desta repartição, aptos para servirem no jury.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 3.499 — Na Delegacia Fiscal na Parahyba — Recommendando providencias no sentido de fazer cessar o atraso na remessa dos balanços dessa sub-contadoria.

N. 3.501 — Na Delegacia Fiscal na Bahia — Sobre apresentação do funcionario a essa repartição.

N. 3.502 — Na Repartição Geral dos Telegraphos — Remettendo portaria n. 129, concedendo licença.

N. 3.503 — Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Sobre a importância de 909\$100, que figura no balanço dessa delegacia, do mez de junho ultimo, sob o título "Contribuição, para a Caixa de Ferrovias".

Requerimentos de despachos:

João Paulo de Moraes. — Concedo as férias, obrigando-se o supplicante a communicar a esta contadoria, o dia em que entrar no gozo das mesmas.

Alberto Frederico Kuplich. — Concedo as férias.

João Paulo Leão Monteiro. — Concedo a licença de 30 dias.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1928

Offícios:

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 144 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 175, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 22.229, deste anno, em que o collecter das rendas federaes da 1ª collectoria em Ponta Grossa, nesse Estado, Jayme Pinto Rosas pede reconsideração do acto arbitrando sua fiança em réis 20:000\$, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, indeferir o alludido pedido e mandar recommendar a essa delegacia fiscal que o intime a effectuar o reforço da fiança no prazo de 15 dias, sob pena

suspensão. (Processo n. 22.229, de 1928.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 18 — Solicitando providencias no sentido de ser encadernado o *Diário Official* referente aos mezes de julho, agosto e setembro deste anno.

N. 19 — Remettendo a relação dos productos nacionaes similares aos estrangeiros, afim de ser publicada no *Diário Official*, e solicitando providencias no sentido de serem enviados 500 exemplares a esta directoria.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 244 — Transmittindo 148 certidões da taxa de sancamento, do exercício de 1925, na importancia de 8:169\$600.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 803 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o 1.º Secretário do Senado Federal, no aviso n. 427, de 4 deste mez, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 50.209, do corrente anno, concedeu, por despacho de 11 do mesmo mez, de conformidade com o paragrapho unico do art. 2.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, isenção de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros para a bagagem do Sr. senador Antonio Francisco de Azeredo, membro da Conferencia Interparlamentar do Commercio, que se reuniu em Paris, e que deverá chegar a esta Capital pelo vapor "Cap Arcona". (Processo numero 50.209, de 1928.)

N. 804 — Com o officio n. 1.276, de 11 de setembro do corrente anno, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 45.616, deste anno, encaminhei a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, do acto dessa Alfandega que classificou como "produto chimico não classificado" do artigo 328 da Tarifa, sujeito a taxa de 50 % "ad-valorem", a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 115.348, de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que considera o producto em apreço, neste processo—como acetato de cellulose—que é um ether acetico do cellulose, resolvo, de accordo com o parecer, e de conformidade com o artigo 13, das Preliminares da Tarifa, em vigor, mandar classificá-lo, por assemelhação, para os efeitos do pagamento de direitos aduaneiros, no artigo 231, razão de 50 %, taxa \$800 por kilo, uma vez que o referido producto não encontra classificação, nem nos artigos da Tarifa, nem em alguma das suas classificações genericas."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"O acetato de cellulose não está absolutamente comprehendido na Tarifa em vigor e nem nas suas classificações genericas. E de conformidade com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e razões do recurso (fls. 4, 7, 8 e 10) é assemelhavel, nos termos do artigo 13 das Preliminares da Tarifa, visto ter perfeita analogia no seu emprego ou fins ao ether acetico, da taxa de \$800 por kilo, do art. 231 da dita Tarifa.

Por isso sou pelo provimento do recurso. (Processo n. 45.616, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 187 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.693, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula XXXIII do contracto celebrado em virtude do disposto no decreto numero 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante. (Processo n. 46.693, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 33 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. embaixador Americano pela nota diplomatica F. E. 107, de 14 de agosto ultimo, protocolada no Thesouro Nacional sob n. 40.741, por despacho de 28 daquelle mez autorizou essa alfandega, de accordo com o art. 2.º, paragraphos 5.º e 6.º e art. 5.º das Disposições Preliminares da Tarifa, a desembaraçar livre de direitos de importação e expediente a bagagem pessoal e objectos de primeira installação do Sr. Richard C. Dulrow, novo consul americano de Carreira, passageiro do vapor "Francis", que era esperado nesse porto no dia 20 do dito mez de agosto. (Processo numero 40.741, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 445 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma J. Blumer & Comp., da decisão daquelle Alfandega que, de accordo com a decisão da maioria da Commissão da Tarifa, classificou como objectos physicos não classificados do art. 1875 da Tarifa vigente, para pagar 15 % ad-valorem, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 63.730, de 1926. (Processo n. 34.355, de 1928.)

N. 447 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes em officio n. 36, de 9 de julho do corrente anno, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 35.114, deste anno, por despacho de 21 de setembro proximo findo concedeu, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria, vindo pelo vapor *Sierra Morena*, e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia hydro-mineral de Poços de Caldas, ficando excluida, do referido material a parte referente aos itens numeros 8, 9, 10 e 11, assignalada com a palavra "Não", a tinta carmin, visto existirem similares na produção nacional. (Processo n. 35.114, de 1928.)

N. 446 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.714, de 13 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.490, por despacho de 2 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Railway Company, Limited. (Processo numero 46.490, de 1928.)

N. 448 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.735, de 25 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.710, por despacho de 5 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 47.710, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 31 — Comunicando que esta directoria, tendo presente as petições em que a Standard Oil Company of Brasil pede restituição das importancias de 613\$332, sendo em ouro 379\$929 e em papel 232\$403, proveniente de direitos pagos pela nota de importação n. 31, de 26 de janeiro de 1924 e 2:591\$867, sendo em ouro 1:617\$056 e em papel 974\$811, proveniente tambem de direitos pagos na Alfandega daquelle Estado, conforme nota de importação n. 33, de igual data, por despacho de 5 do corrente mez deixou de autorizar a restituição pretendida, á vista da divergencia verificada, quanto ao numero de caixas de kerozene incendiadas a bordo da alvarenga *Salinas*, e pelo facto de se tratar de 495 caixas de gasolina, destruidas pelo incendio, e não 500 caixas, para as quaes a requerente pede restituição de direitos pagos. (Processo numero 46.513, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 318 — Declarando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Electrica de Piracaja S. A., para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 51.480, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Lourenço de Barros Passos, collector das rendas federaes em Atalaia, pede redução da fiança a que está sujeito, resolveu indeferir o alludido pedido (Processo n. 66.624, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 42 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os requerimentos em que José Martins Pinto de Oliveira e José da Silva Caxiló, respectivamente collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapipoca pedem dispensa do reforço das fianças a que estão obrigados, resolveu indeferir os alludidos pedidos. (Processo n. 41.999 de 1928.)

RELAÇÃO DOS PRODUCTOS NACIONAES SIMILARES AOS ESTRANGEIROS, REGISTRO
THE SOURO NACIONAL

Denominação dos productos	Fabricantes	
Derivantes, cruzetas, curvas e virolas, registros ou válvulas de corredeira ou parada; registros de incendio; ralos e tampões para águas pluviais e esgotos; postes do ferro fundido para iluminação a gaz ou luz electrica. Bases e pontas de ferro fundido para postes telegraphicos ou telephonicos.	Companhia Fedetal de Fundação — Rio de Janeiro.	Circular n. 27, de 3 de outubro de 1911.
Ladrilhos ceramicos, brancos e de cores.....	Companhia Cerâmica Brasileira.	Circular n. 15, de 29 de março de 1911.
Explosivo Stygia (similar da dynamite estrangeira).....	Eugenio George & Comp.	Circular n. 5, de 14 de fevereiro de 1911.
Sertaria para construcções		
Cancelas, columnas, caixas d'agua, clarabolias, fogões e chaminés, portas de aço, ondulado, portas para casas fortes, marquizes e alpendres, portões, gradis, escadas, pilastras, toldos, trovejamentos, vigamentos, estruturas metallicas, varandas e terraços.		
Machinas para lavoura		
Descascadores para café, brunidores idem, separadores idem, ventiladores idem, moendas para canna, moinhos para milho, etc., rodas hydraulicas, cevadeiras de mandioca, prensas idem, seccadores idem, transmissões, columnas, cadeiras, mancaes, bronzes, luvas, eixos de transmissão, polias, volantes, engrenagens, engenhos de serra, accessorios para fornalhas, grelhas, ralos e tachas.		
Obras de ferro batido esmaltado		
Placas para nomenclatura de ruas e praças, placas para numeração de casas, placas com dizeres para todos os misteres.	Carvalho Paes & Comp. — Fundação Indígena.	Circular n. 17, de 28 de abril de 1914.
Obras de ferro fundido esmaltado		
Banheiras, banhos de pés, banho de assento, banhos budets, bacias, lavatorios, pias de cozinha, pias de despejo, caixas automaticas, mictorios, etc.		
Diversos		
Bancos para jardins, idem para escolas, cadeiras para jardim, idem para escolas, camas, cadeiras escolares, coretos, cupulas, galpões, kiosques, pés de mesas, postes para iluminação e outros, mercados, telhados, theatros, torres e zimbórios.		
Carbureto de calcio.....	Companhia Carbureto de Calcio — Palmyra (M'inas).	N. 54, de 17 de dezembro de 1915.
Cortiça para isolamento de cobre e ferra.....	José Constante & Comp. — Rio e São Paulo.	N. 8, de 9 de março de 1920.
Cabos e cordas (cordoalha em geral).....	F. Magzy & Comp., Silveira Machado & Comp. e S. A. Companhia União Industrial — Rio.	Ns. 31, de 7 de março de 1923 e 31, de 29 de março de 1927.
Isoladores e outros objectos de electricidade.....	Companhia Ceramica Brasileira	Ns. 42, de 30 de setembro de 1921 e 20, de 9 de junho de 1922.
Lonas do todas as qualidades. fabricadas com algodão, sola, borracha, juta e canhamo. Essa industria abrange diversos tipos de lona.	São Paulo Alpercatas Company — São Paulo.	N. 77, de 29 de novembro de 1923.
Pilhas seccas electricas para qualquer fim e especialmente para telephoneignição, iluminação, aparelhos acusticos e baterias e para lanternas e radio telephonia.	Alvares de Castro & Comp. — Rio.	N. 72, de 31 de dezembro de 1924.
Vernizes.....	Soc. An. Usina Nacional Industrias Quimicas — Rio.	N. 24, de 9 de junho de 1925.
Fios de cobre com capa de algodão, fios de cobre com capas de borracha e algodão, cabos de cobre, cordas flexiveis, fios para telephone e campainhas, cabos para automovel, fios de cobre cru, cabos de fios de cobre nu, para antenas de navios e cabrinhos para radiotelephonia.		
Fios de cobre nus, B e S, ns. 0, 8, 12, 20 e 30.....		
Cabos de cobre nus B e S, ns. 2, 4, 18 e 20.....		
Fios isolados com capa de borracha B e S, ns. 10, 12, 14, 16 e 18, para 2.000 volts.		
Fios isolados com capas de borrachas B e S, para 1.000 volts, ns. 12, 14, 16 e 18.		
Cordões flexiveis com capa de algodão B e S, de 2 x 18.....		
Cordões flexiveis simples e paralellos cobertos de seda B e S, de 2 x 18.	Companhia Nacional de Artefactos de Cobre «Conac» — São Paulo.	Ns. 25, de 13 de junho de 1925 e 19, de 27 de março de 1925.

Productos	Fabricantes	Circular
Fios para telephones com borracha interna B. e S. 2x18.....		
Fios para telephones com borracha externa marca B. e S. 2x18..		
Fios simples para campainha cobertos de borracha branca ou preta B. e S. n. 18.		
Cabo para automoveis B. e S. diametro 57 m. m.....		
Cabo para antenas de navios ou outra qualquer applicação, constituido de fios finos de cobre trançados, B. e S. de 8 m. m.	Companhia Nacional de Artefactos de Cobre «Conac».	Ns. 25 de 13 de junho de 1925 e 19. de 27 março de 1926.
Cabinhos para telefonia S. F.....		
Fios a prova de tempo, cobertos com duas capas de algodão B. e S. ns. 6, 8, 10, 14 e 16.		
Cabos idem idem ns. 0, 2 e 4.....		
Fios com uma capa de borracha, uma fita isolante e uma de algodão B. e S. ns. 6, 8, 10, 12, 14 16 e 18.		
Cabos idem idem ns. 0, 2 e 4.....		
Pregos ou pontas de Paris; parafusos de varias especies, porcas, rebites, arruelas de ferro, manilhas, tuos.	Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.	N. 36, de 8 de agosto de 1925.
Manilhas, tubos, curvas, junções, syphões, ralos, diminuições, joelhos, luvas e demais peças, todos estes productos são de barro vidrados.	A mesma.....	N. 31, de 22 de julho de 1925.
Tinta para escrever, tinta preparada a oleo, tintas esmaltes, liquido para limpar metaes, pasta para limpar metaes, gomma liquida e lacres.	J. de Sardinha Suc. — Rio.....	N. 52, de 30 de novembro de 1925.
Papel carbono e fitas para machins de escrever.....	Maerz & Saeli — S. Paulo.....	N. 56, de 18 de dezembro de 1925.
Garrafas.....	Companhia Industrial — S. Paulo e Rio.	N. 7, de 2 de fevereiro de 1926.
Laps.....	A. O. Mata & Co. — S. Paulo.	N. 20, de 27 de março de 1926.
Enxadas, enxidos, rolos, cremenes, fechos, fechaduras de diversos tipos.	Krueger & Comp. — S. Paulo.	N. 27, de 30 de abril de 1926.
Parafusos de ferro para madeira.....	S. A. M. Inho — Santos'a.....	N. 33, de 7 de junho de 1926.
Tintas preparadas a oleo, tintas em massa, tintas em pó, minerais e chimicas.	Carlos Kuernitz.....	N. 37, de 17 de junho de 1925.
Arsenico branco marcas «Gafanhotos» e «Formig».....	Companhia Mineração St. John del Rey Mining Co. e The Ouro Preto Gold Mines Of Brazil Ltd. Minas.	N. 39, de 26 de junho de 1926.
Ferro laminado, redondo, chato e quadrado de todas as bitolas commerciaes (barras ou vergalhões, etc.).	Companhías Brasileiras Mineração e Metallurgica Electo Metallurgica Brasileira de Usinas e meta lurgicas.	N. 33, de 17 de junho de 1926.
Aço laminado, redondo, chato e quadrado, de todas as bitolas commerciaes (barras ou vergalhões, etc.).	Siderurgica Belgo Mineira e Electro Siderurgica Brasileira.	
Saco de tecido de malha de alôão, denominados «Stockinet», apropriados ao acondicionamento de carnes frigorificas destinadas a exportação.	Toledo & Palmiro Ltd. — São Paulo.	N. 41, de 20 de julho de 1925.
Cimento similr ao estrangeiro.....	Companhia Brasileira Cimento Portland — S. Paulo.	N. 17, de 31 de março de 1927.
Transformadores electricos.....	Washington R. Pereira & Cia. — Rio.	N. 31, de 11 de março de 1927.
Artigos de aluminium, estanho e outros metaes. (Laminação e tráfiação de aluminium, cobre, estanho, latão, alpaca, prata, ouro, prata e suas respectivas ligas.	Pignatari & Matarazzo — São Paulo.	N. 23, de 9 de março de 1927.
Papel de aluminio e estanho de todas as espessuras, desenhos e cores. Solta de aluminio.		
Caldeirões com tampa, casseroles direitas, idem de bojo, chaleiras de bojo, idem de fundo chatos, frigideiras com aias, idem com cabos, idem para ovos, marmitas, fervedores para leite, cafeteiras, buns, assucareiros, travessas ovaes, travessas quadrilongas, tigelas com pés, idem sem pé, banheiros para crianças, idem para adultos, comedores cori as, depositos, estrilizadores para leite, pires, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras, pratos razes, idem fundos, canecas, cirilts, canequinhas, passadores e nicos.	Companhia Paulista Louça Esmaltada e Fabrica de Ferro Esmaltado «Silex» — S. Paulo.	N. 33, de 19 de maio de 1927.
Conchas, espumadores, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escarradeiras redondas, idem hygienicas, ouriões, castiões, reflectores, funis, binets, comedilongas, irrigadores, lavatorios, cremesias, bacias, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados.	Companhia Paulista de Louça Esmaltada e Fabrica de Ferro Esmaltado «Silex» — S. Paulo.	N. 33, de 19 de maio de 1927.
Oleo de linhaça.....	Companhia Carioca Industrial — Rio.	N. 33, de 31 de março de 1927.
Calicos, copos, chaminés e outros artefactos de vidro e crystal.	Companhia Fabrica de Vidros e Crystals do Brasil — Rio.	N. 48, de 13 de agosto de 1927.

Productos	Fabricantes	Circular
Correntes de ferro simples, polido ou alcatroado, soldadas á electricidade. Correntes de elos sem solda, não caldeadas de diversas grossuras. Aldrabs, ganchos, pilões e escapulas, de diversos tamanhos e feitios, de ferro polido, envernizado ou lazonado. Papel para todos os fins.....	Companhia Palaride Mortari S. A. — S. Paulo.	N. 75, de 8 de dezembro de 1927.
Embarcações e remos para sports marítimos..... Tinta azul-preta e carmin, em tabletes. Tinta azul-preta e carmin, líquida, em vidros. Tinta para carimbos. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel á agua. Tinta para cópia. Tinta para telegraphia. Tinta para obliteração de sellos e lapis, estaca n. 1, em côres.	Companhia Melhoramentos de S. Paulo. Max Janke — Netheroy..... Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada — S. Paulo.	N. 16, de 13 de março de 1928. N. 18, de 16 de março de 1928. N. 27, de 21 de maio de 1923.
Artigos de ferro		
Arestas de ferro, belmazes de ferro, pregos de ferro communs, (pontas de Paris), pregos de ferro sem cabeça, pregos de ferro para sapateiros, pregos de ferro com cabeça chata, pregos de ferro com duas pontas, pregos de ferro com cabeça de fenda, pregos de ferro de embutir, pregos de ferro para machinas de pregar saltos, pinos de ferro, taxas de ferro azuladas, taxas de ferro para tamanheiro, escapulas de ferro, vergalhões, arame de ferro, aço Besseos especial para solda, de qualquer typo, dimensão e grossura.	Marvin S. A.....	N. 14, de 5 de março de 1927.
Artigos de latão		
Pregos de latão redondos, belmazes de latão, arestas de latão, pinos de latão, pregos de latão para ferros de embarcação, arame e vergalhões de latão de qualquer typo, dimensão e grossura.		
Artigos de cobre		
Pregos de cobre, quadrados e redondos, tachas de cobre, pinos de cobre, belmazes de cobre, rebites de cobre e arruelas de qualquer typo, dimensão e grossura, vergalhões e arame de cobre nú.	Marvin S. A. — Rio de Janeiro.	N. 14, de 5 de março de 1926.
Artigos de zinco		
Pregos de zinco para ferro de embarcação de qualquer typo, dimensão e grossura.		
Dobradiças		
Marca XXX pino fixo igual ao typo 838, marca XXXX pino solto igual ao typo 8.0 e marca X16 igual ao typo 816, desde pollegada até quatro pollegadas.		
Pilhas electricas «Gaillard» e baterias de todos os typos.....		N. 51, de 20 de setembro de 1923.
Artigos não registados, mas que tem similar na industria nacional		
Baryta..... Litargyrio..... Pó leve (pó de sapatos)..... Terra roxa..... Feldspathe..... Pin:ois..... Oleo de ricino..... Oxydo de ferro..... Oxydo vermelho..... Sulfureto..... Papel tinto (para encadernação de forrar caixas).....		Processo n. 27.752, de 1923.
Filhetes de passagens.....		Processo n. 42.933, de 1923.
Processos em estudo para o devilo registro		
Lampadas electricas. Papel para todos os fins. Vitraux. Bilhetes de passagens.		

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1928

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 299 — Concedendo o credito de 833\$373, para pagamento a Francisco Ferreira Lima.

N. 300 — Concedendo o credito de 808\$004, para pagamento a João de Souza Guimarães.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 351 — Remetendo o processo referente a concessão do credito de réis 48:620\$000, para obras e reparos nessa delegacia.

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 334 — Concedendo o credito de 38:000\$000, para pagamento a Lynurio Celso da Trindade.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 343 — Remetendo o titulo que compete a Alfredo Cavalcanti Coelho.

Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 114 — Concedendo o credito de 42:404\$988, para pagamento aos agentes fiscaes do imposto de consumo.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 439 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 194\$400, de que era credor o *Correio do Povo*.

N. 410 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 600\$000, de que era credor o procurador da Republica.

N. 441 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 500\$000, de que era credor José Felipe de Araujo Pinto.

Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 306 — Remetendo os titulos de pensões de DD. Maria Isabel Pimentel e Maria Thereza Pimentel.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 198 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 300\$000, de que era credor Antenor de Deus de Souza Lobo.

Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 490 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de que era credor João Baptista Alves de Oliveira.

N. 491 — Recommendando providencias para que seja annullado e transferido ao Thesouro o credito de 132:000\$, a conta da verba 46, da Marinha.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 320 — Concedendo o credito de 2:287\$664, para pagamento a João Lindolpho Camara.

N. 321 — Concedendo o credito de 1:613\$832, para pagamento ao Dr. Waldemar de Avellar Andrade.

Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 857 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 7\$400 á Rede Sul Mineira.

N. 858 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 122:895\$, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 859 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 45:382\$750, á Companhia Cães do Porto do Rio de Janeiro.

N. 860 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 210\$, a Luiz Macedo & Comp.

N. 861 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 2:221\$250 á Brazilianische Elektricitate Gesellschaft.

Ao director de contabilidade da Justiça:

N. 862 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 382\$450 a Sebastião José Gonçalves.

N. 863 — Transmittindo o processo referente ao pagamento de 2:522\$000, a Miguel dos Santos.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 530 — Concedendo o credito de 390:399\$429, para pagamento do pessoal (5ª divisão).

Requerimentos despachados

N. 47.515, 1928 — Aviso do Ministerio da Justiça, referente á pensão á viúva do 2º fiscal da guarda civil Viriato de Barros Figueira. — Os documentos de fls. 3 a 4 v., do respectivo processo, — publica forma — não pôde ser aceito por lhe faltar valor juridico. Apresente, assim, a certidão de casamento em original.

Miguel & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1928.

Companhia Fiat Lux, pedindo autenticação de uma planta. — Em face do que informa a Directoria do Patrimonio, não é possível, por enquanto, attender á requerente.

Joaquim de Mattos, reclamando sobre o aluguel da casa que occupa. — Não ha o que deferir.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1928

Ordens e officios despachados:**Offícios:**

N. 1.961, da Secretaria dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio — Restitua-se. N. 842, da Procuradoria da Republica — José N. Silva — Restitua-se o processo informado de accordo com o parecer.

Requerimentos:

Sem numero — Representação do Sr. João Cruz Ribeiro — Restitua-se, informado, N. 13.783, Alberto Biotchini — Faça-se a alteração do valor locativo dos predios, de que se trata, para o corrente exercicio, somente quanto ás fracções dos mesmos, pertencentes aos menores referidos na informação de fls., e para 1929, relativamente ao todo dos citados immoveis. N. 20.800, Nicolau Bichara — Officie-se. N. 24.904, Jacintho Ronchi Supino — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que mais consta deste processo, altere-se a classificação do negocio, de que se trata, para "garage", reduzindo-se o valor locativo do mesmo a 7:800\$ no lançamento referente ao exercicio de 1927, procedendo-se o expediente decorrente, e officiando-se á Directoria da Receita. Numero 24.786, Antonio Sá & Comp. — Annotado o goso de hydrometro exclusi-

ve, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. Sem numero, Maria Trindade Menezes — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

Consulta de Ribeiro & Accacio — O facto, a que alludem os consulentes, de adaptarem a armarios que fabricam, necessariamente, por conta dos compradores desses moveis, "vitrolas" a que os mesmos se destinam, não lhes confere a qualidade de fabricantes de instrumentos de musica, e, portanto, não estão sujeitos a outro emolumento de registro do consumo, além do que pagam como fabricantes de moveis.

Submetto este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Directoria da Receita Publica.

Autos:

N. 306, de 1926, contra a Companhia Tecidos de Seda Santa Branca — Contra a Companhia Tecidos de Seda Santa Branca foi laxrado o auto de fls., porque vendera duas peças de tecido de seda com mescla de outra materia, com o imposto de consumo insufficientemente pago.

A differença decorre da classificação do producto que, entendem os autuantes, deve ser incluído entre os de seda com mescla de outra materia, em partes iguaes, ao passo que a autuada declarara tratar-se de um tecido de seda com mescla de outra materia, superior a 50 %, e nessa convicção pede para ser feito o exame por quem de direito; e, procedido este, pela Alfandega desta Capital, foi o tecido apprehendido considerado como "de seda e algodão em partes iguaes", conforme officio de fls. 15.

Ficou, portanto, comprovada uma das infracções capituladas no auto de fls. — a do art. 111, § 9º, e do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1921, o mesmo não succedendo quanto á de que cogita o art. 219, § 8º, e, do mesmo decreto, tendo em vista as razões offerecidas pela autuada ás fls. 12 e 13 e a declaração constante do officio de fls. 14, da Setima Collectoria Federal em São Paulo.

Mas, é certo, pela falla não cabe a responsabilidade da autuada, ante o que affirma afinal o Sr. collector da Setima Collectoria em o officio precitado.

Assim, e porque já tenha sido paga a differença do imposto devido, julgo improcedente o processo.

Deste meu despacho recorro para a instancia superior.

N. 330, de 1927, contra P. Pinheiro & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada, não sendo justificada pelas allegações da defesa offerecida á vista da refutação a estas opostas na informação de fls. e do que mais consta deste processo.

Julgo, pois, procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho a P. Pinheiro & Comp. a multa de 1:200\$, maximo do art. 53 combinado com o art. 221, ambos do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, por se tratar de infractor reincidente.

Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de re-

curso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto n. 14.648.

N. 797, de 1925, contra T. Menassa & Caus e Felipe Hansen. — Foi autuada a firma T. Menassa & Caus por possuir em seu estabelecimento tresentos e trinta e seis pares de meias, adquiridas do fabricante Felipe Hansen, estabelecido em Petropolis, Estado do Rio, conforme a nota de venda de fls. 3, e guia de fls. 4, apresentadas pela autuada e que consignam a remessa de mil e duzentos pares das citadas meias, consideradas insufficientemente selladas pelos autuantes, por medirem, no pé, mais de 0,es20 de comprimento, como relata o auto de fls. 6/7.

O fabricante Felipe Hansen confessa a falta apontada no alludido auto, allegando ausencia de má fé, e pedindo para pagar o imposto simples.

Procedido exame na escripta da fabrica Felipe Hansen, em virtude do despacho de 13 de março de 1926, foi apurado pelo agente fiscal signatario do termo de exame de fls. 12, que aquella firma dera sahida a 9.018 pares de meias de algodão e 3.648 pares de meias de seda insufficientemente selladas, no periodo de 1 de agosto de 1925 a 30 de janeiro de 1926, ficando, assim, provado não ter sido somente o producto apprehendido o sellado com insufficiencia.

Assim, julgo procedente o mencionada auto para impôr a mencionada firma Felipe Hansen a multa de 1:505\$8920, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonegado, "ex-vi" do artigo 204, paragraho unico, combinado com o art. 220, ambos do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do mencionado decreto.

N. 628, de 1921, contra A. Silva e Americo & Comp. — Vislo e examinado o presente processo, e considerando que não procedem as allegações das defesas de fls. 11/12 15/17 e 20, nem só em face dos dispositivos regulamentares citados no auto de fls. 4, como diante da refutação ás mesmas opposita pelo autuante na informação de fls. 20 verso, a 22 verso, e do que mais consta do processo, julgo procedente o referido auto, e de accordo com o parecer, imponho a A. Silva e Abel da Silva e a Americo & Comp., a cada um, a multa de 1:200\$, minimo da pena comminada nos arts. 74 e 78 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921 e a Alfredo Altermann & Cólhp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 11 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto n. 14.648, de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de outubro de 1928

Requerimentos despachados

N. 17.666 — Prado Vasconcellos. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.648 — Joaquim Cerqueira. — Averbese a mudança com o valor locativo proposto para 1929.

N. 23.906 — José Rodrigues & Martins. — Averbese a transferencia.

N. 15.061 — Carlota Galdina de Almeida. — Idem. — N. 1.091 — Luiz Gabrielli. — Idem. — N. 1.481 — Britto & Sampão. — Idem. — Numero 16.033 — Manoel Ribeiro de Souza. — Idem.

N. 23.192 — Francisco Moreira de Souza. — Archive-se. — N. 19.625 — Iven Erick Bergqvist e outro. — Idem.

N. 8.067 — Alfredo Pinto de Barros. — Averbese a transferencia. Imponho a cada uma das firmas Martins & Barros, Barros & Medeiros e A. Pinto de Barros a multa de 50\$, minimo da lei; e mais, a ultima, a de 20 % sobre os emolumentos de registros pagos.

N. 20.330 — João Soares de Farias. — Averbese as transferencias de firma e de local. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pago.

N. 17.420 — Henrique Rosa. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 6 do corrente mez, na parte relativa a multa imposta, para o fim de tornal-a de nullo effeito, por improcedente.

N. 16.548 — M. Cortez. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 15.740 — D. J. Garcia. — Averbese a mudança. — N. 11.184 — M. Thebano. — Idem.

N. 15.879 — Olympio Ferreira Jorge. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.352 — Abdé Moissi Tanure. — Averbese a transferencia. — Numero 15.384 — Henrique Ferreira Valgas. — Idem. — N. 13.744 — Oscar Pinto Monteiro. — Idem. — N. 10.859 — João de Moraes Macedo. — Idem.

N. 15.987 — Maria Carolina Gomes Pinto. — Idem. — N. 15.385 — Heitor Balduino da Paula. — Idem. — N. 4.244 — Dr. Oscar Pereira de Lencena. — Idem.

N. 2.478 — Eva Genevêva Rosalina Schnoov. — Idem. — N. 217 — Aladja Bessa Coelho. — Idem.

N. 16.456 — Manoel da Cruz Coelho. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.682 — Prefeitura do Distrito Federal. — Averbese a transferencia, procedendo-se pelo modo proposto, quanto ao debito.

N. 17.888 — Adelino Marques. — Pago o imposto do semestre corrente, averbese a transferencia.

N. 15.140 — João Augusto Garcia. — Averbese a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores João Baptista Guimarães, e José Carlos Guimarães, e ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.369 — Theotônio Sá. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.450 — Antonio dos Santos Carvalho. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 3.857 — Alvaro Calheta. — Certifique-se em termos.

Notificações.

N. 376 — Mario Fortes & Comp. — General Camara. — Multa de 300\$, mais a importancia de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 17 de outubro de 1928

N. 9.637 — Alberto Ribeiro. — Encaminhe-se a Terceira Sub-directoria.

N. 10.617 — E. Giardini. — A Terceira Sub-directoria. N. 16.139 — João Luciano Ferreira. — Satisfaca a exigencia. N. 16.257 — Gerpe & Iglezias. — Idem, idem. N. 16.286 — Junqueira & Machado. — A Terceira Sub-directoria.

N. 16.348 — Mariano de Souza. — Idem, idem. N. 16.678 — Joaquim M. Nogueira. — Pague o debito. N. 16.773 — Mario B. Delgado. — Idem, idem. Numero 16.823 — Manoel Oliveira Lizes. — A Terceira Sub-directoria. Numero 16.906 — Raphael Gozzobin. — Pague o debito. N. 18.067 — Alberto L. Machado. — A Terceira Sub-directoria.

N. 17.220 — Salomão Cabino & irmão. — Idem, idem. N. 17.244 — A. Lavcia do Brazil. — Idem, idem. Numero 17.286 — Almeida e Guterres. — Satisfaca a exigencia. N. 17.423 — Leopoldina Soares Dias. — Satisfaca a exigencia. N. 17.425 — Augusto Soares Dias. — Complete o selo do documento de folhas. N. 17.426 — Maria das Neves Dias da Silva. — Complete o selo do documento de folhas 3/6. N. 17.427 — Isabel Soares B. Gotta. — Complete o selo do doc de fls. 2/6. N. 17.600 — F. Conle. — A Terceira Sub-directoria. N. 17.681 — Irmãos Picoli. — Idem, idem. N. 17.591 — Freitas & Coelho. — Idem, idem. N. 17.658 — J. Peres & Comp. — Prove o allegado. Numero 17.648 — Venancio A. Gregorio. — Complete o selo do doc. N. 17.681 — Idalina A. B. Ribeiro. — Junte dor habil. N. 17.682 — Esmeralda B. Ribeiro. — Prove o allegado. N. 17.836 — Hugo Marivalle & Comp. — Junte o original do documento de fls. 3. N. 17.889 — Madame Menezes. — A Terceira Sub-directoria. N. 18.961 — Abilio Picto Mendes. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de outubro de 1928

Requerimentos despachados

N. 8.731 — Antonio Lopes de Assumpção, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 8.738 — Jan George Fredriks, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o selo devido.

Offícios expedidos:

N. 144 — Sr. collector federal, Barra Mansa (Estado do Rio). — Fazendo recommendações.

N. 200 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo numero 56.091, de 1927.

N. 201 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo de recurso em que é interessado o Banco Commercial do Rio de Janeiro.

N. 202 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado Francisco Marques Pereira.

N. 1.346 — Sr. delegado fiscal em Parahyba — Solicitando providencias.

N. 1.317 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Paratyba — Presentando informações.

N. 1.348 — Sr. delegado fiscal em Paratyba — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.319 — Sr. delegado fiscal em Curitiba — Remetendo processo em que é interessado Gufomar de Assis Marinho.

N. 1.350 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pará — Remetendo declaração de renda do contribuinte Manoel de Maltos Angelim.

N. 1.351 — Sr. delegado fiscal em Pará — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.352 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte — Transmittindo processo em que é interessado o capitão João Ferreira Mendes.

N. 1.353 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 203 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessado o Sr. Manoel Quesada.

N. 204 — Sr. director da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado a Companhia Chargeurs Reunis, desta capital.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1928

Henrique Honeni de Gouveia, em 15 de outubro de 1928, solicitando o visto na cambial de esc. n. 15.999/6.459, afim de resgatar a na filial do Banco Nacional Ultramarino. — Deferido, em termos.

Alfredo José Martins, em 11 de outubro de 1928, idem, idem, na cambial 16.754/19.678, idem, idem, — Deferido, em termos.

Emmigradino de Oliveira, fiscal de Bancos em Curitiba, em 13 de outubro de 1928, solicitando férias. — Deferido.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de outubro de 1928

Officios expedidos:

A Sub-contadoria seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 146 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 5, da despesa relativa ao adiantamento do porteiro desta inspeccoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 110 — Sobre o mesmo assumpto.

Dia 10

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 147 — Solicitando ser devolvido o processo n. 281 A, de 1926, da Companhia Allianca da Bahia.

N. 148 — Remetendo o processo numero 360 A, de 1927, da Companhia Anglo Sul-Americana.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 149 — Sobre o adiantamento do porteiro desta inspeccoria.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 150 — Submettendo a decisão do Sr. ministro o processo n. 116 S, de 1928, da Companhia Sul America.

Requerimentos despachados

N. 110, I, de 1928 — Companhia Indemnizadora, pedindo prorogação do prazo para apresentação de documentos. — Indeferido.

N. 112, I, de 1928 — Companhia Internacional, pedindo prorogação de prazo para apresentar apolices definitivas para transportes aereos. — Indeferido.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1928

Officios expedidos:

N. 2.261 — Ao Sr. Sylvio Nascimento, remetendo o conhecimento de assignatura do "Diario Oficial".

N. 2.262 — Ao Sr. Dr. juiz da Seccao Pretoria Civil, respondendo ao officio n. 93, de 9 do corrente.

N. 2.263 — Ao Sr. João Marques da Costa, remetendo o conhecimento relativo a aquisição de obras impressas.

N. 2.264 — Ao Sr. superintendente da Companhia Docas de Santos, respondendo a carta de 20 de setembro ultimo.

N. 2.265 — Ao Sr. Raphael Réa, respondendo a carta de 30 de setembro ultimo.

N. 2.266 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 228, de 9 do corrente.

N. 2.267 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeccao de saude para Arthur dos Santos.

N. 2.268 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 503, de 8 do corrente.

N. 2.269 — Ao Sr. director da Biblioteca Rio-Grandense, respondendo a carta de 19 de setembro ultimo.

Ns. 2.270 a 2.273 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando as contas das firmas Companhia Monotypo do Brasil, F. G. Pereira & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

O Conselho Administrativo em sua sessão de sabbado, 13, julgou os seguintes processos:

Habilitação ao peculio de Antonio Duarte Galvão. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Habilitação ao peculio de Antonio Joaquim Ferreira. — Julgada legal a concessão e pagamento da moção a viuva e das pensões aos filhos menores, reservando-se as quotas partes pertencentes aos filhos maiores, até que se habilitem regularmente.

Habilitação ao peculio de José Vaz Pinto do Amaral Filho. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Habilitação ao peculio de Victalino Coelho de Figueiredo. — Convertido o julgamento em diligencia, para que seja feita a prova de idade do contribuinte, uma vez que ha divergencias nos documentos juntados no processo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 de outubro de 1928, foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 9060-PE-1º cabo Raymundo Gentiliano dos Reis, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 9 de outubro de 1905 a 9 de outubro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 1.974-PE-1º cabo Manoel Juvenal dos Santos, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 7 de março de 1911 a 7 de março de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 3.244-AE-A-2º sargento João Francisco dos Santos, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 7 de julho de 1913 a 7 de julho de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 7.062-PE-M-1º classe Josino da Silva Oliveira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

Licença ao ex-marinheiro nacional asyado Lucas Pires de Carvalho, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional asyado Casemiro Bispo dos Santos, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio, Hugo Manoel de Andrade, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entra no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Julio Alves da Silva, um anno de licença, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a contar desta data,

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1928

Sr. ministro das Relações Exteriores:

A. 4.833 — 1 — Não podendo a Marinha representar-se no Congresso Internacional de Oceanographia, Hydrographia Continental, a reunir-se em Sevilha, em maio de 1929, tenho a honra de solicitar do V. Ex. providencias no sentido de serem remittidas a este ministerio, por intermedio das nossas autoridades diplomaticas e consulares na Hespanha, as actas das sessões do mesmo congresso e, posteriormente, os annaes respectivos, para a bibliotheca da Directoria de Navegação da Marinha, por interessarem a este departamento naval os assumptos do referido certamen.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.834 — 1 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

5.391 — PE — AR — AV — 1ª classe, Antonio Avelino Ferreira.

8.132 — PE — F — 2ª classe, Cícero Marques da Silva.

2.296 — SE — Cabo, Emegdio João da Carvalho.

8.128 — PE — MA, 1ª classe, Joaquim José Ferreira.

6.559 — PE — F, 2ª classe, Luiz Pereira do Nascimento.

N. 4.835 — 1 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 14.705 — SE — 3ª classe, José Vieira da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.831 — 1 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito especial de réis 6:559\$968, de que trata o decreto legislativo n. 5.492, de 26 de julho do corrente anno, para attender ao pagamento da differença de vencimento a que tem direito o 1º tenente patrão-mór, reformado, José Joviano Freire, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1925.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.825 — De 1:121\$400 a Borlido Maia & Comp.

N. 4.826 — De 6:980\$000 a Willmann, Xavier & Comp.

N. 4.827 — De 2:097\$210 a Casa Lohner S. A.

N. 4.828 — De 102:090\$000 a firma Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.829 — De 31:300\$000 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.830 — De 1:796\$000 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.832 — De 26:795\$480, sendo: José Luiz da Silva, 8:697\$982; Ferreira Freitas & Comp., 17:290\$870, e Galindos & Comp., 806\$628.

N. 4.824 — Pedindo a distribuição do credito de 3:750\$000 a Delegacia Fiscal

do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a conta da verba 16, "Officiaes — consignação Pessoal, sub-consignação n. 1, Machinistas".

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente Cyro Perdigão de Souza Siveira, do 6º R. I. (Caçapava), para o 2º R. I. (Villa Militar).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda.

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:360\$000 a Rozendo Pires (aviso n. 1.596).

Transmittindo a planta dos terrenos do antigo forte de São João em Victoria, Estado do Espirito Santo (aviso numero 1.597).

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo o requerimento em que o reservista do Exército Joaquim Marques dos Santos pede se lhe conceda um lote de terras no nucleo colonial Candido de Abreu, Estado do Paraná (aviso n. 25).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, communicando, em additamento ao aviso n. 357, de 14 de agosto ultimo, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 4:080\$000, que a mesma importancia deve ficar á disposição do capitão Augusto Frederico de Araujo Corrêa Lima, director interior do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, e não do coronel Mario Alves Monteiro Tourinho, como foi solicitado, visto ter sido reformado esse official (aviso n. 491).

Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre declarando em solução ao seu addio-telegramma n. 81, de 18 do corrente, que a obrigatoriedade da vacinação anti-typhica se refere apenas aos homens de tropa e graduados, qualidades que não tem os alumnos dos collegios militares.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 28:796\$ a Manoel Reis (Aviso numero 1.598.)

De 5:800\$ a Joaquim Pereira de Paula (Aviso n. 1.599.)

De 11:166\$580 a Santos & Noronha (Aviso n. 1.600.)

De 4:588\$ a Karin & Sobrinhos (Aviso n. 1.601.)

De 2:270\$ a Jorge N. Saad (Aviso n. 1.602.)

De 1:097\$ a Agenor de Carvalho Pedrosa (Aviso n. 1.603.)

De 128:023\$100 a Carlos Suñe (Aviso n. 1.604.)

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que quatro praças, sargentos e soldados, do 2º batalhão de caçadores possam praticar em radio-telegraphia, na estação telegraphica da capital do Estado do

Piauí, visto não possuir a mesma unidadeapparelhosa para essa instrucção.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major Amílcar Sergio Velloso Pederneiras, é exonerado do cargo de instructor de pilotagem do Curso de Navegação e Pilotagem da Escola de Aviação Militar.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro — N. 620 — 8 de outubro de 1928.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra —Tendo o musico do 1ª classe Rosendo Bispo de Christo, pedido o pagamento de soldo de contranestre, por ter sido reformado com esta graduação, como se vê da sua provisão declaro-vos que, por despacho de 28 de setembro findo, resolvi deferir o mesmo pedido, em vista do disposto na lei n. 5.073, de 11 de novembro de 1925. Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 21:805\$ a J. Santos & Comp. (Aviso n. 1.605).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que terá applicação no quarto trimestre deste anno o adeantamento, solicitado em aviso n. 322 A, de 31 de julho ultimo, da quantia de 13:439\$800 ao major Raul Corrêa Bandeira de Mello, encarregado das obras de construção no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, afim de attender ás despesas com a aquisição de apparelhosa e accessorios destinados ao funcionamento do curso de chimica naquella estabelecimento (Aviso numero 492.)

Solicitando:

A distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, dos creditos abaixo mencionados:

A conta da verba 1ª — Administração Central — consignação "Material" — n. 10 — Enterros de militares etc.: 990\$, afim de attender ao pagamento de despesas com o enterramento de officiaes e praças (Aviso n. 496.)

A conta da verba 41ª — Soldos e gratificações de officiaes — consignação "Pessoal" — Diversos serviços — Diarias a officiaes, etc. 1:555\$ afim de attender ao pagamento no corrente anno, de diarias aos officiaes do 2º batalhão de caçadores (Aviso n. 495.)

A entrega, por adeantamento, no Thesouro Nacional, ao general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, da quantia de 2:500\$, afim de attender ás despesas com o transporte de sorteados militares para incorporação (Aviso numero 493.)

Reconsideração do acto desse tribunal que recusou registro á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito de réis 4:529\$213, destinado ao pagamento de vencimentos ao 2º sargento Manoel Francisco Vieira e ao contra mestre de musica Rosendo Bispo de Christo (Aviso n. 491.)

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 40:140\$000 a Feliciano Silva (aviso n. 1.606);

De 21:384\$000 a Manoel Paes, (aviso n. 1.607);

De 5:000\$000 a Ceciliano Carneiro (aviso n. 1.608);

De 2:071\$854 ao coronel Arnaldo de Souza Paes de Andrade (aviso numero 1.609);

De 699\$600 e 441\$000, respectivamente, a José João dos Santos e Manoel Faustino do Lago (aviso n. 1.610).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de Officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 4 — Para pagamento do despezas, etc., do credito de 34:476\$668, destinado ao pagamento de gratificações a que tem direito o pessoal da Inspeção de Fronteiras (aviso n. 497).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major de infantaria Octavio Toledo Bandeira de Mello é designado para exercer o cargo de chefe de secção do Estado Maior da Segunda Região Militar.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 1:800\$000 ao capitão do Exército de 2ª Linha, Francisco Corrêa Marques (aviso n. 1.611);

De 11:750\$000 a Joaquim Soares, da Silva (aviso n. 1.612);

De 2:736\$000 a Orlando Pinheiro Lopes (aviso n. 1.613);

De 943\$000 a Acrisio Pereira Neves (aviso n. 1.614);

De 800\$000 a João Henrique de Souza (aviso n. 1.616);

De 8:500\$000 a Laurindo de Castro Lima (aviso n. 1.615);

De 1:200\$000 ao major reformado Nestor da Silva Britto (aviso n. 1.617).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

São Paulo, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 — Obras de fortificação, etc., réis 4:115\$748, á disposição do general de brigada José Victoriano Aranha da Silva, commandante da Circumscrição Militar, afim de attender ás despezas com os reparos de que necessita o picadeiro do 1º Grupo Independente de Artilharia Mixta (aviso n. 500);

Paraná, á conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — Praças — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., réis 532\$680, destinado ao pagamento de vencimentos ao cabo de esquadra Manoel Salles, reformado por decreto de 7 de junho ultimo (aviso n. 503);

Rio Grande do Sul, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 23 — Luz, etc., 1:180\$000, destinado ao pagamento do acrescimo de quantia-tivo dado ao 1º Batalhão do 9º Regi-

mento de Infantaria, para despezas de iluminação do respectivo quartel, durante o corrente anno (aviso n. 504);

A entrega, no Thesouro Nacional, por adiantamento, das seguintes quantias:

Á conta da verba 3ª — Estado Maior do Exército — Consignação Material — Diversas despezas — 10, Para as grandes manobras do Exército, etc., 40:000\$, ao general de divisão Octavio do Azeredo Coutinho, commandante da 1ª Região Militar, para attender ás despezas com as manobras de tropa no terreno, a realizarem-se no corrente mez. (Aviso numero 499);

Á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2, Obras de fortificação, etc., 15:820\$138, ao capitão Euripedes Theophilo de Serpa, da Directoria de Engenharia, sendo réis 11:289\$777, para a substituição do madeiramento da cobertura do refeitório do quartel do 1º Grupo de artilharia de montanha e 1:530\$861, destinados ás despezas com os reparos de que necessitam osapparelhos sanitarios do quartel do 1º Batalhão do 3º Regimento de infantaria. (Aviso n. 501);

Á conta da verba 8ª — Serviço de Infantaria — Consignação Material — Diversas despezas — 27, Assignatura e instalação de apparelhos telephonicos, etc., 183\$300, ao capitão Arthur de Faria e Silva e 492\$ ao tenente-coronel Alfredo Alberto de Alencastro, afim de se attender ás despezas de telephones, respectivamente, da 7ª Brigada de infantaria e 5º Grupo de artilharia de montanha. (Aviso n. 498);

O registro das despezas nas importancias de 320\$, 760\$, 125\$ e 150\$, das quaes é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., (Aviso n. 505).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o 3º sargento enfermeiro, Apparcio Macedo da Cunha, para exercer o cargo de enfermeiro-mór, inferino, do Hospital Militar de Santa Maria, sendo considerada, a pedido, a mesma designação;

Que é dispensado da commissão do posto de 2º tenente o 1º sargento Theodoro de Oliveira, do 7º Regimento de Infantaria, visto ter obido reforma no posto de 2º tenente, por decreto desta data;

Que se resolveu indeferir o requerimento do capitão reformado Modesto Lopes de Lima Barros, pedindo abono de quotas de 2 %, de accordo com a resolução do Sr. Presidente da Republica, de 23 de agosto ultimo.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que o 2º official dessa directoria, Dr. Oswaldo Soares, é posto á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser incumbido da organização dos serviços actuarios do Conselho Nacional do Trabalho, sem direito pelo da Guerra á percepção de vencimentos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. N. 28.

Exmo. Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar. — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer da maioria desse tribunal, constante da consulta de 18 de abril ultimo, sobre o requerimento em que o capitão reformado Modesto Lo-

pes de Lima Barros, pediu abono de quotas de 2 % resolveu, em 23 de agosto findo, exarar no dito parecer o seguinte despacho "O Codigo Penal Militar é de 1891, e desde 1890 abonam-se quotas aos reformados. O legislador de 1891 não conhecia, portanto, que os vencimentos dos reformados com mais de 25 annos de serviço, compõem-se de duas parcelas: soldo e quotas.

Assim, pois, quando pelo codigo foi determinado que o official reformado nas condições do requerente, perceberia — metade do soldo — exclusiu outras quaesquer vantagens. Si outro tivesse sido o pensamento, certo o codigo teria dito — metade dos vencimentos — ou — metade das vantagens pecuniarias — mas nunca — metade do soldo.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1928

Ao Sr. commandante:

2ª Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que se resolveu transferir para um dos corpos desta Capital a incorporação de João Abid Schammas, sorteado na classe de 1905, pelo municipio de Santos em 1926 e designado para servir no 3º grupo de artilharia de Costa;

4ª Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que se resolveu transferir para a 1ª Região Militar a incorporação da Humberto Tavares, sorteado para o serviço militar pela 6ª Circumscrição de Recrutamento.

Requerimentos despachados:

Afonso Silveira de Vargas, soldado, pedindo exclusão do serviço militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Angelo Acyilino de Miranda, pedindo relevação de multa, em gráo de recurso. — Nego provimento ao recurso, visto não ter o recorrente apresentado razão alguma capaz de invalidar os fundamentos do acto da junta de revisão e sorteio.

Anna Ferreira da Cunha Barreto, pedindo fé de officio de seu fallecido marido capitão reformado do Exército João Baptista Paes Barreto. — Dê-se.

Antonio Ferreira Salles, reservista, pedindo attestado. — Requeira por certidão dizendo o fim a que a destina, si lhe convier.

Antonio de Oliveira, soldado da Policia de São Paulo; Eduardo da Silva Barros, 3º official da D.G.C.G.; Eutybio Conceição da Maia, ex-pharmaceutico do Exército; Felisdonio Gomes da Silva, capitão; João Tito dos Santos, ex-praça; Miguel Alvares dos Prazeres, major graduado reformado; Necker Pinto, reservista, Norival Dias de Campos, reservista e Paulo Fernandes de Souza, reservista, pedindo certidões. — Dêem-se, na forma da lei.

Augusto Brandão, pedindo matrícula na Escola de Aviação. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra do prazo regulamentar.

Benedicto de Andrade, 2º tenente commandador em commissão, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Candido Torres Guimarães, tenente-coronel da 2ª linha, pedindo transferência da 2ª Região para a 1ª.—Sim.

Carlos Garra Filho, pedindo caderneta. — Peça por certidão as suas alterações, si lhe convier.

Dionysio Aniceto de Freitas, soldado do 2º B. F. P.: Francisco Ferreira Lima, cabo do 1º B. F. P.; Joaquim Romão da Silva e João Paulino Pinto Nazário, 2º curador de orphãos e ausentes, pedindo certidão. — Declarem o fim a que destinam as certidões.

Geyser Nunes de Carvalho, 2º tenente commissionado, pedindo transferência a bem da saúde do 27º B. C. para o 11º R. I.—Sim.

Martinho Bispo dos Santos, ex-3º sargento, pedindo reconsideração do despacho sobre pedido de reengajamento. — Concedo o reengajamento para um dos contingentes especiais, onde houver vaga de sua especialidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

N. 2.551 — Remettendo, para ser pago ao Thesouro Nacional, conta de G. Friedenberg & Comp., na importancia de réis 2:280\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Thezopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 11, Material, n. 3, empenho 180.)

Dia 16

N. 2.566 — Afim de que possam ser applicados os saldos de adeantamentos recebidos pelo 1º Districto da Inspeccoria Federal de Obras contra as Seccas (Ceará), saldos recolhidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, pede que o Tribunal de Contas se digne de dar instrucções á sua delegação naquelle Estado, no sentido de serem esses saldos escripturados no credito proprio, independentemente do julgamento das prestações de contas, porquanto, si se tivesse de aguardar esse julgamento, como parece ser a orientação da referida delegação, perder-se-hia, provavelmente, a oportunidade de applical-os.

— Remettendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 2.565 — Folha, na importancia total de 833\$000, de abonos para uniformes, a que fizeram jus, no mez de setembro ultimo, os motoristas da Inspeccoria de Aguas e Esgotos: Hermenegildo de Souza, 240\$000; Claudionor da Silva, 240\$000; Jeronymo Barbosa Monteiro, 119\$000; Victorino Pinto Saraiva, 117\$000; e Arnaldo Baptista Ferreira, 117\$000. (Verba 20, 1ª parte, Pessoal, n. 11.)

N. 2.561 — Folha, na importancia de 1:140\$000, de abonos por serviços externos, a que fizeram jus, no mez de setembro ultimo, os fiscaes de hydrometros e visitas domiciliares da Inspeccoria de

Aguas e Esgotos. (Verba 20, 1ª parte, Pessoal, n. 13.)

N. 2.562 — Conta do Dr. Lycurgo Cruz, na importancia de 809\$, de aluguel do predio occupado, no corrente anno, pelo 1º Districto da Inspeccoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, 1ª parte — Material n. 11 — empenho n. 321C.)

Dia 10

Avisos dirigidos ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.698. — A importancia de réis 1.567:007\$927, constante do annexo n. 20 da relação publicada no *Diário Official*, de 13 de janeiro ultimo, a que se refere o decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, foi concedida "para regularizar pagamentos feitos pelas agencias (da Estrada de Ferro Central do Brasil), de 1920 a 1926, inclusive despesas urgentes determinadas pelas perturbacoes da ordem publica, em 1924 e 1925". — Não se trata, portanto, de expediente que dependa de distribuição de credito á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, nem tampouco do processo de pagamento a ser requisitado por este ministerio, mas somente de operação por jogo de escripta, que deve consistir em creditar á "Renda Industrial" a conta da qual foi levada a despeza a debitar o decreto n. 18.149, na parte attinente a taes pagamentos, cancelando-se os saldos das agencias por onde elles correram. Essa operação terá de ser levada a effeito pela Sub-contadoria Secccional da estrada. Como, porém, essa a deducção no credito aberto pelo decreto n. 18.149, interessa á Contabilidade deste ministerio, tenho a honra de solicitar do V. Ex. providencias junto ao Tribunal de Contas para que tambem se opere a deducção indicada, de modo que fiquem accordes os lançamentos neste ministerio e naquelle tribunal.

Dia 16

N. 1.704 — Pedindo providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja restituída ao Sr. Cícero de Figueiredo, a quantia de 3:000\$, representada por apolices ao protador do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 462.951 a 462.952, de accordo com o conhecimento annexo, ali depositada para garantir a assignatura do contracto para fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, visto como a proposta pelo mesmo apresentada na concorrência realizada para tal fim, não foi aceita pela Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.705 — Transmittindo contas, na importancia total de 162:310\$, de fornecimentos feitos em 1926 pela Casa Pratt — Sociedade Anonyma, á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com a letra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, afim de que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 331:763\$276.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1928

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.168 — Comunicando, em referencia ao officio n. 1.782, de 8 de

setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 21 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Directoria e a firma Pinto Guimarães & Companhia, para fornecimento de materias.

N. 2.162 — Comunicando, em referencia ao officio n. 179-C/3, de 11 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Mariana Clementina Rodrigues do Prado, para arrendamento de predio.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.170 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.155, de 8 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Directoria e Fausto Coriolano da Silva, para arrendamento de predio.

N. 2.169 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.154, de 8 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Severiano de Souza Ferraz, para arrendamento de predio.

N. 2.167 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.152, de 6 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Edgard Teixeira Leite, para arrendamento de predio.

N. 2.164 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.403, de 31 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 de setembro seguinte, ordenou o registro do contracto celebrado com Almerinda Pamponet Cerqueira, para arrendamento de predio.

N. 2.163 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.468, de 8 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 24 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Alberto Nunes de Oliveira para arrendamento de predios.

N. 2.160 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.488, de 12 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Antonio Alves do Lyra, para arrendamento de predio.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.166 — Comunicando, em referencia ao officio n. C-15/1.233, de 5 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa estrada e a Sociedade Anonyma Marvin e outros, para fornecimento de brocas, fechaduras, etc.

N. 2.165 — Comunicando, em referencia ao officio n. C-15/1.206, de 3 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa estrada e Dias Garcia & Comp. e outros, para fornecimento de caixas de ferro galvanizado, canos de ferro, etc.

N. 2.161 — Comunicando, em referencia ao officio n. C-15/1.295, de 15 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa estrada e Ilime &

Comp. e outros, para fornecimento de materiais.

N. 2.159 — Comunicando, em referência ao officio n. C-15/1.294, de 15 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 do mesmo mez, ordenou o registro dos contractos celebrados entre essa estrada e F. R. Moreira & Comp., Samarão Filho & Comp. e outros, para fornecimento de transformadores e aparelhos electricos.

N. 2.158 — Comunicando, em referência ao officio n. C-15/1.432, de 5 do corrente mez, que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Souza Baptista & Comp. e outros, para fornecimento de pinças, virechas, limas, limações, etc., de accordo com o resultado da concorrência publica n. 35.

N. 2.157 — Comunicando, em referência ao officio n. C-15/1.891, de 24 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa estrada e Stahlunion Limitada e outros, para fornecimento de aço cobre e latão.

N. 2.156 — Devolvendo o processo relativo á indemnização pedida por Humberto Campilongo, pelo extravio de um volume de sua propriedade, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, manteve o acto dessa estrada, que fixou a citada indemnização em 1158000.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.155 — Comunicando, em referência aos officios ns. 907/S e 942/S, de 13 e 20 de setembro ultimo, que o Sr. ministro, em relação á minuta do contracto que a Companhia Estrada, de Ferro São Paulo Rio Grande apresenta para o emprestimo pretendido pela sua empreiteira do ramal de Paranapanema, a Companhia Industrial e Construtora, proferiu o seguinte despacho: "A vista dos fundamentos do parecer da secção de contabilidade, approvo a minuta apresentada pela Companhia São Paulo-Rio Grande, para o emprestimo pretendido pela Companhia Industrial e Construtora, empreiteira do ramal de Paranapanema, fazendo-se as alterações propostas pela mesma secção, cumprindo á Inspectoria Federal das Estradas entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, quanto ao prazo para a conclusão do serviço além de Jacarézyho, e ainda entrar em entendimento com aquella companhia para a operação de credit, que venha resolver, dentro desse prazo, todos os compromissos contractuales referentes aos serviços da construção de ramal de Paranapanema."

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1928

José Gonçalves da Costa, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove desde quando é contribuinte; qual o ordenado simples annual que vença; com quanto contribua mensalmente e até quando contribuiu; em que data foi exonerado e si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

Odilia Candida de Brito Mello, pedindo os favores do montepio. — O attestado apresentado não satisfaz ás exi-

gencias do despacho de 28 de setembro ultimo.

José Messias Dias, pedindo reversão de pensão para seus tutelados. — Defendido.

Julietta Miranda Moreira, idem, idem. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares.

Hugo Rocha, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove si tinha vencimento fixo como funcionario de quadro ou si era simplesmente contratado.

Francisco Pellegrino, pedindo pagamento de funeral. — A prova apresentada é insufficiente, cabendo o requerente apresentar outra, na qual se verifique o pagamento das contribuições desde a data da nomeação do contribuinte até 1925; bem assim, si foi paga a joia, integralmente. Faca o reconhecimento da firma do funcionario da Santa Casa que assigna o documento do enterro.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: Ricardo Francisco Canajo, Eduardo Augusto de Oliveira Bastos, Alexandrino Araripe Paiva, Augusto Eduardo de Almeida e José Martins Penna.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes: José de Góes Cavalcanti.

Directoria Geral do Expediente

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo á necessidade de regularizar, de modo geral e definitivo, evitando as duvidas frequentemente suscitadas e as decisões particulares, o registro dos diplomas de engenheiros industriais e outras modalidades, não incluídas na portaria deste ministerio de 20 de outubro de 1921, resolve, em additamento á mesma portaria que sejam a partir desta data registrados nesta Secretaria de Estado, depois de preenchidas as formalidades legais, os titulos de engenheiros industriais, e de outras modalidades não mencionadas na portaria acima alludida desde que correspondam á actividade profissional lícita dos diversos serviços a cargo deste ministerio.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — Victor Konder.

Por portaria de 14 de setembro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, Jayme José Motta de Magalhães, Carvalho, servente da Agencia do Correio de Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Alcídia de Araújo Brandão, pede nomeação para o cargo do praticante ou ajudante do correio. — Satisfaca as exigencias do art. 132, do Regulamento dos Correios, 17 de outubro de 1928. — Victor Konder.

Carlos Simplicio Paes, pede readmissão como servente do correio. — Indeferido, 17 de outubro de 1928. — Victor Konder.

Luiz da Veiga Pinto, pede informações sobre tempo de serviço. — Raquelira á D. G. dos Telegraphos, 17 de outubro de 1928. — Victor Konder.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1928

Sr. inspector federal das Estradas:

Avisos:

N. 85 — Atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 900/S, de 12 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento, rubricados pelo director geral do expediente desta secretaria de Estado, para a construção de uma passagem superior na estação do Bernardino de Campos, da linha de Tibagy, a cargo da mesma estrada.

A despeza, até o maximo da importancia de 27:829\$230, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do custeio.

Para a conclusão do referido melhoramento, fica marcado o prazo de cinco mezes, a contar da data em que a requisição for notificada da approvação ora concedida.

N. 86 — Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 911/S, de 13 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo o projecto e orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta secretaria de Estado, para a construção de um deposito destinado a locomotivas, na estação de Figueira, da linha de Victoriana a Itabira, a cargo da mesma companhia.

A despeza, até o maximo da importancia de 81:832\$980, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do custeio.

Para a execução da citada obra, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

N. 87 — Atendendo ao que requereu a Rôde de Viação Sul Mineira e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 920/S, de 15 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo o projecto e o respectivo orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral do Expediente desta secretaria de Estado, para modificações dos encontros da ponte sobre o rio Cervo, no ramal de Lavras, a cargo da mesma rôde.

A despeza, até o maximo da importancia de 29:020\$013, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do custeio.

N. 88 — Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 925/S, de 16 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo o projecto e orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral do Expediente desta secretaria de Estado, para a construção de uma casa de turnos, no kilometro 85, norte da linha Itararé-Uruguaçu, em substituição a outra que foi incendiada.

A despesa, até o máximo da importância de 15:468\$660, deverá ser levada à conta de custeio, deduzida da mesma, porém, a de 2:500\$000, relativa ao seguro da casa incendiada.

Para a execução da citada obra, fica marcado o prazo de oito meses, a contar da data em que a Companhia requerente for notificada da aprovação ora concedida.

N. 89. — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accordo com o parecer dessa inspeccão, constante do officio n. 937/S, de 20 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento, que a este acompanha, rubricados pelo director geral do Expediente desta secretaria de Estado, para o augmento do desvio e construcção de uma vala e outros trabalhos, no galpão de locomotivas existentes em Mafra, na linha de São Francisco, a cargo daquella Companhia.

As despesas, até o máximo da importância de 15:987\$368, depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão ser levadas à conta de custeio.

N. 90. — Attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileira e de accordo com o parecer dessa inspeccão, constante do officio numero 138/S, de 20 de setembro ultimo, declaro-vos que approvo os projectos e respectivos orçamentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral do Expediente desta secretaria de Estado, relativos à adaptacão da estacão de Santa Luzia, na linha de São Francisco, a cargo da mesma Companhia, para pernoite dos trens.

As despesas, até o máximo da importância de 63:435\$280, depois de apurada em regular tomada de contas, deverão ser levadas à conta de custeio.

Para a execução das obras necessarias, fica marcado o prazo de oito meses, a contar da data em que a Companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

N. 132. — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Attendendo ao que solicitou a Repartição Geral dos Telegraphos, no officio n. 2.824, de 5 do corrente mez, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem podadas umas arvores existentes na antiga caixa d'agua do Estacão de São, onde está sendo edificada a "Fundação Affonso Penna", as quaes estão prejudicando o trafego telegraphico e telephonico daquella repartição.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 133. — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — Em resposta ao aviso n. 295, de 21 de agosto ultimo, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., cópia das informações que a este Ministerio foram prestadas, por intermedio da Inspeccão Federal das Estradas, pelo chefe da 5ª Fiscalização, relativamente à reclamação que a esse Ministerio foi feita pela Associação Regional de Agricultura de Santos, sobre o fornecimento de vagões para o transporte de fructas, especialmente bananas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1928

Officio n. 76. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes. — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 16 do corrente, approvou a minuta do termo de arrendamento de uma area de 10.000m200, sita à Praia de São Christovão, à Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, documentando esse que acompanhou o vosso officio n. 2.433, de 5 do mez andante.

Requerimentos despachados

Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareça, com urgencia, a Imprensa Nacional, afim de pagar a publicação da portaria deste ministerio, que approva o novo quadro de pessoal para os ramaes de Ilararé e Tibagy, e, bem assim, a tabella de vencimentos maximos e minimos para esses ramaes e para a administração.

Luiz Magri, Santo Romão, Antonio Saviote, Antonio Ramos Pedrosa, Anna e Jovita Bertolini, pedindo indemnização de prejuizos que allegam ter soffrido em suas propriedades com a passagem do ramal de Barbacena, na Oeste de Minas. — A vista das informações, indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1928

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.116. — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro indeferido, à vista da informação que prestastes no processo DA. 116-A-928, o pedi o de inscripção no Curso de Classificação Commercial de Algodão dessa Superintendencia, feito pelo Sr. Achilles Santiago.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 1.117. — Afim de que o encaminhais a Secção a que interessar o assumpto, para examinar e devolve-lo em seguida a esta Directoria Geral com o parecer respectivo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o relatório DA 3.725-928, firmado pelo alumno subvencionado Luiz Fernando Ribeiro, que se encontra na França, nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

N. 1.118. — Junto vos remetto o relatório de estudos DA. 3.787-928 do profissional subvencionado Amadeu Rodrigues Antunes, que se encontra na America do Norte especializando-se em Avicultura e Suinocultura, afim de que, de ordem do Sr. ministro, o encaminhais a secção competente para examinal-o e dar parecer.

Dia 10

Rccado n. 39. — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Com-

mercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a cópia do officio n. 5, de 31 de agosto ultimo, do addido commercial do Brasil em Berlim sobre cacao brasileiro na Alemanha, remetida com o recado E C/84, de 4 do corrente mez, desse ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1923

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.257. — Solicita a distribuição de credito de 3:565\$656 para attender ao pagamento do Dr. Francisco A. v. s. Rocha, contratado para servir como technologista das industrias de couros e pelles do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de 14 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, à razão de 1:000\$, mensaes.

N. 3.258. — Solicita reconsideração da decisão que registu o registro à despesa na importância de 936\$ referente ao pagamento de 52 diarias a que tem jus nos mezes de janeiro a julho ultimos o arolomo Adrião Caninha Filho.

N. 3.259. — Solicita o pagamento da importância de 15:000\$ relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder no corrente anno, à Escola Pratica de Agricultura de Jataí, no Estado de Govaz.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 3.267. — Communica haver approvado a folha do pessoal diarista da Estacão Sricicola de Barbacena, com cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma a expedir as portarias respectivas, e declara que a despesa com o respectivo pessoal deverá ser levada à conta do art. 62 da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 21ª, consignação «Pessoal», II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, «Feitores, etc.», credito distribuido à Delegacia Fiscal Thesouro Nacional nesse mesmo Estado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.268. — Solicita a distribuição do credito de 10:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender no corrente anno, às despesas de alimentacão e dieta dos educandos do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

N. 3.269. — Solicita a distribuição do credito de 12:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, para attender às despesas até o fim do corrente anno com a alimentacão dos menores do Patronato Agrícola Diogo Feijó.

Dia 29

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.272. — Solicita a distribuição do credito de 10.000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender às despesas com a alimentacão dos menores do Patronato Agrícola Wenceslau Braz.

N. 3.273. — Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 58\$400, provenientes do transporte de pessoal em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional—Parahyba:

N. 3.298. — Confirma o telegramma transmittido em 22 do corrente mez, nestes termos:

«Declaro-vos que resolvi delegar competência ao escripturário da Delegacia Serviço Algodão nesse Estado José de Borja Peregrino, servindo actualmente de delegado para abrir concorrências publicas e administrativas e bem assim requisitar pagamentos e adeantamentos para se vícios a cargo mesma delegacia no corrente anno, visto estar alludido funcionario respondendo pelo expediente repartição ausencia delegado do serviço agronomo Alpheu Domingues da Silva que seguiu para os Estados Unidos em commissão deste ministerio.»

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, Parahyba:

N. 3.299—Confirmo o telegramma que vos transmitti em 22 do corrente mez, nestes termos:

«Declaro-vos que resolvi delegar competência ao escripturário da Delegacia Serviço Algodão nesse Estado José de Borja Peregrino servindo actualmente de delegado para abrir concorrências publicas e administrativas e bem assim requisitar delegacia fiscal para pagamentos e adeantamentos para serviços a cargo mesma delegacia no corrente anno visto estar alludido funcionario respondendo pelo expediente repartição ausencia delegado do Serviço Agronomo Alpheu Domingues da Silva que seguiu para os Estados Unidos em commissão deste ministerio.»

—Sr. José de Borja Peregrino, escripturário, Delegacia Serviço Algodão, Estado Parahyba:

N. 3.300—Confirmo o telegramma que vos transmitti em 22 do corrente mez nestes termos:

«Comunico-vos que ministro autorizou abrir concorrência e requisitar pagamentos Delegacia Fiscal Thesouro nesse Estado tendo nesse sentido teographado mesma delegacia e chefe Delegação Tribunal de Contas.»

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.302—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$, a que fez jus o criador Sr. Francisco de Araujo Trapaga, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.304—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$000, a que fez jus o criador Sr. Alceu Alves Valença, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.303—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$000, a que fez jus o Sr. Jovetino Cezar Valença, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.308—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$000, a que fez jus o criador Sr. Edmundo Gustavo D'Olne, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.310—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$000 a que fez jus o criador, Sr. Francisco Ricardo de Moraes Lamero, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.312—Auxilio na importancia de 1:000\$ a que fez jus o criador Sr. Claudio de Carvalho, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 3.314—Solicita pagamento do auxilio na importancia de 1:000\$ a que fez jus o criador Sr. Fabio A. L. Guimarães, por haver construido um banheiro carrapaticida.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 3.316—Communica haver approved nova folha do pessoal mensalista e diarista da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, sem cargos creados

em lei, e autorizado o director do mesmo estabelecimento a expedir as portarias respectivas.

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 3.317—Communica haver approved a folha do pessoal mensalista e diarista da Fazenda, e autoriza a expedir as portarias respectivas, tendo em vista não só a folha approveda cuja segunda via, remette, mais ainda os modelos de que tratou o aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.318—Pede reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importancia de 193\$935, relativa a diferença de vencimentos e diarias a que fez jus o chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo Oscar de Siqueira Vianna, no mez de julho do corrente anno.

N. 3.319—Pede reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importancia de 400\$500, relativa á folha de diarias, a que fez jus, no mez de julho do corrente anno, o escripturário interino da Estação Geral de Experimentação de Campos Antonio Gomes Smith.

Dia 5 de outubro de 1928

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.329—Solicita pagamento da conta de Emilia Antonietta Gomes de Castro, na importancia de 350\$, proveniente de trabalhos dactylographicos executados em proveito da Directoria de Contabilidade, no corrente anno.

N. 3.330—Solicita pagamento da folha de gratificação arbitrada a diversos funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de setembro findo.

N. 3.331—Solicita a distribuição do credito de 2:250\$, ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da mensalis a D. Elza Simas, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 450\$ mensaes.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.333—Transmitti o processo sob o n. 4.597, na importancia de 1:576\$ 09, de que são credores Soeani, Fermo & Com., proveniente de fornecimento de material á Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, no anno de 1921.

Sr. minist. o presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.334—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importancia de 700\$ referente ao pagamento de ajuda de custo do ajudante de inspector agrícola de Inspecção e Fomento Agrícolas agonomo Anniba Ribeiro de Melo.

N. 3.335—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa de 600\$, proveniente de fornecimento de assignaturas da «Revista da Agricultura» ao Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas no anno corrente, pelo Sr. Nicolau Athanassoff.

N. 3.336—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importancia de 683\$500, proveniente de fornecimentos ao Posto Zootecnico Federal em P.heiro pe a firma Salgado Guimarães & Comp., Ltd., no corrente anno.

N. 3.337—Solicita que se distribua á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito de 2:000\$ para attender as despesas da Inspecção Agrícola do 10º Distrito, no corrente anno.

N. 3.338—Solicita a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 10:335\$, para attender ao pagamento dos contratos da

Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 3.339—Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 121\$400, proveniente de fornecimento de uma passagem, em proveito da Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 3.340—Tendo sido nomeado para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo o Sr. Junio Pereira Gama, contractado deste ministerio, solicito vossas providencias, de accordo com as clausulas VII e VIII do contracto celebrado em 16 de maio de 1928, para que do credito de 8:970\$, distribuido no Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 2.202, de 10 de julho ultimo, seja annullado, devendo ficar «em ser», na escripturação desse instituto, a importancia de réis 1:716\$130, que se destinava ao pagamento de 380\$ mensaes ao referido contractado, no periodo de 16 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, uma vez que parte do pagamento do citado contractado isto é 330\$ mensaes, será levado á conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, destinado a attender ao pagamento dos cinco mestres de officinas da referida escola e os restantes 70\$, por conta do saldo do credito que se acha distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 2.202, acima citado.

N. 3.341—Pelo officio n. 1.264, de 24 de julho ultimo, communicou esse Tribunal, ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, haver, em sessão de 2 do dito mez, recusado registro á despesa, na importancia de 574\$900, proveniente da passagens fornecidas pela The Leopoldina Railway Company, Ltd., em proveito dos serviços da referida repartição, no corrente anno por não constarem do processo as respectivas requisições.

Transmittindo vos, inclusos, os competentes documentos, ro o que submettaes novamente o assumpto á deliberação desse instituto, afim de que reconsiderando sua decisão anterior, se digne de ordenar o registro da despesa.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.342—Reitera o pedido constante do aviso n. 1.412, de 21 de maio do corrente anno.

N. 3.343—Transmitti o processo sob o n. 4.598, na importancia de 2:400\$, de que é credor o preparador repetidor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Narciso de Araujo, proveniente de diferença de vencimentos no exercicio de 1923.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.343—Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 10\$500, proveniente de transporte de material destinado á Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, no corrente anno.

—As Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.350—Transmitti o processo, sob o n. 4.523, na importancia de 1:200\$, de que é credor o 1º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Mario Pereira Pinto Machado, proveniente de gratificação mensal de 400\$ a que fez jus nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1923.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 3.355—Communica haver autorizado o inspector agrícola do 21º districto a expedir as portarias do pessoal variavel e decrara que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.415, de 14 de janeiro

de 1923, verba 5ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variável, sub-consignação n. 32, «Gratificações, salários, etc.», crédito distribuído à Delegacia Fiscal.

Sr. inspector agrícola do 21º districto -- Territorio do Acre :

N. 3.355 — Declara haver approved a folha do pessoal mensalista da Inspectoria e autoriza a expedir as portarias respectivas tendo em vista não só a folha approvada cuja segunda via emette, mas ainda os modelos de que tratou o aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.357 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 304\$600, proveniente de passagens em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

Dia 4 de outubro de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.359 — Solicita pagamento da folha, na importância de 2:740\$, relativa à gratificação a que fizeram jus diversos funcionarios do ministerio, por serviços prestados fora das horas do expediente, no mez de setembro ultimo.

N. 3.361 — Declara que resolve delegar competencia ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas para requisitar até o maximo de 2:200\$ mensaes o pagamento das gratificações a que têm direito diversos funcionarios que servem na Secção de Stocks e Cotações do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 3.363 — Solicita pagamento de 30:000\$ ao Instituto Polytechnico do Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, relativo à subvenção que o governo foi autorisado a conceder no corrente anno.

N. 3.364 — Solicita distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro nacional no Estado do Pará, do credito de 2:200\$, para a tender as despesas da Inspectoria Agrícola do 2º districto no corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1928

Leopoldo Borges de Oliveira, professor do Patronato Agrícola de «Annapolis», no Estado de Santa Catharina, edindo pagamento de vencimentos no periodo de 23 de outubro de 1925 a 15 de outubro de 1927. — Requer o pagamento separadamente: nos periodos de 23 de outubro a 22 de novembro de 1925 e de 23 de novembro de 1926 a 15 de outubro de 1927.

Dia 16

International Business Machines Company of Delaware, propondo fornecer a este ministerio fitas e bobinas para registradoras de ponto, indetecido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

Requerimento despachado

Dia 16 de outubro de 1928

Irineu José Alves, pedindo inscripção no concurso para mecanico. — Com arêa com urgencia nesta directoria afim de regularizar os documentos apresentados.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de outubro de 1928

Offícios :

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.679 — Pedindo lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 15\$587 de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz no mez de agosto ult mo.

Ao director geral de Agricultura :

N. 1.680 — Sobre o pagamento ao Lloyd Brasileiro, de quatro passagens requisitadas em favor da familia do agronomo Affonso Christino.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo :

N. 1.683 — Encaminhando a primeira via do conhecimento de emprego n. 8, na importancia de 183\$104 relativa a oito dias vendidos nos mezes de agosto e setembro do corrente anno, pelo director intimo da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Carlos Azevedo.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo :

N. 1.864 — Pedindo-lhe providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, seja paga uma folha na importancia total de 183\$104 relativa a oito diarias a que fez jus nos mezes de agosto a setembro do corrente anno o director intimo da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Carlos de Azevedo.

Ao contador seccional da Republica no Estado de São Paulo :

N. 1.685 — Remittendo a 3ª via do conhecimento n. 8, na importancia total de reis 183\$104 relativo a oito diarias vendidas nos mezes de agosto e setembro do corrente anno, pelo director intimo da Estação Experimental de Piracicaba, nesse Estado, agronomo Carlos de Azevedo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 8 de outubro de 1928

Offícios expedidos :

Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agrícola :

N. 976 — Enviando, para dar parecer, um memoria dos Srs. Rudolph C. Osterrom e Cary Richard Wane sobre a perfeição dos processos introduzidos no tratamento dos oleos hydrocarburetos pelo calor, vindo com o officio n. 1.335 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agrícola :

N. 977 — Enviando, para dar parecer, um memoria da Ruth Alfo Company, Inc., sobre a perfeição dos processos na esterilização da cellulose, vindo com o officio n. 1.371 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agrícola :

N. 978 — Enviando, para dar parecer, um memoria do Sr. Joaquim Julio de La Rosa, Senor, sobre um methodo de manufacturar cellulose, vindo com o officio n. 1.333 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. lente cathedraico da 1ª cadeira :

N. 979 — Enviando, para dar parecer, um memoria dos Srs. Flencio G. Mansilla e José Lopes Echaniz sobre um novo

dispositivo adaptavel á aiveca de aradcos denominado — Fio postico para aiveca de arado, vindo com o officio n. 1.384, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agrícola :

N. 980 — Enviando, para dar parecer, um memoria da Société pour la fabrication de la Soie «Rhodiaseta» sobre a perfeição do tratamento dos fios ou tecidos que contenham seda de acetato de cellulose, vindo com o officio n. 1.385, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Ao Sr. lente cathedraico da 3ª cadeira :

N. 981 — Enviando um memoria dos Srs. Drs. Theodor Lichtner e Ludwig Kaiser sobre um processo para obter sulfato de bario e de alci puro, branco, esado de uma divisaõ, vindo com o officio n. 1.386, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Comercio :

N. 92 — Communicando que contraccou os Srs. Eurico Rimos, Rodrigues, Manoel Martins e Darcy de Araujo como assalariados.

Ao Sr. director da Imprensa nacional :

N. 93 — Enviando copia de um edital para ser publicado.

Ao Sr. director geral de Agricultura :

N. 984 — Prestando informações.

Dia 9

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

N. 935 — Enviando a 2ª via do pedido n. 45 — Fontes, Lilia & Comp., na importancia de 5:34 \$00).

Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 986 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 97 — Requeisitando o pagamento da conta da Thelephonia alway Comp., Ltd., na importancia de 94\$100.

Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 988 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 10

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 990 — Comunicando que os Srs. Mattos Praga e Comp., vao recolher á chousara do Thesouro nacional a quantia de 1:000\$ como locação.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 930 — Requeisitando o pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 173 \$57.

Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 991 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Comercio :

N. 932 — Pedindo autorização para contractar, em caracter extraordinario tres operarios e dois guardas.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 933 — Restituindo os documentos vindos com o officio n. 1.416, por não ter a escola neham specialista n esse anno.

Dia 11

Ao Sr. lente cathedraico da 1ª cadeira :

N. 994 — Enviando, para dar parecer, um memoria do Sr. Jenkins B ynnor. Hill sobre

aperfeiçoamentos no processo de estancar, galvanizar ou outro modo de revestir metais», vindo com o officio n. 1.443 da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Ao Sr. professor, contractado, da 4.ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 995 — Enviando, para dar parecer, um memorial da Vascane Process, Inc. sobre «um processo de fabricar polpa de carne e simultaneamente extrahir os seus elementos solueis por diffusão», vindo com o officio n. 1.435 da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 996 — Pedindo autorização para fazer obras no Campo Experimental da Escola.

Ao Sr. engenheiro do Ministerio da Agricultura:

N. 997 — Enviando uma copia da carta dos Srs. Prado Peixoto & Comp.

Dia 13

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 998 — Enviando o original de um edital e uma proposta, para serem publicados.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 999 — Informando sobre o saldo existente na sub-consignação: 3 — Para pagamento de feitores, etc.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1928

Requerimentos despachados

Jules Ernest Pallemarts (2 requerimentos), Jacques & Antonio Rousselot, Hildebrando Gomes Barreto, Ferreira Amorim & Comp., Saldanha Bouchardet, Firestone Tire & Rubber Company, Dr. Raul Leite & Comp., Francisco Barison, Miguel Barison, José Barison e Martino Barison, Harry Home Nicol e Alberto Freire Autran, Frank F. Landis Patentes, Inc. e Raul Paletto. — Lavre-se o termo.

Fred Brzobohaty, Antonio Faulhaber e Francisco Pinto da Silva. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Walter Edwin Trent (2 requerimentos), Milton Roy Sheen, Zielcy Processes Corporation, Eugene Ligonnet, Edgard Simons, Charles Bonavita, Matson Larc Tipping Machine Company, Bryan & May Limited, Charles Ogilvy Rennie & Arthur Vennett Coster, Frank Sidebotham Ripplingille, The Vortex MFG. Co., Harril Graighill Badder, Amadeu Rossi, Arnold Redler e Ewald Koerner. — Deferido.

Standar Oil Company of Brasil (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.385 por Ignacio Buchdid), Busse & Hirsch, José Mesa Filho e Lco Adler. — Junte-se ao processo.

Morris Motor (1926) Limited. — Annote se a transferencia.

Eugenio Sallemme. — Dê-se vista.

A. Rizzo Irmãos & Comp. — Dê-se certidão.

Costa & Irmão. — Cancele-se.

Martins Junior & Comp. — Indeferido. A marca foi cancellada em 17 de janeiro de 1919.

Guilherme Humitzsch. — Indeferido, visto a marca não ter sido depositada no prazo legal.

S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Preencha as formalidades exigidas pelo

artigo 88, paragrapho unico do regulamento para que a marca possa ser registrada tambem na classe 3.

D. Rodrigues & Pinto. — Apresentem novo pedido de registro.

Jocelyn Augusto Borba. — Declare qual o artigo da classe 50 letra J á qual pertence a marca.

Luiz de Sordá. — Legalise o pedido.

Antonio Corrêa da Silva. — Satisfaca a exigencia do examinador do Instituto de Chimica quanto á mudança do titulo do invento.

Foram anotadas as transferencias das marcas ns. 2.151 e 2.152, de S. Paulo, da Companhia Fabricas Pamplona, para a S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo.

(*) — Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.512, de 30 de dezembro de 1927, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 56.058 a 56.145, excepto a de 56.067, por collidir com a marca 20.659, desta Capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de privilegio:

Société Pour La Fabrication de la Soie «Rhodiseta» para «aperfeiçoamentos no tratamento dos tecidos compostos de ou que contenham: fios de acetato de cellulosa». — Deferido.

Johnson Brothers Engineering, para «uma construção aperfeiçoada para a montagem de motores maritimos no bordo externo das embarcações». — Deferido.

José Corrêa Rabello, para um «paraquedas de abertura forçada». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Progresso Nacional, da marca «Guaraná Rio Vermelho», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Enock R. Pinheiro, da marca «Enock» para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Johnson Line Agencies, da marca «Carbolastic», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Ann Sanderson, da marca «Osmos» para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. L. Monteiro, da marca «A Odaliscas», para distinguir artigos das classes 8 e 13. — Registre-se.

Mead Johnson & Company, da marca «Recalac», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Botelho e Oliveira, da marca «Paraná-Tombahú», para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Registre na classe 50, letra J, como requerida á vista do documento apresentado.

Companhia Souza Cruz, da marca «Moi-tecário», para distinguir artigos das classes 44 e 45. — Registre-se na classe 46. Indeferido quanto á classe 44, por imitar, nessa parte a marca n. 6.958, de São Paulo.

Novotherapica Italo Brasileira, S/A, da marca «Endoxidina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz á confusão com a marca n. 23.240, desta Capital.

Sociedade Anonyma Sc.rpá, da marca «Ancora», para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas n. 18.572 e 4.963, respectivamente, desta Capital e de Porto Alegre.

Francisco Rocha, da marca «Pulmiovita», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 764, de Bello Horizonte.

(*) — Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Larangeira, Ribeiro & Comp., da marca «Club-Café», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.038, de São Paulo.

Maltos & Novaes, da marca «Radio», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 23.250, do Estado de Minas.

Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, da marca «Ipyranga», para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. Imita a marca n. 6.590, de São Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 13 de dezembro de 1923)

Pontos característicos de invenção de «aperfeiçoamentos nas telas de projecções cinematographicas», para que pediu privilegio Jules Ernest Pallemarts (deposito numero 5.751, de 16 de outubro de 1928):

1. uma tela, para projecções cinematographicas ou similares, comprehendendo uma base, e em que nesta base se prende um certo numero de lentes convexas cujos lados convexos se projetam para fora da tela;

2. a tela accorde com o ponto 1, em que as lentes são plano-convexas;

3. a tela segundo o ponto 1, em que as lentes são concavo-convexas;

4. a tela de accorde com os pontos 1, 2 ou 3, em que as lentes são seguras ou presas por um elemento adhesivo e transparente, e em que esse adhesivo é empregado na quantidade sufficiente para que nelle se embutam completamente aquellas lentes;

5. a tela conforme o ponto 4, em que a mesma tela é dotada com uma camada superior de verniz transparente;

6. uma tela, para projecções cinematographicas ou similares, substancialmente como se descreveu, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de «Telas estereoscopicas, para projecções cinematographicas», para que pediu patente de invenção Jules Ernest Pallemarts, (deposito n. 5.792, de 16 de outubro de 1928):

1.ª uma tela, para projecções cinematographicas e similares, comprehendendo uma base em cuja frente se segura ou prende um certo numero de pyramides com os vertices projectados para o lado de fora da tela;

2.ª a tela accorde com o ponto 1, em que as pyramides são tetraedricas.

3.ª a tela segundo os pontos 1 ou 2, em que as pyramides são seguras ou presas á mesma tela por meio de um elemento adhesivo e transparente; e em que este elemento adhesivo é derramado sobre a tela até proporcionar a profundidade sufficiente para que as pyramides fiquem completamente embutidas nelle.

4.ª uma tela para projecções cinematographicas ou similares, feita e disposta substancialmente como se descreveu, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de «Diffusores hydraulicos de choques», para que pediu privilegio Frank E. Landis Patents, Inc. (deposito n. 5.793, de 16 de outubro de 1928):

1.º um diffusor de choques que comprehende uma caixa, um recipiente de oleo pendente da dita caixa, um cylindro invertido montado dentro do recipiente, um embolo montado para movimento alternativo no dito cylindro, um bloco de movimento

alternativo que envolve verticalmente o dito cylindro, uma manivella lança ligada ao dito bloco por um eixo oscilavel com o qual trabalha combinadamente e uma conexão de funcionamento entre o dito braço de balança e um membro de movimento alternativo montado em um vehiculo, tudo virtualmente como se descreveu;

2º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa rigida, um recipiente de oleo montado no lado inferior da dita caixa da qual fica pendente, um cylindro fixado na dita caixa dentro do dito recipiente de oleo, um embolo dentro do dito cylindro, uma valvula no dito embolo, um conducto estreito que liga a camara situada acima do embolo a secção inferior do recipiente de oleo, um eixo na dita caixa, um braço oscilavel ou manivella no dito eixo, um membro de conexão entre o dito braço oscilavel e o embolo e um braço ligado rigidamente ao dito eixo por um dos seus extremos e montado pelo outro extremo num membro de conexão de modo tal, que com o movimento do membro de conexão numa direcção poderá o embolo descer livremente dentro do cylindro, mas o seu movimento ascendente será restringido pela subida do oleo para a camara acima do embolo, virtualmente como se descreveu;

3º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa rigida, um cylindro invertido montado dentro da dita caixa, um embolo montado para movimento alternativo no dito cylindro, um recipiente de liquido fixado na parte inferior da dita caixa e que enche o dito cylindro, um conducto estreitado que põe o espaço acima do dito cylindro em comunicação com a secção inferior do recipiente de liquido, sendo o extremo inferior do dito conducto dobrado um pouco para baixo e tangencialmente à superficie interna do recipiente, de modo tal que o liquido que passa pelo dito conducto ten a dirigir-se angularmente um pouco para baixo, virtualmente como se descreveu.

4º, um diffusor de choques que comprehe um bloco com o seu extremo inferior pivotado em um embolo de movimento alternativo, e com o seu extremo superior pivotado no extremo externo de um braço oscilante ou manivella, estando o dito bloco montado em lados oppostos do dito embolo e do dito braço, virtualmente como se descreveu.

5º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa, mancaes nos lados da dita caixa, um eixo montado nos ditos mancaes, um cubo montado no dito eixo, um braço oscilavel ou fixado amovivelmente entre os dous mancaes, na parte central do dito cubo, sendo o contacto entre o cubo e o braço mantido constantemente por uma mola de tensão fixa na direcção do dito braço e do movimento do dito braço durante o retrocesso do resalto das molas do automovel a que está ligado para fins de funcionamento, virtualmente como se descreveu.

6º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa, um braço oscilavel supportado em mancaes na dita caixa, um recipiente de fluido disposto abaixo da dita caixa e fixado nesta, um cylindro invertido dentro do dito recipiente e fixado na dita caixa, um embolo com valvula e montado para movimento alternativo no dito cylindro, um conducto estreito no extremo do dito cylindro, e um tubo que liga o dito conducto à parte inferior do dito recipiente, tudo virtualmente como se descreveu.

7º, em um diffusor de choques, uma camara cheia de oleo, um cylindro montado na dita camara, um embolo montado para movimento alternativo no dito cylindro, uma

conexão de funcionamento entre o dito embolo e uma peça oscilavel de um vehiculo, compreendendo a dita conexão e um bloco ligado ao dito embolo, um braço ligado a este bloco, e uma mola adaptada a montar o dito embolo e o dito bloco, na direcção do movimento do dito braço, do dito bloco e do dito embolo durante o movimento de retrocesso do resalto da peça oscilavel do vehiculo, virtualmente como se descreveu.

8º, em um diffusor de choques, em uma caixa, em um recipiente de fluido fixado amovivelmente no lado inferior da dita caixa, um cylindro montado dentro do dito recipiente, um embolo no dito cylindro, meios para deixar correr livremente o dito fluido do recipiente para o cylindro durante o golpe do embolo em uma direcção, e meios para restringir o fluxo do fluido do cylindro durante o golpe do embolo na direcção opposta, e uma conexão de funcionamento entre o dito embolo e a mola de um vehiculo, virtualmente como se descreveu.

9º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa, um recipiente de liquido montado na dita caixa, um cylindro dentro do dito recipiente, um embolo de movimento alternativo dentro do dito cylindro, um membro de conexão de funcionamento entre o dito embolo e o eixo de um vehiculo, sendo todas estas peças providas de conexões flexiveis e com elasticidade adequada para absorver todos os movimentos perdidos, virtualmente como se descreveu.

10º, em um diffusor de choques, um cubo, um par de alavancas actuantes fixadas no dito cubo, uma arruela-mola entre cada uma das alavancas e os extremos do cubo, tendo cada arruela tensão sufficiente para manter a mesma reacção entre o cubo e os braços durante o movimento de retrocesso do resalto da mola do automovel, virtualmente como se descreveu.

11º, em um diffusor de choques, uma caixa rigida, um recipiente de metal delgado, para fluido, fixado na parte inferior da dita caixa, um cylindro montado no dito recipiente, um embolo montado para movimento alternativo no dito cylindro, um conducto derivado para o fluido, ligado à parte superior do dito cylindro adaptado a descarregar o fluido em direcção tangencial e em um angulo um pouco para baixo, dentro do dito recipiente, de modo que o fluido assim descarregado force a massa do liquido a mover-se em redomoinho junto das paredes do recipiente e permitirá assim que através das paredes delgadas do recipiente se dissipe o calor que se desenvolveu no fluido, virtualmente como se descreveu;

12º, em um diffusor de choques, um recipiente cheio de fluido, um cylindro montado no dito recipiente, um embolo com valvula montado para movimento alternativo no dito cylindro, um conducto de derivação do fluido entre o cylindro e o recipiente, e meios para regular a capacidade do dito conducto, virtualmente como se descreveu.

13º, um diffusor de choques que comprehe uma caixa rigida adaptada a ser montada firmemente na armação (chassis) de um automovel, um cylindro rigido invertido montado na parte inferior da dita caixa, um recipiente para fluido também montado na parte inferior da dita caixa, formando a parte superior do dito cylindro invertido uma parte divisoria entre o recipiente e a camara formada pela dita caixa, um corpo de liquido no dito recipiente e cujo nivel chega acima do nivel ou ao nivel da dita parede divisoria, e submergindo o dito cylindro e o dito embolo, um bloco de movimento alternativo que penetra por duas aberturas na dita parede divisoria, entre o

recipiente de fluido e a caixa, para por em movimento o embolo, estando o extremo superior do dito bloco pivotado em uma manivella ou braço oscilavel montado em um cubo oscilavel por braço ligado a um membro de conexão montado no eixo do automovel, sendo o dito bloco de movimento alternativo a unica conexão do dito embolo submergido, e tenendo a fazer que o deslocamento do nivel do fluido seja unicamente igual ao deslocamento do bloco de movimento alternativo pelo qual a dita manivella ou braço oscilavel está ligado ao dito embolo de movimento alternativo, de modo que é impedida a mistura de oleo e ar, e é provida uma resistencia exclusivamente hydraulica justamente no inicio dos movimentos retrocessos do resalto das molas do vehiculo, virtualmente como se descreveu.

14º, em um diffusor de choques, uma caixa rigida, um cylindro invertido montado na parte inferior da dita caixa, um recipiente de fluido montado na dita caixa e envolvendo completamente o dito cylindro invertido, um corpo de oleo no dito recipiente e chegando este ao extremo superior do dito cylindro invertido ou um pouco acima, um embolo de movimento alternativo no dito cylindro, uma valvula na cabeça do dito embolo e com sede na face superior da dita cabeça, uma mola se ura na face inferior da dita valvula e ligada a um bloco que serve para mover o dito embolo desde o extremo inferior do dito cylindro invertido, e que está ligado ao embolo de modo tal que é provida uma abertura de escape livre no sitio da sede da dita valvula através do interior do dito embolo e do extremo inferior aberto do dito cylindro invertido para espaço para o fluido ou oleo immediatamente abaixo e em volta do dito cylindro invertido e entre o exterior deste cylindro e a face interna do dito recipiente de fluido ou oleo; um tubo de derivação entre o extremo fechado do dito cylindro invertido e o recipiente de fluido ou oleo e que se estende em helice em volta do dito cylindro invertido no interior do dito recipiente de fluido ou oleo que se ca completamente o dito cylindro invertido, sendo o extremo inferior do dito tubo de derivação, curvado de modo tal que é adaptado a dirigir o jacto de oleo tangencialmente à face interna do dito recipiente um pouco para baixo ou para o fundo do recipiente, de modo que o oleo contiguo às paredes internas do recipiente é forçado a agitar-se em redomoinho desde a parte superior do recipiente até ao fundo, circulando toda a massa do fluido em volta das paredes internas do recipiente, e forçando a parte central da massa de fluido a subir pelo extremo aberto do cylindro invertido e através do extremo inferior aberto do dito embolo e da valvula na cabeça deste embolo, de modo tal que é produzido um fluxo continuo de oleo sempre na mesma direcção, qualquer que seja a posição do embolo de movimento alternativo no dito cylindro invertido, virtualmente como se descreveu.

Pontos característicos da invenção de «uma caixa dupla», para que pediu patente do modelo de utilidade Antonio Faulhaber (deposito n. 5.794, de 16 de outubro de 1923):

1º, meios que tornam dupla uma caixa simples qualquer, mediante o ligamento de duas caixas iguaes ou diferentes em diametro e espessura, ligamento este que é feito pelo lado externo do fundo de uma caixa com o lado externo da tampa da outra caixa.

2º, uma nova caixa dupla, com adorno ou enfeite movel e indirecto, que se obtém

com a applicação do adorno á parte externa da tampa de uma caixa qualquer que, pela sua parte do fundo, se liga superficial ou embutidamente ao tampo de uma segunda caixa igual ou differente em diametro ou espessura ficando esta assim adornada movel e indirectamente porque este adorno está adaptado na tampa de outra caixa ligada ou emoutida superiormente, conforme descripto.

3, um adorno movel e indirecto para caixas communs, de qualquer systema, que se obtem quando applicado na parte externa da tampa de qualquer caixa, applicação esta feita por embutimento ou lixamento superficial da parte do fundo desta ao tampo de qualquer outra caixa commum, de igual ou maior diametro ou espessura.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de venesiana, denominada «Venesiana Barison», para que pediu privilegio Francisco Barison (deposito n. 5.795, de 16 de outubro de 1928):

1, uma venesiana denominada «Venesiana Barison», construida conforme o desenho apreendido e descripto deste memorial;

2, uma venesiana conforme a descripta, cujas estrias e presa por corrente de oleos especiaes, conforme desenho, havendo 2, 3 ou mais correntes na largura da estria;

3, uma venesiana, conforme a descripta, collocada em vaos de janellas ou de portas, ou dentro de batenes communs correndo com guias de ferro U, ou sulco feito de madeira;

4, uma venesiana, conforme a descripta, cujos sulcos para a passagem da corrente que se gura as ripas, são feitos conforme o desenho (fig. 4);

5, uma venesiana conforme a descripta, tendo ripas ligadas por corrente sem paafuso algum.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para indicar o calado ou accusar a agua nos porões dos navios», para que pediu privilegio Henry Hone Nicol e Alberto Freire Autran (deposito n. 5.795, de 16 de outubro de 1928):

1, um aparelho para indicar o calado ou accusar a agua nos porões dos navios, caracterizado por consistir em um tubo como em T, em cuja curva e mo em U, com um liquido adequado a subir para um indicador do nivel ligado ao extremo A quando o dito liquido cumprido pela pressio do ar contido nos tubos ligados ao extremo B, do tubo T;

2, em um aparelho para indicar o calado ou accusar a agua nos porões dos navios como reivindicado em 1, e caracterizado pelo facto de se ligar a elle um dispositivo electrico para accender uma lampada electrica ou fazer soar uma campainha de alarme, quando a agua nos porões atingir um determinado nivel, tudo como substancialmente descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Uma nova fechadura, denominada garantia familiar», para que pediu privilegio Francisco Pinto da Silva (deposito n. 5.997, de 16 de outubro de 1928):

1, uma nova fechadura denominada «Garantia Familiar», constituida por tres linguetas as quaes têm movimento uniforme;

2, o não emprego de trinques, que são substituidos pelas referidas linguetas;

3, o emprego do numero de gozgos, o qual poderá variar de numero, á vontade do industrial.

Pontos característicos da invenção de «uma frigideira para fins culinarios», para a qual pediu privilegio Raul Palletto (deposito n. 5.793, de 16 de outubro de 1923):

1, uma nova frigideira para fins culinarios composta de um descanço (a), uma bacia hemispherica (b) e um recipiente de rede (c) todas as tres partes desmontaveis e mais adeante reivindicadas;

2, a nova frigideira acima reivindicada, cujo referido descanço (a) é formado em cylindro sem fundos, com cabo (d) e furos de ventilação ou tiragem (e), e constituido de chapas de aço, entre as quaes se acha uma camada de material isolante, como seja amianto, etc., descanço este que se destina a ser collocado sobre o fogo de modo a receber a acção deste interiormente, e a receber as outras partes componentes da frigideira;

3, a nova frigideira acima reivindicada, cuja referida bacia hemispherica (b), feita de preferencia do aluminio, é disposta com um rebordo (f) para reousar sobre o bordo do dito descanço (a), e constitue o recipiente para a materia graxa (banha, oleo) empregada no processo de frigar;

4, a nova frigideira acima reivindicada, cujo recipiente da rede (c), tambem de forma hemispherica, é concentrico á dita bacia (b), de modo a ficar entre a rede e a dita bacia (b) um pequeno espaço, feito o dito recipiente de tecido metallico de material apropriado, com malhas pequenas, e destinada a receber as substancias que se quer frigar (carne, batatas, peixe etc.) e cuja rede é sustentada por um aro (h) que descansa sobre o bordo da dita bacia (b), e por um cabo (i) que em seu extremo (j) é formado em alça (k) e disposto com uma pequena traes-a (l), de modo que, cingindo-se com essa alça a o extremo do dito cabo (d), a referida travessa (l) permite que o recipiente da rede (c) ali deslize e conserve sua posição elevada sobre a dita bacia (b), afim de deixar escapar a materia graxa nessa bacia e permittir que a substancia depositada na dita redeba durante alguns instantes o calor antes de immergeir na materia graxa já quente;

5, a frigideira acima reivindicada, feita de quaesquer materiaes adequados além dos já indicados, e podendo variar em dimensões.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Firestone Tire & Rubber Company, para a distinguir artigos das classes 21, 39, 47 e 50 letra j (deposito n. 12.454, de 12 de outubro de 1928):

Consiste nos dizeres «Estação de Serviço» entre aspas e sublinhados.

A marca que pôde variar em côres, dimensões e disposição, serve para distinguir pneumaticos, camaras de ar, estabelecimentos commerciaes, officinas mecanicas, annuncios, réclames, notas, facturas, cartões, cacealhães de cartas, fórmãs de contractos, taboletas, envoluçios, prospectos, demais impressos e outros artigos, incluídos nas classes 21, 39, 47 e 50 letra j. do uso, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Saldanha Bouchardet, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.453, de 16 de outubro de 1928):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao alto a palavra «Vigorsan» que caracteriza a marca, e, mais abaixo, sobre-

postos, os dizeres «Saldanha Bouchardet — Rio de Janeiro». Todas essas palavras estão escriptas com letras de tipo «baton».

A marca, que poderá variar de tipo, côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 12.456, de 16 de outubro de 1928):

Consiste no desenho de um circulo, em cujo interior encontra-se a figura do quarto crescente encimado por uma estrella.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes de seu fabrico e commercio, classe 44 e será usada tambem em réclames, cartões, facturas e notas.

Descrição da marca para que pediu registro Hildebrando Gomes Barreto, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 12.457, de 16 de outubro de 1928):

Consiste no nome característico «Canelones», sublinhado por um traço ondulado.

A marca, que poderá variar em tipos, côres e dimensões, para distinguir farinha de trigo e substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos de sua importação e commercio, incluídos na classe 41 e será usada tambem em réclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Jacques & Antonio Rousselet, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 12.458, de 16 de outubro de 1923):

Consiste no desenho de um rotulo de forma rectangular com sua parte superior arredondada; em seu interior destaca-se ao alto a figura de uma paisagem, vendo-se no segundo plano, a figura do sol com seus raios e duas faixas curvilineas com o nome característico «Segredo da Floresta»; por baixo da paisagem, encontra-se o local da fabricação e nome do fabricante; a seguir, os dizeres — Especifico infallivel da «Blenorrhagia» — sua acção fortemente antiseptica e adstringente atacando as camadas mais profundamente atingidas. — E' mais energico que os preparados similares e de effeito rapidamente curativo, não de xando após o desaparecimento da enfermidade o estreitamento da urethra. — Industria Brasileira.

A marca, que poderá variar em tipos, côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Fred Brzobohaty, destinada a artigos da classe 4, (deposito n. 12.459, de 16 de outubro de 1928):

Consiste em um rectangulo, encerrando dois outros rectangulos impressos em cor azul escuro, de menores dimensões, sendo que o primeiro desses, encerra um desenho de fantasia de cor amarella ao qual, na parte superior vê-se a representação de uma cor-reia girando sobre duas polias que se acham ligadas por um eixo, sendo que a representação acima se acha impressa em amarello escuro e azul; apposta a referida representação lê-se a palavra «Gyro», escripta de modo conveniente e caracterizado em cor azul escuro com sombreados de cor branca, conjuncto esse e palavra que são os essenciaes característicos da presente marca;

abaixo do referido conjuncto e palavra lê-se sobapostos uns aos outros os seguintes dizeres, impressos em cor azul escuro: «Pasta adherente e lubrificante—Formula especial contra o deslizeamento—E para conservação das correias»—Marca registrada—Patente depositada—Preço no Brasil; (lugar para o preço)—Estrangeiro; (lugar para o preço)—Fabrica de pasta «Gyro»—Rio de Janeiro, e em plano inferior—«Cuidado com as imitações»—Exijam a assignatura acima; no espaço comprehendido entre os dous rectangulos, tocando-os com as inciaes e terminantes vê-se o «fac-simile» da assignatura de depositante, escripta em diagonal. No outro rectangulo, identico em dimensões e cores ao descripto, bem como encerrando um desenho de fantasia igual ao do primeiro, é destinado a receber as inscrições seguintes:

Ao alto, as palavras «modo de usar», encimando os dizeres relativos ao modo de emprego do producto; mais ou menos ao centro do referido desenho de fantasia, lêem-se as palavras: «vantagem da pasta», que encima os dizeres referentes ás vantagens do producto.

Conjunctamente com estas indicações sobre o modo de uso e vantagens do producto poder-se-ha, tambem lêr esses dizeres indicativos em quaesquer outros idiomas, conjunctamente com os dizeres em vernaculo.

O conjuncto que acima descrevi serve de envoltorio a minha pasta que tem a forma de um cylindro, nas partes superior e inferior do referido cylindro, pois esta é a forma do envoltorio, vê-se de um e outro lado encerrada em um circulo de cor azul escuro a palavra «Gyro» escripta de modo conveniente em caracteres de cor azul escuro.

A marca serve a distinguir uma pasta adherente, lubrificante, e com poderes para evitar o deslizeamento das correias e ainda destinada a conservação das mesmas, incluída na classe 4 da fabricaçaõ e de commercio do depositante.

Descriçaõ da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 12.460, de 10 de outubro de 1928):

Consiste na representaçãõ das palavras «Rio-Medico», disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: «Proprietarios Dr. Raul Leite & Comp.—Rio de Janeiro». Para distinguir artigos da classe 50 letra-j.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.756, de 9 de outubro de 1928, foi depositado por Ezio Giacchi no. e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.759, de 9 de outubro de 1928, foi depositado por Sidney Deeds Wells, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.761, de 9 de outubro de 1928, foi depositado por Adolf Ewald Gull, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.764, de 9 de outubro de 1928, foi depositado por Torcuato di Tella, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.755, de 9 de outubro de 1928, foi depositado por Hans Hillmann, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.765, de 9 de outubro de 1928, foi depositado pela The Westinghouse Air Brake Company, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

Descriçaõ da marca para que pediu registro Firestone Tire & Rubber Company, destinada a artigos das classes 21, 39, 47 e 50, letra j (deposito n. 12.444, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nas palavras «A Marca de Qualidade», estando as duas ultimas abaixo das duas primeiras palavras acima das quizes vê-se a representaçãõ de um escudo encerrando a letra maiuscula «F». Esta marca, que pôde variar em cores, dimensões e disposiçaõ, serve a distinguir pneumaticos, camaras de ar e outros artigos, incluídos nas classes 21, 33, 47 e 50, letra j, da fabricaçaõ e do commercio do depositante.

E não como sahiu publicado no *Diario Official* de 17 de outubro de 1928.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Seccãõ

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 74 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodriguez e recorrida a Standard Oil Company of Brasil:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em receber os embargos apresentados pela recorrida a fls. 6, para reformar a decisãõ embargada e julgar improcedente o pedido do recorrente Antonio Rodriguez, uma vez que a mesma recorrida provou ter o recorrente gozado das férias regulamentares de 21 de setembro de 1926 a 4 de outubro desse mesmo anno.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1923. — Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 126 — Vistos e relatados estes autos de recursos em que é recorrente Norberto Monteiro da Silveira e recorrida Estaleiros Guanabara:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnisaçaõ das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — Ataulpho, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 201 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Azular Teixeira e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnisaçaõ das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — Ataulpho, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 222 — Vistos e relatados estes

autos de recurso, em que é recorrente José Rizzo e recorrida a firma Hoepfner & Companhia:

Considerando que o recorrente José Rizzo prestou serviços á recorrida desde 10 de dezembro de 1925 até abril de 1927, quando foi despedido, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que quando o recorrente interpoz o presente recurso não havia exigencia de apresentaçãõ da caderneta, em virtude do disposto no artigo unico do decreto n. 17.759, de 5 de abril de 1927, que prorrogou o prazo estabelecido no art. 21 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926, para cumprimento dessa penalidade;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada (fl. 3) para tomar conhecimento do presente recurso e haver comparecido, nenhuma justificaçaõ ou defesa apresentou, deixando assim correr o processo á sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importancia dos 15 dias de férias, que não gozou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1923. — Ataulpho, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 261 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Azevedo Souza e recorrida a firma José Alves & Sá:

Considerando que o recorrente provou ter trabalhado por mais de um anno;

Considerando que a recorrida deixou de provar o allegado em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho tomar conhecimento do recurso para condemnar a recorrida ao pagamento, ao recorrente, de 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1923. — Ataulpho, presidente. — Geraldo Rocha, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procura geral.

Recurso n. 300 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Dias da Silva e recorrida a Marcenaria «Progresso»:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnisaçaõ das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnizaçaõ correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926, devendo fazel-o no prazo de 15 dias, a contar da notificaçaõ.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 325 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Toledo e recorrida a Sociedade Anonyma Chapéus Mangueira:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 7 de janeiro de 1924 até 20 de julho de 1927, fazendo assim, jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, em sua defesa de fls. 4, não contestou o tempo de serviço declarado pelo recorrente e, promptificasse a pagar as férias pelo mesmo r.t.l.madas;

Considerando que apesar de haver o recorrente comparecido para receber as fé-

rias, de accordo com a declaração da recorrida, esta negou-se a satisfazer as;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 323 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fernando Paiva e recorrida a firma Esteves & Barbosa;

Considerando que o recorrente Fernando Paiva, prestou serviços a recorrida desde 10 de abril de 1923 até 11 de julho de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida apesar de haver comparecido e tomado conhecimento do presente recurso (fls. 3), nenhuma justificativa ou defesa apresentou até a presente data, deixando correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 335 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Alvarez e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado;

Considerando que o recorrente Pedro Alvarez prestou serviços a recorrida desde 18 de janeiro de 1926 até 12 de julho de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, não só por não se achar devidamente comprovada, como, também, por ser doutrina já firmada por este Conselho de que o direito de férias decorre da publicação do decreto n. 4.892 de 24 de dezembro de 1925 e não da publicação do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 337 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Marques Figueiredo e recorrida M. S. Lino;

Considerando que o recorrente Antonio Marques Figueiredo, prestou serviços a recorrida desde 2 de novembro de 1925 até 2 de julho de 1927, quando foi despedido, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em suas declarações de fls. 5, não contesta o direito do recorrente ás férias reclamadas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pa-

gar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 388 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Laurent no Bor e recorrida Hotel Esplanada;

Considerando que o recorrente, Laurentino Borges, prestou serviços a recorrida, desde 8 de junho de 1926 até 9 de julho de 1927, como se verifica da ficha apresentada pela recorrida em sua defesa de fls. 4 e 5, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa de fls. 4 e 5, apresentada pela recorrida, é improcedente, em vista de ser doutrina firmada por este Conselho em diversos accordãos que o recorrente, mesmo quando de xe o serviço por livre vontade, tem direito a receber a indemnização de férias, desde que tenha adquirido o direito prescrito no art. 3º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 1º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 391 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Francisco da Trindade e recorrida a firma Antonio Alves Irmão & Comp.;

Atendendo a que o recorrente tem tempo sufficiente de serviço para gozar do direito ás férias regulamentares;

Atendendo a que intimada a recorrida para se defender, nenhuma defesa apresentou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 421 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agapito Gassalis e recorrida a firma Siciliano & Silva;

Considerando que o recorrente gapito Gassalis provou ter prestado serviços a recorrida, de 16 de novembro de 1925 a 26 de julho de 1917, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos e das declarações apresentadas pela recorrida (fls. 4), fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que as allegações apresentadas pela recorrida, em sua defesa de folhas 4, carecem de fundamento juridico, pois, é doutrina firmada por este Conselho de que o direito ao gozo de férias decorre da publicação do decreto n. 4.892, de 24 de dezembro de 1925 e não do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que o recorrente preenche as condições previstas pelo art. 3º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto numero

17.496, de 30 de outubro de 1926 e fazer o no prazo de 15 dias, a contar da notificação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 423 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos de Azevedo Portella e recorrida a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil;

Considerando que o recorrente prestou serviços de 18 de agosto de 1926 a 25 de maio de 1927;

Considerando que não ha prova de que o recorrente seja grevista;

Considerando que a defesa da recorrida está em desacordo com o attestado de fls. 3 assignado pela mesma;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 475 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel dos Santos e recorrida Alfredo Lourenço de Almeida;

Considerando que o recorrente provou o seu direito a indemnização das férias com a sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido de 3 de junho de 1926 a 4 de julho de 1927;

Considerando que o recorrido foi revel, tendo sido notificado, como consta a fls. 3;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso e condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 495 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Honório Almeida de Oliveira e recorrida a firma Agostinho Li-bôa & Comp.;

Considerando que o recorrente allega ter prestado serviços a recorrida, desde o anno de 1911 até 23 de agosto de 1927; mas

Considerando que o recorrente não fez nenhuma prova do tempo de serviços, nem apresentou a competente caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento a este recurso.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 497 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lúcio Lima e recorrida a firma M. P. Gonçalves & Comp.;

Considerando que o recorrente provou o seu direito a indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 550 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Argento e recorrida a firma Abel Rodrigues & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde janeiro de 1922 até 3 de setembro de 1927, como se verifica do attestado de fls. 3, fazendo, assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida sendo intimada para justificar-se ou apresentar defesa sobre o presente recurso, como consta de notificação de fls. 3, nenhuma allegação fez, deixando, assim, correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida á indemnização ao recorrente com a importância dos 15 dias de férias que não gosou, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 556 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Gonçalves e recorrida a firma Duarte, Soares & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida desde 15 de outubro de 1925 até 10 de setembro de 1927, conforme sua caderneta;

Considerando que é improcedente a defesa da recorrida, por contraria á jurisprudencia deste conselho e porque não provou as faltas allegadas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente, a importância correspondente aos quinze dias de férias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 609 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Custodio Neves Cruz e recorrida E. Gratacós Fabrega:

Attendendo a que com a exhibição de sua caderneta devidamente legalizada provou o recorrente tempo de serviço sufficiente para gozar do direito ás férias;

Attendendo a que não procede a defesa do recorrido, desacompanhada aliás das provas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido E. Gratacós Fabrega a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulce Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 621 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Patrocínio Figueiredo e recorrida a firma Rodrigues & De Luca:

Considerando que na caderneta consta que o empregado teve bom comportamento;

Considerando que o recorrente trabalhou para a recorrida no periodo de 13 de fevereiro de 1923 a 4 de outubro de 1927;

Considerando que na defesa a recorrida o accusa de facto grave contra a boa fama do estabelecimento, mas desacompanhada de qualquer prova;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao

presente recurso, mandando que a recorrida indemnisar ao recorrente as férias que lhe são devidas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 635 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Bernardes e recorrido João Fernandes de Aquino:

Considerando que da caderneta apresentada se verifica que o recorrente trabalhou para o recorrido durante tempo sufficiente para fazer jús ao gozo das férias;

Considerando que o recorrido não comprovou devidamente as faltas allegadas, nada constando da respectiva caderneta;

Considerando que são improcedentes as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que o recorrido indemnisar ao recorrente nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulce Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 647 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz José da Silva e recorrido Moinho Fluminense:

Considerando que o recorrente Luiz José da Silva prestou serviços á recorrida, desde 25 de setembro de 1920 até 14 de outubro de 1927, como se verifica da caderneta appensa a s presentes autos;

Considerando que a recorrida apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 4), nada fez até a presente data, deixando correr o processo á sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar, como condemnar, a recorrida a pagar ao recorrente a importância dos 15 dias de férias que deixou de gozar, de accordo com o disposto no art. 10, do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 664 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Luccio e recorrida Vicente Lattuchella:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 633 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Eugenio dos Santos Filho e recorrida Fabrika Amosa:

Considerando que o recorrente Manoel Eugenio dos Santos Filho prestou serviços á recorrida, desde 5 de novembro de 1926 até 27 de outubro de 1927, quando foi despedido, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida não apre-

senta provas do que allega em sua defesa de fls. 5, sendo esta, portanto, improcedente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e fazel-o no prazo de 15 dias, a contar da notificação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 714 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro de Carvalho e recorrida a Empresa Industrial Fundação Guanabara Ltd.:

Considerando que da caderneta apresentada se verifica que o recorrente trabalhou durante tempo sufficiente para fazer jús ao gozo das férias:

Considerando que a firma recorrida não comprovou devidamente as faltas allegadas nada constando da respectiva caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 732 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olympio da Silva Guimarães e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que a caderneta do recorrente está perfeitamente legalizada e que a recorrida não provou as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em dar provimento ao recurso de fls. 2, afim de que a recorrida indemnisar ao recorrente nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 741 — Visto e examinado o recurso em que é recorrente Silvino Martins e recorrida, a Fabrica de Tecidos Moinho Inglez:

Considerando que a caderneta do recorrente está legalizada e nella provado o seu direito ás férias, e que a recorrida não provou as faltas allegadas, em numero de oito, e que mesmo provadas, restam sete em favor do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso de fls. 2, afim de que a recorrida indemnisar o recorrente nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 747 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Manoel Joaquim Silles e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma;

Considerando que o recorrente é menor de 18 annos e nesta situação juridica deveria, para poder proceder a defesa dos seus direitos, ser assistida por seu pai ou pelo seu tutor e não o é; comparecendo sózinho perante o julgamento deste conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhe-

menio do recurso feito nestas condições sem os requisitos do Código Civil.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 795 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria Pia Margarida Casale e recorrida a firma Arlindo, Reis & Comp.;

Considerando que a recorrente prestou serviços a firma recorrida desde 10 de outubro de 1924 até 29 de outubro de 1927, conforme sua caderneta;

Considerando que a recorrida reconhece o direito da recorrente tanto que se dispoz a pagar-lhe a importância das férias como se vê da nota da caderneta;

Considerando que a recorrida foi revel neste processo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da importância correspondente aos 15 dias de férias na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 831 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aníbal Candido Ribeiro e a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited;

Considerando que da caderneta apresentada se verifica que o recorrente trabalhou durante tempo suficiente para fazer jus ao gozo das férias;

Considerando que a firma recorrida não comprovou devidamente as faltas allegadas, nada constando da respectiva caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 873 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrido, Saneineto e recorrida Nagib David;

Considerando que o recorrente Francisco Saneineto, prestou serviços á recorrida desde 12 de dezembro de 1925 até 22 de novembro de 1927 como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim, jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 3) nada fez, deixando correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gosou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 831 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Cesar de Mello e recorrida a firma Leonel Lopes;

Considerando que a caderneta do recorrente e a publica forma de seu registro apresentada pela recorrida não provam ter aquelle um anno de serviço;

Considerando de accordo com as annotações da caderneta do recorrente que este ingressou no estabelecimento da recorrida em 1 de abril de 1927 e que se retirou em 9 de novembro desse mesmo anno.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em negar provimento ao recorrentes Cesar de Mello.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 835 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jorge Cachetia e recorrida a Companhia America Fabril;

Considerando que o recorrente provou ter trabalhado por mais de um anno;

Considerando que a defesa da recorrida já constituiu objecto de decisão do Conselho Nacional do Trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho condemnar a recorrida ao pagamento das férias a que tem direito o recorrente.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 906 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria Gomes Pinto e recorrida a Companhia Confiança Industrial;

Considerando que a recorrente Maria Gomes Pinto prestou serviços á recorrida desde 26 de abril de 1917 até 1 de dezembro de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para justificar-se ou apresentar defesa (fls. 3), nada fez, deixando correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar a recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gosou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 933 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Emil Schmidt e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma;

Considerando que a caderneta do recorrente está legalizada e nella provado o tempo de serviço necessario ao gozo das férias;

Considerando que as allegações da recorrida de fls. 4, relativas á interrupção do tempo de serviço do recorrente, não estão provadas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso de fls. 2, afim de que a recorrida indemnice o recorrente nos termos do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 945 — Visto e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Laura Ferreira Couto e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança;

Considerando que a petição inicial foi assignada a rogo da recorrente, sem a presença de testemunhas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em preliminar, não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 948 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente, Alberto Storari e recorrida, The Rio de Janeiro City Improvements Co.;

Considerando que a caderneta do recorrente está legalizada e nella provado o tempo de serviço necessario ao gozo das férias;

Considerando que as allegações da recorrida de fls. 4 e 5 de que o recorrente interrompeu o seu de 12 mezes de serviço, não estão provadas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recorrente afim de lhe ser indemnizados os 15 dias de férias nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 965 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Luiz Martins e recorrido, Santo Tallarico;

Considerando ter o recorrente provado o seu direito ás férias;

Considerando a improcedencia das razões do recorrido;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho tomar conhecimento do recurso para condemnar o recorrido ao pagamento, ao recorrente, da importância correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.009 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Rudolf Bengel e recorrida, a firma Bellin-grodt & Comp.;

Considerando que o recorrente, como se verifica pela sua caderneta, não trabalhou um anno, como manda a lei;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 156 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Avisos: Ns. 3.312 e 2.991, do mez findo, pagamento de 1:000\$ a Claudio de Carvalho como

prem'o e distribuição do credito de 8.000\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 7^a.

Offícios:

Ns. 4.451, 4.292, 4.018, 4.013, 903, 11.658 e 945, do corrente e do mez findo, dos Serviços de Industria Pastoral, Povoamento e Geologico, Directoria de Meteorologia e Escola Superior de Agricultura, adiantamento de 4.500\$ e pagamentos de 90\$, 3.550\$, 3.043\$800, 1.550\$, 240\$ e 200\$400 a diversos para despesas e por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, distribuição de credito e adiantamento.

Aviso n. 2.768, de agosto ultimo, sobre transferencia do adiantamento de 10.000\$ para Honorio Bastos de Carvalho em lugar de Oldemar do Amaral Murfinho. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Officio n. 705, de junho de 1926, encaminhando o requerimento em que Affonso Gonçalves Co réa, escriptorario do Instituto Biologico, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela não comprovação dentro do prazo legal do adiantamento de 3.000\$ que lhe foi entregue em 1924. — O Tribunal relevou a multa.

Aviso n. 3.388, do corrente, adiantamento de 112.000\$ a Gustavo Adolpho Bailly, auxiliar com exercicio no Museu Agrícola, para attender as despesas do pessoal e material de prompto pagamento de outubro a dezembro do corrente anno. — Registrou-se.

Offícios ns. 420 e 13.661, do corrente do Serviço de Inspeção Agrícola e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2.200\$, e 600\$ a diversos, por fornecimentos e alugueres. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Maurilia de Gusmão Lima, viuva do escrevente da Armada, Francisco F. de Gusmão Lima. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 101\$700 a Leopoldina Railway, 330\$ a Ricardo Clementino Freire de Mello, 595\$ a Mario Aureliano da Costa Paiva, 79\$800 a The Amazon River Steam, 6.72\$300 a mesma, 150\$ a Carlos de Souza Victorino, 463\$750 a Amazon River Steam, 10.800\$ a Joathan Adonay de A. Soares, 300\$ a Leovegildo dos Prazeres, 760\$ aos Irmãos Lamonaço, 600\$ a Antonio Silveira da Silva e de 800\$ a Francisco de Paula Souza, de transportes, gratificação, tomada de contas, dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 308, de agosto ultimo, da Directoria de Contabilidade, communicando que foram canceladas no livro de depósitos de 1923 as inscrições ns. 630 e 631 do Ministerio da Viação, relativas ás despesas de 8.298\$600 e 5.538\$040. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a DD. Eutencia Chagas e Maria das Dores e Chagas, filhas do ex porteiro do Thesouro, Eutenciano Chagas. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 47.350\$ a Mauricio Verdussen, por fornecimentos; 173\$750 a Americo Rodrigues Soares, 42\$500 a Serapião dos Santos Leite, 3.600\$ ao Dr. Luciano Pereira da Silva, 26.996\$068 a Octaviano Rodrigues de Macedo, de dividas de exercicios findos, 4.672\$00 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos; 50.000\$, 50.000\$ e 47.356\$100 a Raul Carlos Cerqueira, por serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

De concessão de pensão de meio-soldo a D. Jandyrá de Menezes, filha do tenente da Armada José Alexandre de Menezes. — J=1.

gou-se illegal a concessão, de accordo com os pareceres, isto é, que foi dada para inicio da pensão data diferente da devida.

Ministério da Guerra:

Avisos:

Ns. 468, 476, 478, 479, do mez findo, distribuição dos creditos de 22.297\$, 1.30\$, 1.179\$, 4.235\$, respectivamente, ás Deleacias Fiscaes em São Paulo, Rio Grande do Sul e Alagoas, por conta da verba 8^a.

Officio n. 1.036, do mez findo, do Laboratorio C. inico, pagamento de 50.700\$ ao tenente contador José Viente Rodarte, de folha de massas no corrente anno.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.663, do mez findo, com a cópia do decreto n. 18.391, de 17 do mesmo m. z., que abre o credito de 62.86\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos das prças da forza policial do Territorio do Acre. — Registrou-se.

Ns. 320-E, 4.306, 4.303, 4.278, (1.210 e 3.310) 4.075, do mez findo, distribuição dos creditos de 2.592\$, 600\$, ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 22^a e 30^a e pagamentos de 12.000\$ 600\$, 950\$, 380\$ a diversos de subvenção, trabalhos executados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. 1.227, 1.267, 1.310, do mez findo, adiantamentos de 1.500\$ e 2.70\$ ao Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa e a D. Laura de Lima Pacheco, para despesas no 4^o trimestre e pagamento de 1.600\$ a Wald'r Walfrido Christiano, por serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos adiantamentos e pagamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.452, 4.518, 4.294, 4.612, 3.933, 1.120 e 3.400, de junho, agosto e setembro ultimos, distribuição do credito de 9.000\$ a Delegacia em Matto Grosso, por conta da verba 21^a e pagamentos de 840\$370, 49\$400, 6.045\$, 638\$908, 172\$214 e 233\$310 a diversos, provenientes de sobras licitas e como restituições de quotas de montepio de contada a mais. — Ordenou-se o registro.

N. 4.514, do mez findo, pagamento de 7.536\$582 a Virginia Brito de Lamare, por sobras licitas. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.254 e 2.412, do mez findo, pagamentos de 60.000\$ e 7.753\$200 a diversos, por serviços executados e fornecimentos.

Offícios:

Ns. 276-E e 344, do mez findo, da Estrada de Ferro Therezopolis e Inspector a Federal das Estradas, pagamento de 900\$ a diversos e restituição da caução de 5.094\$500 a Companhia Brasileira de Material Rodante, depositada para garantia de contract.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e o levantamento da caução.

Avisos ns. 2.422, 2.342, 2.393 e 2.477, do corrente, pagamentos de 661.734\$276, 28.000\$, 142.780\$ e 2.988\$140 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.310 e 3.322, do mez findo e do corrente, pagamento de 1.000\$ e 1.500\$ a diversos, como auxilio e por fornecimentos.

Offícios ns. 3.196, 995, 3.994, 4.014, 4.114, 11.695 e 956, do mez findo e do corrente, do Presto Zootecnico de Pinheiro, Serviços Geologico, do Povoamento e da

Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia e Escola Superior de Agricultura, pagamento de 421\$200, 2.790\$, 1.950\$ 2.07800, 1.726\$, 156\$560 e 461\$100 a diversos, de fornecimento, de ajuda de custo e serviços presta cs.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Offícios ns. 1.029, 1.602 e 1.603, do corrente, do Serviço Geologico e do Alodão, adiantamento de 43.680\$ a Francisco de Paula Bón Nova, para despesas com o pessoal jurista, e pagamentos de 4.300\$ e 2.760\$ a diversos, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão do credito de 404\$516 a Delegacia no Estado do Rio de Janeiro por conta da verba 30^a. — Remi trou-se.

De pagamento de 550\$ a Aelaide Sanches, 60\$00 e 92\$100 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 102\$100 a mesma, 70\$ a Hyppolit Re s Halais, 10\$00\$ a Sociedade de Aritmética Pastoral, de pensões e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De concessão de pensões a Josina Alves de Souza e outras, irmãs m. i. c. s. e solteiras do 1^o tenente medico da Armada Dr. Asdrubal Alves de Souza. — Julgou-se legal a concessão; offic ando-se a Ministerio a Fazenda de accordo com os pareceres.

De concessão de montepio a Nici de Carvalho P. Barros, filha maior e casada da ex-professora publica jubilada, D. Aelaide de Carvalho Palmer. — Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 3.157, de setembro ultimo, da Contadoria Central, remetendo a 1^a via da relção suplementar de despesa empenhada em 1923 pe o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a ser liquidada por «depósito». — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

De distribuição do credito de 53\$344 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 21^a. — Registrou-se.

De concessão de reverso de pensão percebida por D. Jesuina Moura Silva, viuva do tenente coronel do Corpo de Bombeiros, Emygdio M. da Silva, para os seus filhos. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 4.500\$ a Valentim Bouças, por serviços prestados; 93.000\$ a J. G. Ferreira & Comp., 3.897\$ a Lacio Marques & Comp., 350\$ a F. Cardona & Comp., por fornecimentos; 2.216\$225 a Alfresco o. i. n. g. s., 103\$800 a José Trinafe Cotta, 689\$290 a Antonio M. Phipheiro Lobato, 411\$000 a Antonio Flx Guimarães, 154\$992 a José Geulio Lacerdote, 27\$579 a Avelino Ribeiro, 10\$800 a Antonio G. do Sacramento, 178\$ a Amirthas Soares, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 15, de agosto ultimo da Delegação na Repartição Geral dos Telegraphos, encaminhando o recurso interposto pelo director geral dos Telegraphos co acto da mesma Delegação que reu o registro aos adiantamentos de 1.800\$, 2.000\$ e 1.000\$ a tres unccionarios, para despesas em julho e agosto e setembro. — O Tribunal julgou prejudicados a vista do fundamento constante do parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 418, 466 e 472, do mez findo, adiantamento de 6.982\$703 ao ma or Gervasio Caldas, para despesas na 5^a Bateria Isolada e distribuição dos creditos de 395\$897 e 6.724\$ ás Delegacias em Porto Alegre e Pernambuco, por conta das verbas 9^a e 12^a. — Registrou-se.

N. 475, do mez fi do, distribuição do credito de 10:950\$ a Delegacia em S. Paulo, por conta da verba 8^a.—Registrou-se.

Offícios ns. 1.253 e 330, de setembro e agosto ultimos, da Fabrica de Cartuchos e Intendencia da Guerra, pagamentos de 1:851\$ e 32:312\$400 a diversos, por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.259, 323-E e 4.528, do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 50:000\$ a delegacia no Paraná, por conta da verba 33^a, e pagamentos de 2:400\$450, 232\$600 e 40:000\$ a diversos, por fornecimentos e subvenção.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Avisos ns. 1.233, 1.239, 330-E, 3.320, 3.363, 3.563, 4.279 e 1.339, do mez findo e do corrente, adeantamentos de 3:000\$ e 450\$ a José Thomaz Carceller e a Alfredo Carlos de Azambuja, para despesa no 4^o trimestre, e pagamento de 6:000\$, 84:200\$, 68:439\$, 31:939\$600, 15:000\$ e 410\$ a diversos, por fornecimentos, subvenção e vencimentos.—Ordenou-se o registro do adeantamentos e pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos: Ns. 4.545, 4.485, 4.290, do mez findo, com a cópia dos contractos celebrados com as firmas Walter Schmidt & Comp. e outros e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos dos grapos 42 e 31 e pagamentos de 10:980\$020 e 189\$ a diversos, por transportes e fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

N. 3.399, de julho ultimo, pagamento de 233\$300 a Appio Torquato Fernandes do Couto, de quotas de montepio pagas a mais.—Registre-se.

Ns. 3.573, 4.743, 4.703, 4.515 e 4.523, do mez findo, pagamentos de 15:077\$755, 30:046\$800, 43:383\$783, 835\$884, 11:644\$140 a diversos, por fornecimentos e sobras licitas.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 2.423, 2.425, 2.418, 2.428, do corrente, com a cópia dos contractos celebrados entre a Directoria Geral dos Correios e Adolpho Botelho, a Estrada de Ferro Thezopolis e Estaleiros e officina Felismino Soares e a mesma Estrada e a Companhia Brasileira de Material Rodante, para fornecimentos, no corrente anno, o pagamento de 1:000\$ a «Revista Brazilian American», por fornecimentos da referida revista.—Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

N. 2.499, do corrente, pagamento de réis 127:600\$ a Companhia Brasileira de Material Rodante, proveniente de serviços executados.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos: Ns. 3.305, 3.331 e 3.141, do mez findo, pagamentos de 1:000\$, 2:250\$ e 45:000\$ a diversos, como auxilio, vencimentos e subvenção.

Offícios: Ns. 4.015, 11.637, 941, 430 e 3.971, do mez findo, do Serviço do Povoamento, Meteorologia, Escola de Agricultura, Instituto de Chimica e Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 19:800\$, 2:440\$, 3:650\$, 400\$ e 330\$, a diversos, por fornecimentos e vencimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 4.256, do mez findo, da Industria Pastoral, sobre a multa imposta a Socraes Re-

nan de Faria Alvim, pela não comprovação do adeantamento de 2:000\$ recebido em 1926.—O Tribunal resolveu relevar a multa.

N. 2.335, do corrente, do Serviço de Fomento Agrícola, pagamento de 5:950\$ a Palva & Comp., por serviços prestados.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de: 1:667\$741 a Thareza P. Ferreira, 549\$ aos menores José e Jorge, 1:765\$091 a Sebastião de Freitas, 839\$782 a Marciana F. dos Santos, 575\$784 a José da Silva Cardoso, 400\$ a Olympio A. Oliveira, 185\$100 a Leopoldina Railway, 523\$455 a mesma, 200\$905 a Hugo Victor de Carvalho, 89\$ a Izabel C. e Mello P. de Castro, réis 1:619\$230 a diversos, de pensões, vencimentos de inactividade, dividas de exercicios findos e vencimentos.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De reversão de pensão para Ophir Lindalga Formel, filha de Angelica Candida de Oliveira Formel, viúva de João Carlos Formel, maior reformado do Exercito.—Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de: 1:401\$400 a J. G. Pereira & Comp., de 11:000\$ a João Pedro Fernandes, 1:765\$ a Ignez Barreto, por fornecimentos; 114\$ a Joaquim Francisco Pêgo, 4:500\$ e 9:250\$ a Valenim Bouças, 5:903\$357 e 2:033\$430 a Dias Garcia & Comp., 58\$548 a Adjuncto Marques da Silva, 176\$500 a Antonio B. da Costa, 434\$779 a Adjuncto M. da Silva, por serviços prestados e dividas de exercicios findos.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 457, 477 e 430, do mez findo, distribuição dos creditos de 4:319\$, 6:930\$ e 2:400\$, às delegacias fiscaes nos Estados, por conta das verbas 6^a, 8^a e 11^a.

Aviso n. 483, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de Rs. 57:697\$793, por conta da verba 5^a.

Aviso n. 1.295, de agosto ultimo, restituição de 68\$882 a Roberto Mathias, de quotas de montepio descontadas a mais.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições de creditos e pagamentos.

Officio n. 1.207, do mez findo, pagamento de 1:410\$ a Marques Couto & Comp., por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 321 E, 1.328, 1.325, 4.241, 4.258 e 4.260, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 1:560\$ e 115\$, por conta das verbas 22^a e 32^a, e pagamentos de 580\$, 200\$, 700\$ e 50:000\$, a diversos, de vencimentos, serviços prestados e subvenção.—Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Aviso n. 4.183, do mez findo, pagamento de 2:250\$ ao bacharel Manoel da Oliveira Pontes e outro, por serviços prestados.—Registrou-se.

Aviso n. 4.305, de 3 do corrente, pagamento de 1:133\$333 ao 4^o procurador da Republica, interino, Dr. Miguel Buarque P. Guimarães, de gratificação do mez de setembro proximo findo.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2^a Directoria proceda á classificação da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.950, 4.241, 3.853, 4.179, 4.177 e 3.990, do mez findo e de agosto ultimo, com a cópia dos contractos celebrados com Mayrink Veiga & Comp. e Walter Schmidt e outros, para fornecimentos e prestação de serviços, e pagamentos de 1.840\$400, 38\$, 3:476\$332 a diversos, por fornecimentos, e serviços prestados.

Ns. 3.930, 3.372 e 4.633, de agosto e julho ultimos, e do mez findo, pagamento de

3:000\$ a Ferreira Lau & Comp., por fornecimentos, restituição de 279\$972 a Prudente Mendonça Suzanno Brandão, de quota de montepio descontada a mais e distribuição do credito de 951\$480 a Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 14^a.—Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, pagamentos e distribuição de credito.

Ns. 4.741, 4.297 e 4.513, do corrente e do mez findo, pagamentos de 34:950\$350, Rs. 31:323\$ e 1:720\$650 a diversos, por fornecimentos e sobras licitas.—Registrou-se.

N. 3.503, de agosto ultimo, a Jeanitamento de 5:000\$ ao capitão-tenente Lyssandro de Andrade, para attender a despesas.—Recusou-se registro de despesa, de accordo com o parecer, isto é, porque deveria ter applicação no 3^o trimestre, já encerrado.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 165, do mez findo, pagamento de 3:000\$ a Companhia Monotypo do Brasil S. A., por fornecimento.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.424, 2.425 e 2.493, do corrente, com as copias dos contractos celebrados entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Fornecedora de Materiaes, a Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas e José Cima Cabal, para fornecimentos de execução de serviços e pagamento de 81:743\$823 a Edgard Raja Gabaglia, por serviços prestados.—Ordenou-se o registro dos contractos e pagamentos.

Aviso n. 2.074, do corrente, distribuição do credito de 38:000\$ a Thesouraria Federal de Portos, Rios e Canaes, por conta da verba 17^a.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 12.813, 3.269, 3.304, 3.214 e 3.010, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse Ministerio e a Associação do Registro Genealogico Sul-Rio-grandense, para a manutenção de registros genealogicos de animaes, distribuição do credito de 12:000\$ a Delegacia em São Paulo, por conta da verba 3^a e pagamentos de réis 1:000\$ e 1:000\$ e 325\$ a diversos, como auxilio pela construção de banheiros carrapaticidas e por fornecimentos.

Offícios ns. 4.183, 4.163, 4.058, 4.016, 4.197, 4.195, 6.7, 2.155, 4.331, do mez findo e do corrente, do Serviço do Povoamento, Industria Pastoral, Museu Nacional, Inspeção Agricola e Industria Pastoral, pagamentos de 1:093\$, 426\$656, 3:347\$607, 7\$450, 9:000\$, 6:250\$, 34\$300, 320\$ e 3:000\$ a diversos, de diarias, fornecimentos, adeantamento e serviços prestados.

Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, distribuição de creditos e pagamentos.

Officio n. 1.023, do corrente, do Serviço Geologico, pagamento de 115:790\$ a Oscar Taves & Comp., por fornecimentos.—Registrou-se.

Officio n. 3.142, do mez de agosto ultimo, pagamento de 43\$690 a José Silva & Comp., por fornecimentos.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer, isto é, porque o material fot. solicitado e recebido pelo mesmo funcionario.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de: 179\$982 a Joaquina da C. Amorim, 183\$332 a Sylvia Velho da Silva, 1:000\$ a Ovidio M. de Medeiros, 1:200\$ a Clara P. de Almeida, 2:009\$894 a Albertina da M. Cappelano, 151\$530 a Western Telegraph, 743\$385 a Elzamira A. da Silva Graça, 225\$ a Barboza Albuquerque & Companhia, 70\$ a Amazon River Steam, 63\$164 a Arthur J. F. Braga, 300\$ a Manoel M.

Wanderley, 954\$512 a Barboza Albuquerque & Comp., 180\$ a Manoel da Silva Gaspar, de pensões, fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamentos de: 13:858\$210 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos; réis 17 \$500 a Avelino Silva; 319\$399 a José Beninato Guimarães, 205\$500 a José Augusto Maduro e 495\$876 a Francisco Ferreira da Silva de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

De pagamento de 1:880\$ a Paul Christoph & Comp., por fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria proceda á classificação da despesa.

De concessão de aposentadoria a Tito Manoel do Nascimento, remador da Alfandega de Maceió. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior, para o fim constante do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico; isto é, para que seja feita aos vencimentos do inactivo a incorporação dos 75 % da Tabella Lyra.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 563, 473, 425, 463 e 445, do mez findo, distribuição dos creditos de 5:000\$, 9:150\$ e 4:331\$995 ás Delegacias Fiscaes em Porto Alegre, Espirito Santo e Paraná, por conta das verbas 1ª, 8ª e 13ª, adiantamento de 7:000\$ ao capitão Attília Magno da Silva, para aquisição de materias e pagamento de 500\$ a Arthur Gomes da Silveira, de quantitativo para funeral do fallecido major Francisco Gomes da Silveira.

Offícios:

N. 1.218, do mez findo, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 948\$ a Dias Garcia & Comp., por fornecimentos.

Ordenou-se o registro.

Ns. 1.046, 758 e 3-9, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico e Intendencia da Guerra, do mez findo e de julho ultimo, pagamentos de 12:995\$500, 10:552\$515 e 37:153\$ a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 319-E, 4.301, 4.230 e 4.253, do mez findo, distribuição dos creditos de 639\$310, 25:000\$ e 99\$900 ao Thesouro Nacional e ás Delegacias no Paraná e Goyaz, por conta das verbas 22ª, 33ª e 26ª, e pagamento de 126\$ a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.341, do corrente, pagamento de réis 2:503\$ á Empresa Paulista de Diversões, Limitada, por fornecimentos. — Registrou-se.

N. 4.223, do mez findo, pagamento de 1:693\$545 ao bicharel Pedro de Lencastre São Paulo, de gratificações por substituições. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria proceda á classificação da despesa.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 4.217, 4.654, 4.175, 4.176, 4.603-A e 3.762, do mez findo, com a cópia dos contractos celebrados com The Gourock Rope-work Export Company, os Estaleiros e Officinas Felismino Soares, para fornecimentos e prestação de serviços, pagamento de réis 3:228\$600 e 49:116\$763 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e outros, por transportes e fornecimentos, e distribuição dos creditos de 30:400\$ e 100\$ ás Delegacias em Matto Grosso e Pernambuco, por conta da verba 28ª. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, pagamentos e distribuição de creditos.

Ns. 4.739 e 3.336, no corrente e de julho ultimo, pagamentos de 11:500\$ e 3:300\$ a diversos, por fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 2.419 e 2.414, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a

Inspectoria de Aguas e Esgotos e Benjamin P. Pinto Accyoli, para fornecimentos e pagamentos de 1:174\$600 a Cardinale & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 13.323, 2.823, 3.302, 3.344 e 3.272, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados entre o Serviço de Industria Pasto il e Brömberg & Comp. e outros, para fornecimentos, o Instituto Biologico e Silva Santos & Comp., para execução de serviços, pagamentos de: 1:000\$ e 1:000\$ a diversos, como auxilio pela construção de banheiros carrapaticidas e distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia em Minas Geraes, por conta da verba 3ª. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, pagamentos e distribuição de credito.

Offícios:

Ns. 4.017, 4.059, 4.093, 3.305, 4.197, 2.186 e 793, do mez findo, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoral, Inspecção Agricola e Florestal do Brasil, pagamentos de 7:370\$, 8:832\$600, 977\$, 171\$300, 5:000\$, 2:236\$320 e 2:023\$100 a diversos, por fornecimentos, adiantamento e transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 496, do corrente, do Observatorio Nacional, sobre a não comprovação do adiantamento de 2:000\$ recebido pelo secretario Affonso Costa. — O Tribunal resolveu de accôrdo com o parecer.

N. 759, do corrente, da Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 180\$ a Paulo Bigler, de diarias. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer, isto é, porque não consta da requisição de pagamento a designação da estação pagadora.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo e montepio a DD. Aracy A. Pinheiro Martins e outras, filhas de João A. Pinheiro, 2º tenente da Armada. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de: 563\$886 a Venefrida de Souza, 1:335\$829 a Conceição Gama Durval, 73\$300 á Leopoldina Railway, 73\$053 a Nelson J. de Souza, 1:500\$000 a Meirelles Zamith & Comp., 42\$066 a Light and Power, 368\$334 a João P. Botafogo, 2:725\$ a Coutinho Annibal & Comp., 1:338\$390 á Companhia Mogiana, 3:000\$ á Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, 3\$253 á Companhia Auxiliare dos Caminhos de Fer, 101\$700 a Antonio Pinto, 4:000\$ a João Evangelista Menezes, 5:151\$450 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de pensões, restituições, fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadorias a João Pereira Dias e Hypolito dos Reis Hallais, conductor de trem e agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou illegaes as concessões, de accôrdo com os pareceres.

De pagamento de 911\$400 a The Amazon River Steam Navigation, por passageiros em 1925. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer do director de 21 de agosto ultimo.

De concessão de aposentadoria ao agente fiscal de impostos de consumo, no Estado do Espirito Santo, Luiz Camões. — Deixou-se de julgar legal a concessão, de accôrdo com os pareceres, isto é, porque os vencimentos do inactivo não foram incorporados os 75 % da gratificação previsoría.

De pagamento de 1:673\$ a Oscar Ramos Pereira, por fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Segda Directoria clasifique a despesa.

De pagamento de 153:983\$460 a Trajande Medeiros & Comp., de divida de exercicio findo, 5:232\$800 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 420, 427, 481 e 465, do mez findo, distribuição dos creditos de 8:335\$, 2:000\$, 13:057\$ ás Delegacias Fiscaes no Paraná, Pernambuco e São Paulo, por conta das verbas 8ª, 1ª e distribuição ao Thesouro do credito de 77\$, por conta da verba 9ª.

Officio n. 326, de agosto ultimo, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 1:394\$30 á Leopoldina Railway, por transportes.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições e pagamentos.

Offícios ns. 1.060 e 1.277, de agosto ultimo, da Fabrica de Cartuchos, pagamentos de 2:897\$500 e 7:308\$400 a Dias Garcia & Comp. e outros por fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe tendo em vista o contracto e a concurrencia permanente a que se referem os officios da Fabrica de Cartuchos ns. 1.030 de 8 de agosto de 1277 de 2 de setembro ultimos, annexos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.133, 4.300, 4.330, 4.329, 4.322, do corrente e do mez findo, adiantamento de 1:000\$ a João Pequeno de Azevedo, para despesa do prompto pagamento, distribuição dos creditos de 25:000\$ e 600\$ ás Delegacias Fiscaes no Paraná e em Minas Geraes, por conta das verbas 30ª e 35ª e pagamentos de 20:000\$ e 137\$634 a diversos, de subvencão e gratificação. — Ordenou-se o registro dos alludidos adiantamento, distribuição de creditos e pagamentos.

Aviso n. 3.123, de julho ultimo, pagamento de 5:800\$ a Mestre e Blat, por fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Aviso 3.614, de agosto ultimo, pagamento de 25:500\$ á Companhia Brasileira de Automoveis S. A., de fornecimento ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal em maio ultimo. — Registrou-se.

Officio 4.173, do mez findo, pagamento de 1:133\$333 ao 4º procurador da Republica, interino, Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, de gratificação do mez de julho ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria faça a classificação da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.301, 4.085, 3.408, 4.519, 3.424, 4.522, 4.632, de setembro e agosto ultimos, com a cópia do contracto celebrado com Roberto Sartori & Comp. e outros, para fornecimentos, pagamentos de 10:613\$900, 230.020\$, 2.670\$49, 840\$, 40:917\$532 a diversos, por fornecimentos e sobras licitas, e distribuição do credito de 15:000\$ á delegacia em Pernambuco, por conta da verba 22ª. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, pagamento e distribuição de credito.

Aviso 4.541, do mez findo, pagamento de 18:332\$275 a Virgilio Mesquita Barros, proveniente de sobras licitas. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso 2.416, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Brasileira de Electricidade, para fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso 2.310, do mez findo, pagamento de 8:150\$ á Casa Mercedes Ltd, por fornecimentos. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 5 de novembro de 1923

Ao Sr. inspector geral de vehiculos:

N. 1.877 — Solicitando numero para a limousine, de cor azul escuro, marca Minerva, do Serviço da presidência deste Tribunal.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.878 — Comunicando a relevação a Justo Antonio de Oliveira, 2º escriptuario desse Serviço, da multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adiantamento de 20:000:000.

N. 1.879 — Identico ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 1.880 — Identico ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. commandante do 5º Grupo de Artilharia de Montanha:

N. 1.831 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de setembro, ao adiantamento de 5:000\$ ao 1º tenente contador Benedito Ce ar Rodrigues, thesoureiro dessa Unidade, destinado a occorrer ao pagamento das despesas com as obras da conclusão do picadero do referido Grupo, por já ter sido a despesa registrada pelo Tribunal, em sessão de 17 de agosto citado, como distribuição de credito ao Thesouro Nacional, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra n. 326, de 6 de agosto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.882 — Remettendo o officio n. 101, de 12 de setembro proximo findo, com as informações sobre o pagamento das contribuições para o montepio a que estava sujeito o alfees, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal João Pacheco da Silva, no periodo de janeiro de 1925 a dezembro de 1925.

N. 1.883 — Remettendo o officio n. 102, de 12 de setembro ultimo, com os esclarecimentos a respeito do pagamento nos exercicios anteriores a 1926, das contribuições de montepio a que estava obrigado José Daniel Barbosa auxiliar de distribuição de plantas e sementes da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 1.884 — Remettendo o officio n. 93, de 11 de setembro ultimo, com os esclarecimentos a respeito do pagamento, nos annos anteriores a 1923, das contribuições de montepio a que estava obrigado o Doucos Affonso Celso Parreira Hora, chefe da secção da Directoria Geral de Estatistica.

N. 1.885 — Remettendo o vosso officio n. 88, de 28 de julho ultimo, com as informações sobre o pagamento de contribuições sobre o pagamento de contribuições e da differença de jilaa a que estava obrigado para com o montepio o funcionario Olympio Baptista Pinto de Almeida, 1º official da Secretaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.886 — Comunicando que ao thesoureiro da Caixa de Amortização Ovidio Saraiva de Carvalho, foi imposta a multa de 1 % sobre 1:716\$129, de accordo com o que dispõe o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.837 — Identico ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.888 — Identico ao Sr. director da caixa de Amortização.

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra:

N. 1.889 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 122 a 132, relativos aos pedidos feitos a Baere Delcroix & Comp. e Companhia de Calçado Bordallo S. A., visto terem sido encaminhados ao Tribunal fora do prazo legal.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação—Campos—Estado do Rio:

N. 1.890 — Comunicando a recusa de registro em 24 de setembro, do pagamento de 90\$ ao chefe de secção de chimica, contracto, Dr. Paulo Bigler, de diarias no mez de agosto anterior, por não mencionar o officio a repartição pagadora.

N. 1.891 — Idem, em 24 de agosto, ao pagamento de 554\$220 a Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimento de material feito a essa Estação, no corrente anno, por terem sido organizados os documentos de empenho em deaccordo com as disposições constantes da letra e, do art. 236 do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ainda por ter sido a declaração da verificação de entrada de material, na factura, feita pelo mesmo funcionario que passou o recibo no empenho.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.892 — Remettendo o requerimento em que o 2º tenente commissionado Sebastião Conciliação, sollicita deste Tribunal a relevação da multa de 1 % sobre a quantia de 9:300\$, pelo mesmo recebido e destinada ao 18º Batalhão de açadores, em 1925, multa imposta por essa delegação afim de que essa delegação preste as necessarias informações sobre o assumpto.

— Ao do Ministerio da Guerra:

N. 1.893 — Comunicando a relevação da multa imposta por essa delegação, ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, sobre o adiantamento de 10:000\$, relativo ao 4º trimestre de 1927.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.894 — Transmittindo o processo de concessão de montepio civil a D. Tertuliana Brasil Monteiro Duarte e filhos, na qualidade de viuva e filhos de Raymundo Duarte, ex-machinista das lanchas a vapor da Alfandega do Estado do Pará, julgada legal, por despacho proferido em sessão de 19 de setembro proximo findo, e sollicitando seja feita a necessaria rectificação nos titulos dos menores Admar, Edgar e Waldemar, quanto ás datas em que attingem a maioridade.

N. 1.895 — Remettendo o officio n. 103, de 12 de setembro proximo findo, com as informações sobre o pagamento das contribuições para o montepio a que estava sujeito o 1º tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Carlos Augusto da Fontoura, nos exercicios anteriores a 1926.

N. 1.833 — Remettendo o officio n. 97, de 23 de agosto proximo findo, com as informações sobre o pagamento das contribuições para o montepio a que estava sujeito o ex-promotor publico adjunto em disponibilidade, Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, nos annos anteriores a 1926.

N. 1.837 — Respondendo ao officio n. 81, de 24 de julho ultimo, reiterando o de n. 4, de 12 de janeiro deste anno.

N. 1.838 — Comunicando a relevação ao escriptuario do Observatorio Alalio Militão da Rocha, da multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adiantamento de 1:800:000.

N. 1.899 — Identico ao Sr. director do Observatorio Nacional.

N. 1.900 — Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.901 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de agosto, ao pagamento de 260\$ a Lion & Comp., proveniente de fornecimento de duas machinas «Director» para cortar grama de «12» com roulement de esferas, feito a esta repartição no corrente anno, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, por não estar provado que seja a referida firma a unica representante ou productora das referidas machinas, com, tambem por não estar a sua proposta devidamente selada como determina o n. 10, § 1º, da tabella B, do decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1923, estando ainda a mesma proposta sujeita a revallidação, na forma do art. 50, n. 1, do citado decreto.

Dia 6

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 1.902 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o officio dessa delegação n. 1.345, de 29 de março deste anno, comunicando que os Srs. Odon Sarnento, consul de 2ª classe em Alvear, e Paulo de A. Martins Costa, encarregado do consulado de 2ª classe em S. Thomé, ambos na Republica Argentina, e Gerardo Laguardia, encarregado do consulado geral em Assumpção, no Paraguay, deixaram de prestar contas de estampilhas utilizadas e de emolumentos arrecadados no 4º trimestre do anno proximo findo, no prazo legal, conforme communicou a Delegacia do Thesouro Brasileiro nessa cidade em officio sem numero, de 14 do mesmo mez, e propondo á vista da exposição feita seja applicada a cada um daquelles exactores a multa de 20\$, ouro, e ao qual officio foi annexado o de n. 1.425, de 25 de junho deste anno, tambem dessa delegação, informando terem incorrido na mesma falta, quanto ao 1º trimestre do corrente anno, os alludidos funcionarios e mais os Srs. Paulo Demoro, consul geral em Buenos Aires, Sebastião Sampaio, consul geral em Nova York, Jorge Domingo Arias Peraud, encarregado do consulado de 1ª classe em Panamá, Euribades Barbosa Gonçalves, consul de 2ª classe em Rio Branco, no Uruguay, Carlos Cartell, vice-consul honorario, encarregado do consulado de 2ª classe em Paso de los Libres, na Argentina, segundo a communicação da citada delegacia no officio sem numero, de 13 de junho referido, onde se declara que o prazo terminou no dia 30 de abril, já devendo os mapps estar em Londres nessa época, feitos os calculos das distancias, o tempo de viagem e a frequencia das malas postaes das referidas localidades, bem assim propondo que tambem a cada um desses responsaveis como aos tres reincidentes seja applicada multa igual, e

Considerando que não se trata de tomada de contas annual e sim de balancetes mensaes ou trimestraes das repartições arrecadadoras;

Considerando que a imposição de multa no caso compete as autoridades administra-

tivas indicadas no art. 14 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e não ao Tribunal de Contas;

Considerando que o art. 7º do Código de Contabilidade refere-se à penalidade do art. 40 quanto à multa a applicar apenas e não quanto à competência do tribunal nelle indicada para outras faltas que não as dos balancetes mensaes;

Considerando que o n. II do art. 31 do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1º de novembro de 1922, que serviu de base à acção da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, refere-se à tomada de contas annual e à falta de livros e documentos destinados à pres'ação dessas contas perante o tribunal;

Resolveu este em sessão de 8 de agosto ultimo que não lhe cabe intervir na applicação das multas de que tratam os vossos mencionados officios, por não terem as mesmas assento em lei.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com a "Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema", para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. Alberto Bruno, delegado fiscal, compareceu a "Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema", com sede nesta capital, á rua 3 de dezembro n. 12, representada neste acto pelo seu presidente Dr. Edgard de Souza, conforme documentos juntos ao respectivo processo, e disse perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica nos municipios de Jacarehy e Guararema, neste Estado, vinha, em virtude do despacho desta repartição, proferido no processo fclhado sob n. 11.430, deste anno de 1928, assignar este termo, de accordo com o artigo 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1913, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquelles municipios, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creada pelo art. 1º n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de março de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher nos cofres desta Delegacia Fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto,

hem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma, pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, hem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que venham a ser posteriormente publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, hem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque que na arrecadação do mencionado imposto, causado por funcionario da mesma companhia;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao que será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito, que em nome da Fazenda Nacional e para ella aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Dr. Edgard de Souza, presidente da mencionada companhia e as testemunhas senhores Hippolito Ribeiro dos Santos se Gabriel de Castro, E. en, Alfredo Lopes Chaves, quarto escriptuario desta Delegacia Fiscal, com exercício na Segunda Contadoria, o escriptvi. Sobre tres estampilhas federaes, no valor de 28000, os seguintes dizeres: São Paulo, 8 de outubro de 1928. 8-10-1928. — Edgard de Souza. — Alberto Bruno. — Hippolito Ribeiro dos Santos. — Gabriel de Castro. Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 9 de outubro de 1928. — Alfredo Lopes Chaves.

Novo termo de accordo com firmado pela Fazenda Federal com a "Empresa Luz e Força de Jundiáhy", para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. Alberto Bruno, delegado fiscal, compareceu a "Empresa Luz e Força de Jundiáhy", com sede á rua 3 de dezembro n. 12, nesta capital, representada neste acto pelo seu presi-

dente Dr. Edgard de Souza, conforme documentos juntos ao respectivo processo, e disse perante o mesmo senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica nos municipios de Jundiáhy, Indaialuba e Rocinha, neste Estado, vinha, em virtude do despacho desta delegacia, proferido na petição fclhada sob n. 2.899, deste anno de 1928, assignar este novo termo, de accordo com o artigo 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquelles municipios, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creada pelo art. 1º n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, hem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma, pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, hem como as penalidades e multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que venham a ser posteriormente publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, hem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto, causado por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este em livro

proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Dr. Edgard de Souza, presidente da mencionada empresa e as testemunhas senhores Hippolyto Ribeiro dos Santos e Gabriel de Castro. E, eu, Alfredo Lopes Chaves, quarto escripturario desta Delegacia Fiscal, com exercicio na Segunda Contadoria, o escrevi. — *Alberto Bruno. — Edgard de Souza. — Hippolyto Ribeiro dos Santos. — Gabriel de Castro.* Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 9 de outubro de 1928. — *Alfredo Lopes Chaves.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contracto que entre si fazem a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e Manoel Duarte Machado, para o fornecimento, em mil novecentos e vinte e oito, (1928) de uma (1) instalação completa, de solda autogenea, duas (2) machinas operatrizes para officina e uma (1) polia para transmissão.

Aos dez (10) dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito (1928), presentes na Secretaria da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte o senhor director da mesma Estrada e Manoel Duarte Machado, commerciante matriculado e residente nesta capital, que olege para seu domicilio legal, para todos os efeitos de direito, declarou o senhor director que, usando da attribuição que lhe confere o artigo tres (3), paragraphos seis (6) e vinte (20) das Instruções Regulamentares da mesma Estrada, approvadas por portaria de tres (3) de junho de mil novecentos e vinte (1920), do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e tendo em vista a autorização constante do officio numero mil novecentos e trinta e nove (1.939), de dez (10) de setembro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do referido Ministerio, e o resultado da concorrência publica realizada no dia quatorze (14) de maio ultimo, de conformidade com o edital publicado no jornal "A Republica", nos dias quatorze (14), dezoito (17) e dezanove (19) de abril tambem do corrente anno, cujas propostas foram publicadas, na integra, no mesmo jornal de dezoito (18) de maio já referido, contracta com Manoel Duarte Machado o fornecimento abaixo especificado, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante Manoel Duarte Machado obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte: uma (1) instalação completa de solda autogenea, para carga até vinte (20) kilos de carboreto, em pedacos até oitenta (80) millimetros de tamanho, com purificador do gaz e valvulas de segurança, pelo preço de quatro contos e cinquenta mil réis (4:050\$000); uma (1) plaina vertical de dezoito (18) pollegadas de curso, pelo preço de vinte e um contos e oitocentos mil réis (21:800\$000); uma (1) machi-

na de furar, para furo até trinta (30) millimetros de diametro, pelo preço de dois contos e trescentos mil réis (2:300\$000); e uma (1) polia para transmissão, em duas (2) partes (diametro da polia quarenta e quatro (44) pollegadas; diametro do eixo de transmissão tres (3) pollegadas; largura da polia doze (12) pollegadas), pelo preço de oitocentos e vinte mil réis (820\$000).

Segunda — Todas as machinas e a polia deverão ser de primeira qualidade, de conformidade com as condições do edital de concorrência e com as especificações e modelos constantes da proposta apresentada pelo contractante, as quaes serão recebidas pela Estrada depois de feita a verificação necessaria, correndo as despesas de taxas de caes e o transporte até o Almoxarifado da Estrada, por conta do contractante Manoel Duarte Machado.

Tercera — O material que tiver de ser importado deverá vir consignado á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero cinco mil trescentos e cinquenta e tres (5.353), de trinta (30) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Quarta — O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Estrada, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, o contractante Manoel Duarte Machado recolheu á Thesouraria da Estrada a importância de dois contos, oitocentos e noventa e sete mil réis (2:897\$000) correspondente a dez por cento (10 %) sobre o valor do mesmo contracto.

Sexta — A caução a que se refere a clausula anterior só poderá ser levantada depois de satisfeitos pelo contractante Manoel Duarte Machado todos os compromissos resultantes do presente contracto, de accordo com o que preceitua o artigo seiscentos e oitenta e quatro (684), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sétima — Não sendo cumpridas as estipulações constante de qualquer das clausulas deste contracto, determinando a sua rescisão, o contractante Manoel Duarte Machado perderá a caução a que se refere a clausula quinta, não lhe cabendo, por esse motivo, direito á reclamação de qualquer natureza.

Oitava — O sello proporcional devido a este contracto, na importância de cinquenta e oito mil réis (58\$000), será cobrando nas respectivas contas.

Nona — A despesa resultante deste contracto, na importância total de vinte e oito contos novecentos e setenta mil réis (28:970\$000), foi previamente empenhada á conta da verba duodecima (12ª) — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Consignação Material — Sub-consignação numero um (1) — Dormentes, trilhos, accessorios e instalações para melhoramento da linha, e sub-consignação numero tres (3) — Machinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios — para officinas, artigo sétimo (7º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito

(1928) (empenhos de despesa numeros quarenta e tres (43) e quarenta e quatro (44)).

Décima — As contas oriundas deste contracto serão pagas, depois de devidamente processadas, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte.

Décima primeira — Este contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro.

E, por haverem assim contractado, lavrou-se, em livro proprio, o presente contracto, que, assignam, com as testemunhas abaixo, o senhor director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e o contractante Manoel Duarte Machado.

Natal, 10 de outubro de 1928. — *Hermelindo Lins. — Manoel Duarte Machado. Testemunhas: Antonio dos Santos Martins e José Alves dos Santos.* Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor de mil réis cada uma, devidamente inutilizadas, 11/10/28

Inspectoria Federal das Estradas, 1ª Divisão, Independência, Confere. Rio, 16 de outubro de 1928. — *Oswaldo Simões Correa*, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil e os Srs. Santos Seabra & Comp., para o fornecimento do material necessario ás dependencias da mesma directoria.

Aos 10 (dez) dias do mez de outubro de (1928) mil novecentos e vinte e oito, perante o director geral do Serviço Florestal do Brasil, agronomo Francisco do Assis Iglesias, compareceu o Sr. Ernesto Pereira Macedo, representante legal de Santos Seabra & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marechal Floriano numero quarenta, no Districto Federal, onde tem domicilio legal e registrados na Junta Commercial da mesma cidade sob o numero 28.729 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e nove), em 13 (treze) de março de mil e novecentos e vinte e seis (26), e declarou que assigna o presente contracto com o Sr. director geral deste serviço, para o fornecimento dos artigos abaixo citados ás dependencias da directoria, que lhes foram adjudicados na concorrência publica realizada em vinte e seis de julho do corrente anno, em virtude do edital publicado no *Diario Official* do dia onze do mesmo mez e anno, de accordo com a minuta approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em oito (8) de outubro de mil novecentos e vinte e oito (1928), e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, paragrapho primeiro, numero vinte e dois do regulamento anexo ao decreto numero onze mil e quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil e novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — Os Srs. Santos Seabra & Comp., que em seguida serão denominados os contractantes — obrigam-se a fornecer á Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, postas na sede da directoria, á estrada D. Castorina numero seiscentos e trinta e um, Gavea, Districto Federal, os artigos constantes da relação que acompanhou o edital de concorrência publicado no *Diário Official* do dia onze de julho do corrente anno, sob os numeros 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21 e 23, de accordo com a proposta que apresentaram na referida concorrência e que vão mencionados na clausula decima primeira deste contracto com a nomenclatura, quantidades e preços porque serão adquiridos.

Clausula segunda — Os contractantes se compromettem a entregar os artigos inherentes aos numeros indicados na clausula precedente, no destino fixado na mesma, até trinta de novembro do corrente anno, perdendo a caução feita para garantia deste contracto, si até essa data não fór o fornecimento recebido pela Directoria do Serviço.

Clausula terceira — Os contractantes obrigam-se a substituir os artigos fornecidos si na ocasião do seu recebimento fór verificada a sua má qualidade ou não estiverem de accordo com as condições estabelecidas neste contracto.

Clausula quarta — Pelo fornecimento dos artigos a que se refere a condição primeira, será paga aos contractantes a importância de 6:458\$ (seis contos e quatrocentos e quarenta e cinco mil réis), de uma só vez, após o seu recebimento e aceitação, pela directoria, devendo para isso apresentar conta, devidamente sellada, em tres vias.

Clausula quinta — A despesa resultante do presente contracto correrá por conta da verba 30 — "Serviço Florestal", da consignação "Material I — Material permanente", sub-consignação 1 — Mobiliário, objectos de escriptorio, etc., 6:458\$ (seis contos e quatrocentos e quarenta e cinco mil réis), artigo sexto da lei numero 5.445 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco), de 14 (quatorze) de janeiro de mil e novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação desta Directoria Geral.

Clausula sexta — O pagamento será feito no Thesouro Nacional, de accordo com as formalidades estabelecidas no Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União.

Clausula setima — Para garantia o boa execução deste contracto, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, a importância de 5:000\$ (cinco contos de réis), em apolices no valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, sendo duas emitidas pelo decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923, com cincoenta coupons cada uma e sob os numeros 496.517 e 505.033, outras duas emitidas pelo decreto numero 14.830, de 25 de maio de 1921, com quarenta e cinco coupons cada uma e sob os numeros 212.086 e 212.087, e uma emitida pelo decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920, com cincoenta coupons e sob o numero 82.869, de accordo com a clausula segunda do edital, conforme conhecimento de deposito do Thesouro Nacional numero 4.088 (mil e oitenta e oito), de 25 (vinte e cinco) de julho do corrente anno, que fica ar-

chivado, nesta directoria. Essa caução só será restituída após o fornecimento do material e atestada a sua aceitação.

Clausula oitava — O presente contracto só entrará em vigor, si fór registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O fóro federal do Districto Federal será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Clausula decima — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importância de 14\$ (quatorze mil réis).

Clausula decima primeira — Os contractantes se obrigam a fornecer o material adeante descripto nas quantidades estipuladas pela importância mencionada e total de 6:458\$ (seis contos e quatrocentos e quarenta e cinco mil réis), sendo: 10. Um bureau de imbuiya, com o interior de cedro, com duas faces, sete gavetas em cada face, com as dimensões de dous metros por 1m,50, por 744\$ (setecentos e quarenta e quatro mil réis). 11. Quatro estantes de imbuiya, com o interior de cedro, para livros (uma só peça), com 5 (cinco) seções e portas de vidro, com 1m,80 de alto e 0m,40 de fundo e 0m,90 de largo, cada uma 294\$, 1:476\$ (um conto e cento e setenta e seis mil réis). 12. Um movel de imbuiya, com o interior de cedro, para guardar mappas e desenhos, com 1m,50 de altura por 1m,70 de frente, com 4 gavetas de 0m,12 de alto, em todo o comprimento na parte superior e mais 8 gavetas na parte inferior com puchadores de metal, e tudo conforme o desenho apresentado pela Directoria do Serviço, por 899\$ (oitocentos e noventa e nove mil réis). 13. Duas estantes para livros, conforme desenho, de imbuiya, com o interior de cedro, com 1m,965 de altura total, 1m,0 de largura e 0m,37 de profundidade, a 318\$, 636\$ (seiscentos e trinta e seis mil réis). 14. Uma mesa-secretaria, com 1m,50 de altura, 4 (quatro) gavetas de cada lado, em imbuiya e esmaltada a branco, por 641\$ (seiscentos e quarenta e quatro mil réis). 15. Um cabide porta-chapéus, de imbuiya, por 44\$ (cento e quarenta e quatro mil réis). 16. Uma mesa tosea de 3 metros de comprimento por 1m,20 de largura e 1 metro de altura, em imbuiya, por 448\$ (quatrocentos e quarenta e oito mil réis). 17. Uma mesa tosea de 1 metro por 0m,80 por 1m,0 de altura, com pernas fortes de 0m,10 por 0m,10, em imbuiya, por 194\$ (cento e noventa e quatro mil réis). 18. Uma secretaria de ferro com tampo de vidro marmoreado verde ou crystal, medindo 110 x 60, com 4 (quatro) gavetas do um lado e armario de outro, com guarnição em volta toda esmaltada a pistola, em cor marfim, levando sapata de borracha nos pés, por 519\$ (quinhentos e quarenta e nove mil réis). 19. Uma secretaria de ferro com tampo de crystal, medindo 90 x 46, com 4 (quatro) gavetas, trazendo sapatas de borracha nos pés e guarnição em volta toda esmaltada a pistola, em cor marfim, por 418\$ (quatrocentos e dezoito mil réis). 20. Um armario de ferro para guardar material, levando na parte superior uma porta envidraçada, e bem assim, vidro nos lados, sendo o fundo em chapá de ferro, levando interiormente duas prateleiras

de ferro entre a parte superior e a inferior terá 2 (duas) gavetas com chave e puchadores nickelados, medindo 180 x x 50 x 40, esmaltado a pistola, em cor marfim, por 518\$ (quinhentos e quarenta e oito mil réis). Valor total da sub-consignação, indicada na clausula quinta deste contracto: 6:458\$ (seis contos e quatrocentos e quarenta e cinco mil réis). E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro proprio do contracto da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas José Manoel Marques Lopes e Celso Luiz de Azevedo Marques e por mim, Astolpho de Lucca, escripturario da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que o lavrei. Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 10 de outubro de 1928. — **Francisco de Assis Iglesias**. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., **Ernesto Pereira de Macedo**. Como testemunhas: **José Manoel Marques Lopes e Celso Luiz de Azevedo Marques**. — **Astolpho de Lucca**. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 14\$ (quatorze mil réis). Confere. — O secretario, **Jorge de Menezes Montêiro**. Visto. — O director geral, **Francisco de Assis Iglesias**.

Cópia autentica: Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil e o senhor Adolpho Botelho, para o fornecimento do material necessário ás dependencias da mesma directoria.

Aos 10 (dez) dias do mez de outubro de mil e novecentos e vinte e oito, perante o director geral do Serviço Florestal do Brasil, agronomo Francisco de Assis Iglesias, compareceu o senhor Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua General Camara numero 23 (vinte e tres), no Districto Federal, onde tem domicilio legal e registrado na Junta Commercial da mesma cidade sob o numero 28.927 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e sete), e declarou que assigna o presente contracto com o senhor director geral deste serviço, para o fornecimento dos artigos abaixo citados ás dependencias da directoria, que lhes foram adjudicados na concorrência publica realizada em vinte e seis de julho do corrente anno, em virtude do edital publicado no *Diário Official* do dia onze do mesmo mez e anno, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio em 8 (oito) de outubro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito) e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dous, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil, e quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O senhor Adolpho Botelho, que em seguida será denominado "o contractante" obriga-se a fornecer á Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, postas na sede da directoria á Estrada D. Castorina nu-

mero seiscentos e trinta e um. Gavea, Districto Federal, os artigos constantes da relação que acompanhou o edital da concorrência publicada no *Diario Oficial* do dia onze de julho do corrente anno, sob os numeros 1, 2, 4, 5, 9, 16, 17, 22, 26, 27, 46, 48, 120, 125, 63, 65, 66, 70, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 55, 57, 59, 60, 67, 69, 71, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 93, 96, 99, 102, 104, 105, 106, 109 e 113. tudo de primeira qualidade, de accordo com a proposta que apresentou na referida concorrência e que vão mencionados na clausula decima primeira deste contracto com a nomenclatura, quantidades e preços por que serão adquiridos.

Clausula segunda — O contractante se compromette a entregar os artigos inherentes aos numeros indicados na clausula precedente, no destino fixado na mesma, até trinta de novembro do corrente anno, perdendo a caução feita para garantia deste contracto, se até essa data não for o fornecimento recebido pela Directoria do Serviço.

Clausula terceira — O contractante obriga-se a substituir os artigos fornecidos se na ocasião do seu recebimento for verificada a sua má qualidade ou não estiverem de accordo com as condições estabelecidas neste contracto.

Clausula quarta — Pelo fornecimento dos artigos a que se refere a condição primeira, será pago ao contractante a importância de 73:470\$800 (setenta e tres contos e quatrocentos e setenta mil e oitocentos réis), em tres vezes, após o recebimento e aceitação, pela directoria, de accordo com as sub-consignações numeros 1, 2 e 3, e da seguinte maneira: Sub-consignação numero 1 (um) "Mobiliario, objectos de escriptorio, etc.", 33:502\$000 (trinta e tres contos e quinhentos e dous mil réis); sub-consignação numero 2 (dous) "Animaes, arreios e accessorios para os mesmos, etc.", 9:969\$000 (nove contos e novecentos e sessenta e nove mil réis); sub-consignação numero 3 (tres) "Machinas aratorias,apparelhos, etc.", 29:999\$800 (vinte e nove contos e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), devendo para isso apresentar 3 (tres) contas, devidamente selladas e em tres vias.

Clausula quinta — A despesa resultante do presente contracto correrá por conta da verba 30 "Serviço Florestal" consignação "Material I — Material permanente", sub-consignação 1 "Mobiliario, objectos de escriptorio, etc.", réis 33:502\$000 (trinta e tres contos e quinhentos e dous mil réis); sub-consignação 2 "Animaes, arreios e accessorios para os mesmos, etc.", 9:969\$000 (nove contos e novecentos e sessenta e nove mil réis); sub-consignação 3 "Machinas aratorias, apparelhos, etc.", 29:999\$800 (vinte e nove contos e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), no total de 73:470\$800 (setenta e tres contos e quatrocentos e setenta mil e oitocentos réis), artigo sexto da lei numero 5.445 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco), de 14 (quatorze) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha devidamente

empenhado na escripturação desta Directoria Geral.

Clausula sexta — O pagamento será feito no Thesouro Nacional de accordo com as formalidades estabelecidas no Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica da União.

Clausula setima — Para garantia e boa execução deste contracto, depositou o contractante no Thesouro Nacional a importância de 5:000\$ (cinco contos de réis), em apolices (5) do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, sendo as 5 (cinco) apolices emitidas pelo decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923, com 50 (cincoenta) coupons cada uma e sob os numeros 590.294, 590.295, 590.296, 590.297 e 590.298, de accordo com a clausula II do edital de concorrência, conforme conhecimento de deposito do Thesouro Nacional numero 952/1.022 (novecentos e cincoenta e dous e mil vinte e dous), de quatro (4) de julho do corrente anno, que fica archivado nesta directoria. Essa caução só será restituída após o fornecimento do material e atestada a sua aceitação.

Clausula oitava — O presente contracto só entrará em vigor, se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O foro federal do Districto Federal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscita na execução do presente contracto.

Clausula decima — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importância de 148\$000 (cento e quarenta e oito mil réis).

Clausula decima primeira — O contractante se obriga a fornecer o material adiante descrito, nas quantidades estipuladas, pelas importancias mencionada e total 73:470\$800 (setenta e tres contos e quatrocentos e setenta mil e oitocentos réis), sendo: "Material permanente", sub-consignação 1 "Mobiliario, objectos de escriptorio, etc.", 1 (uma) machina "Elliot", de endereços, modelo n. 65, por 1:080\$000; 2 (dous) armarios de aço "Elliot", para 27 gavetas, comportando 6.750 fichas, a 540\$000 cada um, 1:080\$000 (um conto e oitenta mil réis); 4, onze milheiros de fichas "Elliot", para endereços, milheiro 225\$000, 2:475\$000 (dous contos e quatrocentos e setenta e cinco mil réis); 5, seis arquivos de aço, artigo de metal, n. 749, com 9 (nove) gavetas duplas para fichas de 6" x 4", com fechadura automatica, chave "Yale", de paredes duplas, um, réis 1:710\$000, 10:260\$000 (dez contos e duzentos e sessenta mil réis); 6, seis arquivos de aço, artigo de metal, n. 331 com quatro secções de seis gavetas cada uma, ou sejam no total de 24 gavetas com a respectiva tampa e base com fechadura automatica e chave "Yale", um, 1:762\$000, 10:572\$000 (dez contos e quinhentos e setenta e dous mil réis); 16, duas cadeiras poltronas de couro,

uma, 249\$000, 498\$000 (quatrocentos e noventa e oito mil réis); 17, um sofá poltrona de couro, 249\$000; 22, uma mesa secretaria toda de ferro, medindo 116 x 70, especialmente para uso de laboratorio, com oito gavetas para laminas, com encaixe para as mesmas, quatro gavetas para archivo de fichas, armario para microscopia, etc.; na tampa deve ter um vidro negro de 14 m/m de espessura e guarnição em volta com tres pegadores para frascos de reactivos (modelo do Dr. Djalma Gaudio), pintada nas condições acima referidas, 920\$000; 26, uma cadeira com encosto e braço, assento rotativo, etc., modelo secretaria, 132\$000; 27, cinco estantes de peroba esmaltada de branco, tendo duas frentes, divididas cada uma em sessenta e seis (66) compartimentos. Os compartimentos terão as seguintes dimensões: 50 centímetros de fundo, 37,5 centímetros de altura e 35,5 centímetros de largura e serão divididos por ripas. Esta estante terá as seguintes dimensões geraes, 4m,435 de comprimento, 1m,00 de largura e 2m,40 de altura e 25 centímetros de pé. Esta estante terá 132 compartimentos, 1:176\$000 cada uma, réis 5:880\$000 (cinco contos e oitocentos e oitenta mil réis); 46, uma Kodak 8 x 14, 186\$000; 48, uma capa para Kodak ou outra machina photographica, de 8 x 14, 40\$500; 120, um quadro para campainha 95, de 220 x 75 m/m, marca "Virilyard", 113\$000; 125, tres transformadores de campainhas de 5/8/12 volts, cada um, 5\$500, 16\$500 (dezesseis mil e quinhentos réis). Total da sub-consignação numero 1 "Mobiliario, objectos de escriptorio, etc.", 33:502\$000 (trinta e tres contos e quinhentos e dous mil réis); sub-consignação, 2 "Animaes, arreios e accessorios" para os mesmos, etc.; 63, seis guarnições completas para carroça de dous animaes, com varal e volção, inclusive dous freios limados, com barbellas, um par de balancins, com ferragens amarellas de sollas e duas correntes forradas a solla, cada uma, 399\$000, 2:394\$000 (dous contos trescentos e noventa e quatro mil réis); 65, um motor completo para auto Ford, tipo 1927, numero 2.990 B, um, 1:145\$000; 66, duas capotas para auto Ford, uma, 315\$000, 630\$000 (seiscentos e trinta mil réis); 70, cem carrinhos de ferro tubular, americanos marco "Toledo", n. 4, um, 58\$, 5:800\$000 (cinco contos e oitocentos mil réis). Total da sub-consignação numero 2, "Animaes, arreios e accessorios para os mesmos, etc.", 9:969\$000 (nove contos e novecentos e sessenta e nove mil réis). Sub-consignação 3 "Machinas aratorias, apparelhos, etc.", 28, um aplainador de caminho "Western", réis 1:609\$000; 29, uma ceifadeira giratoria manual "Wood", 450\$000; 30, um compressor de aço com avante-trem, quatro discos de 0,55 de diametro, Bajac, réis 2:800\$000; 32, um aparelho de Abney, de mão com nivel, 179\$000; 33, uma bussola portatil, réis 39\$000; 34, uma bussola portatil com alidade, 139\$000; 35, um barometro aneroides de bolso, réis 269\$000; 37, um clinometro de Gurley, 309\$000; 39, um binoculo Zeiss 8 x 30, 469\$000; 40, um binoculo de Bausch

NOTICIÁRIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. doutor Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; e general Nestor dos Passos, ministro da Guerra.

— O Chefe do Estado tambem recebeu, em conferencia, o Sr. Dr. Leão Teixeira, presidente do Banco do Brasil; e em audiencias, previamente marcadas, os Srs. marechal Eduardo Soares e o Dr. Sampaio Corrêa.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. senador Ferreira Chaves, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou pelo seu aniversário natalicio; e senhor Dr. Lemos Brito, director da Escola Quinze de Novembro, afim de agradecer ao Chefe do Estado a recepção e o acolhimento dispensados aos alumnos daquela Escola, que foram cumprimentar S. Ex. no dia 12 do corrente, no Palacio Guanabara.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional foram recebidos no Palacio do Cattete, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Miguel de Carvalho e Miguel Calmon; e deputados Daniel Carneiro, Antonino Freire e Alvaro de Vasconcellos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 18 do corrente, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos.

As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

8 x 30, 109\$000; 44, seis thermometros portateis, cada um 29\$000, 174\$ (cento e setenta e quatro mil réis); 49, uma estufa de prateleiras de madeira com laminulas de vidro, cuba de humidade, thermometro com regulador automatico, patenteado B. T. J. n. 4.790 e 4.792, com as dimensões de 50 x 50 x 60, para corrente alterada, 110 volts, dos fabricantes Welch ou Baird & Tatlock, réis 3:150\$000; 55, um germinador tipo copenhagen, de 1/2 5/8 por 0,06.095 (2"), completo conforme modelo da Ks-facção de Ensaios de Edimburgo, Inglaterra, munido com contralador de temperatura, patenteado Mac Laren, para corrente alternada, de 110 volts, 4:850\$; 57, um micrometro Minot com facas Minot, de 15 centimetros de comprimento, correia Zimmer, tudo completo conforme catalogo Baird & Tatlock, n. 2.586, 1:640\$000; 59, duas serras n. 35, completas com seis laminas para cortar arvores e toros de madeira, com motos de 4 H. P., transportavel, completas, dos fabricantes Ottawa Manufacturing Co., cada uma, 3:140\$000, 6:280\$000 (seis contos e duzentos e quarenta mil réis); 60, uma combinação S. & B., completa N. X. P., com 18 ferramentas, motos electricos de 1/3 de H. P., mesa de 12" x 12", serra combinação de 8" polia de 10", esmeris, etc., tudo conforme descripção do catalogo S. Baubas Machinery Co., 1:200\$000; 67, cem placas de nomeclatura de plantas, de ferro galvanizado, ovaes, modelo Horta, cada uma, 1\$250, 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis); 69, 24 canivetes para enxertia com espátula de osso, Rogers, cada um, 7\$900, 189\$000 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis); 71, vinte cava-deiras "Rapid", de duas pás e dois cabos, com 1.50, cada uma, 26\$800, 536\$ (quinhentos e trinta e seis mil réis); 76, cento e setenta e cinco enxadas vermelhas Collins de 2 e 2 1/2 libras, uma, 6\$500, 1:137\$500 (um conto cento e trinta e sete mil e quinhentos réis); 77, duzentas idem, idem, C-40, Jacaré (Tira Fogo), de 3 e 2 1/2 libras, cada uma, 6\$900, 1:380\$000 (um conto cento e trinta e oito mil réis); 88, duas enxós Greaves n. 3, cada uma, 12\$, 24\$000 (vinte e quatro mil réis); 79, tres jogos de ferro de púa, sortidos, de 1/16 e 12/16, cada jogo, 14\$000, 42\$000 (quarenta e dois mil réis); 81, seis ferros para soldar, de 1/2 kilo, cada uma, 2\$500, 15\$000 (quinze mil réis); 82, sessenta e cinco foices do Porto, n. 8, uma, 3\$000, 195\$ (cento e noventa e cinco mil réis); 85, vinte e quatro foices para capim, aço vermelho Collins, uma, 1\$500, 36\$000 (trinta e seis mil réis); 86, vinte e tres facões Collins 821, cabo de chivre, folha de tres cannelluras de 16", cada um, 17\$400, 408\$200 (quatrocentos mil e duzentos réis); 93, seis jogos de formões sortidos, jogo de 12, cada jogo 28\$800, 172\$800 (cento e setenta e dois mil e oitocentos réis); 96, tres goivetas direitas com ferros diversos, de 28 centimetros, uma, 26\$000, 78\$000 (setenta e oito mil réis); 99, doze machados Collins n. 334 de quatro libras, um, 9\$000, 108\$ (cento e oito mil réis); 104, doze martellos tipo ferradura n. 40, cada um, 7\$000, 84\$000 (oitenta e quatro mil réis); 105, doze

idem, idem, n. 47, cada um, 5\$900, réis 70\$800 (setenta mil e oitocentos réis); 106, seis marretas de cobre de cinco kilos cada uma, kilo, 4\$000, 120\$000 (cento e vinte mil réis); 109, vinte e quatro podões para galhos altos, um, 6\$000, 144\$ (cento e quarenta e quatro mil réis); 113, oitenta e oito pás para transplantação "Knox-All", cada uma, 11\$000, 968\$000 (novecentos e sessenta e oito mil réis); total da sub-consignação n. 3, "Machinas aratorias, aparelhos, etc.", 29:599\$800 (vinte e nove contos, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis); total das tres (3) sub-consignações do presente contracto, 73:470\$800 (setenta e tres contos e quatrocentos e setenta mil e oitocentos réis). E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro proprio dos contractos da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: José Manoel Marques Lopes e Celso Luiz de Azevedo Marques e por mim Astolpho de Lucca, escripturario da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que o lavrei. Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 10 de outubro de 1928. Francisco de Assis Iglesias, Adolpho Botelho. Como testemunhas: José Manoel Marques Lopes e Celso Luiz de Azevedo Marques. Astolpho de Lucca. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 148\$000 (cento e quarenta e oito mil réis). Confere. O secretario, Jorge de Menezes Monteiro. — Visto. O director geral, F. de Assis Iglesias.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

COMMEMORAÇÃO DO 90º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO

Presidida pelo Sr. Dr. Washington Luis P. de Souza, Presidente da Republica e presidente honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, realizará a tradicional associação a sessão magna com que commemorará o 90º anniversario da sua fundação, a 21 do corrente, ás 9 horas da noite.

Além da allocução do Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, do relatorio do secretario perpetuo Sr. Dr. Max Fleiuss, o orador perpetuo, Sr. Dr. Ramiz Galvão, fará o necrologio dos socios fallecidos no anno social expirante: Carlos de Laet, Pedro de Azevedo, D. Francisco do Rego Maia, Manuel de Oliveira Lima, Antonio Figueira de Almeida, Suaviela Guarch e Sebastião Galvão.

Para assistirem á sessão foram convidadas as altas autoridades, associações, corpos judiciario e legislativo e as familias daquelles fallecidos socios.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil —
Em 16 de outubro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade; formação de trovoadas locais. Temperatura: Estavel a noite mantendo-se elevada de dia. Ventos: Em geral, variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade; formação de trovoadas locais. Temperatura: Estavel a noite; mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Pertubar-se-á em S. Paulo e Paraná, perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em ascensão, salvo no Rio Grande onde será estavel. Ventos: Variaveis e frescos; com rajadas no interior dos Estados.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 15 ás 15 horas do dia 16

O tempo decorreu mau com chuvas fracas á tardinha e noite e ameaçador após com chuviscos. A temperatura foi estavel á noite e teve ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.4 e minima 18.6, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 32.2 e minima 19.4, respectivamente ás 13,30 ms. e 5,50 ms. Os ventos foram variaveis, tendo sido frescos á tarde.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas preccedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	757.5	—	27.0	—	NE	2	4a	—	B.	34.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fertaleza.....	60.1	—	20.0	—	SE	5	3b	—	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.4	—	29.0	—	SE	5	2a	—	B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú (X).....															
Natal.....	60.8	—	28.0	—	SE	5	2b	—	B.	30.0	25.0	1.0	lo.	I.	lo.
Parahyba.....	60.2	—	25.0	—	C	0	9b	—	lo.	29.0	23.0	0.0	B.	I.	I.
Campina Grande (X).....															
Recife.....	61.9	—	26.0	—	SE	5	6b	Chão.	I*	28.0	24.0	4.0	lo.	I.	lo.
Pesqueira.....	57.1	—	24.0	—	SE	8	2a	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Goyanna.....	61.0	—	27.0	—	S	5	9b	—	I.	30.0	20.0	2.0	B.	B.	lo.
Garanhuns.....	62.9	-0.3	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	25.0	16.0	0.0	I.	I*	I*
Fernando Noronha.....	60.7	0.5	25.0	-1.0	SE	5	6a	—	B.	27.0	24.0	1.0	lo.	I.	I.
Maceió.....	62.2	—	23.0	—	C	0	6b	Chão.	I.	28.0	23.0	1.0	I.	B.	lo.
Pão de Assucar.....	62.6	—	25.0	—	SE	5	6b	—	I.	37.0	19.0	0.0	I.	I.	B.
Collegio.....	—	—	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I.	30.0	21.0	1.0	I*	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	24.0	—	SE	5	9b	—	I.	32.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Aracajú (X).....															
Propiá.....	62.6	—	29.0	—	SE	2	9b	—	I.	30.0	18.0	0.0	I.	I.	B.
Ondina.....	62.9	—	25.0	—	E	2	6b	Chão.	I*	28.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Barra.....	59.6	—	29.0	—	NE	5	9b	—	B.	35.0	22.0	0.0	I.	I.	B.
Cacitê.....	62.5	—	22.0	—	S	8	6a	—	B.	25.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhós (X).....															
Porto Seguro (X).....															
Bello Horizonte.....	60.4	-0.6	20.0	-2.0	NE	2	2a	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria.....	58.5	—	28.0	—	E	2	2a	—	B.	35.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	60.6	-1.9	25.0	5.0	NE	2	9b	—	I.	33.0	20.0	0.0	I.	B.	B.
Caxambú (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	60.2	—	22.0	—	E	2	6a	—	B.	28.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	61.2	-0.9	22.0	2.0	S	2	0	—	B.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	60.9	-2.1	21.0	2.0	NE	2	9b	—	I.	26.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	61.0	-1.4	23.0	—	N	2	6b	—	I.	31.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Goya: (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.4	0.7	23.0	—	E	2	6b	—	I.	36.0	23.0	0.0	B.	I.	K.
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	56.2	-2.8	23.0	—	N	2	2a	—	B.	36.0	—	1.0	B.	lo.	Mo.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.7	-1.9	25.0	—	N	0	6b	Tranquillo.	I.	34.0	21.0	1.0	I.	I.	lo.
Cachoeiro Itapemerim..	—	—	26.0	—	C	2	0	—	B.	27.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.1	-3.6	24.0	0.0	NW	2	3a	P. vagas.	B.	24.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	62.1	-2.7	24.0	1.0	N	2	0	—	B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	63.4	-2.5	16.0	1.0	S	2	9a	—	B.	27.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	61.7	-0.9	21.0	0.0	N	5	2e	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	59.0	-4.0	25.0	6.0	E	2	0	—	B.	32.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	63.0	-0.8	19.0	-1.0	E	2	9a	—	B.	27.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	60.7	3.4	24.0	3.0	NE	5	2a	Chão.	B.	24.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	59.3	-4.0	23.0	4.0	SE	2	2a	Chão.	B.	25.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	59.0	-2.8	23.0	5.0	NE	2	0	—	B.	31.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	59.7	-2.8	22.0	2.0	S	2	6a	Chão.	B.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Ribirão Preto	59.1	-0.6	25.0	2.2	C	0	9a	—	B.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
São Carlos do Pinhal	58.3	-2.6	24.0	2.0	NE	2	2e	—	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina	59.4	-2.6	25.0	2.0	C	0	0	—	B.	33.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	52.6	-3.3	21.0	10.0	C	0	0	—	B.	26.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	52.8	—	19.0	—	C	0	6b	P. vagas.	B.	23.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	57.9	-2.5	20.0	0.0	N	2	9a	—	B.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis	60.5	-2.4	19.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	B.	22.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Lages (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	58.8	-4.5	18.0	2.0	N	2	9	Tranq.	B.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre	61.0	1.9	17.0	-3.0	E	2	9b	—	B.	22.0	16.0	16.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	61.1	4.4	15.0	1.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.7	4.0	18.0	4.0	C	0	6	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em P. Assucar e Sobr. l com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Curitiba com 8.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto. b) nuvens baixas;

a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Fenômenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; aci, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achou-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16.

Zona Norte — O tempo nas 24,00 horas decobriu bom em Ceará; instavel em Bahia e chuvoso nos demais estados. Às 9,00 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Parahyba, Olinda e Ondina, onde era incerto com chuvas e chuviscos esparsos. Sopraram ventos do quadrante leste frescos, com rajadas fortes em Cacitê e Remanso. Não foi feita a synopse nos demais Estados por não termos recebidos os despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24,00 horas o tempo foi perturbado com trovoadas em Mato Grosso; instavel com chuvas fracas em Victoria e em geral bom nas demais regiões e Estados. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas em algumas localidades do Estado do Rio. A temperatura declinou ligeiramente em Mato Grosso, foi esavel em Minas tendo soffrido ascensão ac entuada no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24,00 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande e em parte de Santa Catharina e b m nos demais Estados. Às 9,00 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas no sul de Santa Catharina e em alguns pontos do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura subiu sendo que accentuadamente em S. Paulo e Castro. Os ventos foram variaveis e fracos salvo em Araranguá e em Bagé onde foram frescos, sendo que com rajadas fortes nessas ultimas localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos a 14 horas e 30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	35.4	—	34.4	33.6	34.4	34.2	33.2	32.6	31.8
Mínima	—	15.8	—	17.4	18.0	16.2	14.1	19.2	19.2	18.0
Chuva	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 16):			Rio São Francisco (Dia 15):		
Guararema	0.60	-.37	Pirapora	0.67	.35
Jacarehy	0.50	-.24	São Francisco	0.02	-.01
Caçapava	1.05	.03	Januária	0.04	.02
Pindamonhangaba	1.02	.02	Carinhonha	0.42	.04
Guaratinguetá	0.90	.02	Rio Branco	0.09	.00
Rezende	0.53	-.03	Barra do Rio Grande	0.40	-.01
Barra do Pirahy	1.42	-.05	Remanso	0.23	.03
Anta	0.00	.20	Joazeiro	0.66	.04
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó	0.96	.00
São Fidelis	0.96	.37	Piranhas (X)		
Campos	5.02	-.10	Pe. edo	1.45	-.05
Rio Itajahy-Assú (Dia 16):			Bacia Amazonica (Dia 14):		
Aquidaban	1.37	-.03	Manãos (X)		
Warnaw (X)			Itaituba	1.15	.15
Passo Manso (X)			Altamira	1.64	.00
Blumenau	1.45	-.20			
Gaspary	2.39	-.11			
Ilhota	2.32	-.08			

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 16) — Subindo entre Caçapava, Guaratinguetá, Anta e S. Fidelis; baixando no resto do curso.
 Rio S. Francisco (Dia 15) — Baixando em S. Francisco e Joazeiro; estacionário em Rio Branco e Cabrobó; subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 16) — Subindo lentamente Itajahy e baixando do resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 14) — Subindo em Itaituba e estacionário em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)										
Maceió	9.30	SE 8	SE 9	SE 6	ESE 7					4.180 ms.
Ondina	8.30	E 10	E 10	E 9						2.350 ms.
Cuyabá	7.39	NNE 13	NNE 12	N 9	N 10	N 12	NNE 2	NE 10		4.100 ms.
Porto Seguro										
Victoria										
Cad. pes	9.30	N 5	NNW 7	NNW 9			NNW 4	W 5	SW 6	1.450 ms.
Alencas	9.30	E 10	NE 7	NE 8	NE 16	N 6	NNW 3	NNW 4	W 7	6.000 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N 4	N 5	NNW 7	N 2	NW 3	WSW 8	NW 4	W 5	9.300 ms.
Rio de Janeiro	14 hs.	NNW 2	NNW 2	N 5	NNW 4	NW 3				8.100 ms.
Santos (XX)										
Curitiba	9.30	N 5	NNW 9	N 3	SW 4					1.680 ms.
Florianópolis (XX)										
Porto Alegre (XX)										

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 17 de outubro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Districto Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Ligeiro declínio á noite estavel de dia. Ventos: Em geral normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Ligeiro declínio á noite, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral, perturbado com chuvas esparsas e trovoadas provaveis. Temperatura: Em geral, estavel. Ventos: Variaveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 16 ás 15 horas do dia 17

O tempo decorreu bom em todo o período com fraca nebulosidade. A temperatura manteve-se estavel á noite e embora ainda elevada sofreu ligeiro declínio de dia. As medias das temperaturas extremas, observados nos postos do Districto Federal, foram: maxima 29.2 e minima 19.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.6 e minima 20.2, respectivamente ás 10 horas e 50 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis frescos de dia.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	C. ntigrado	Diferença em 24 ho:as	Direcção	Força				M. xima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 ho:as
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therézina.....	759.5	—	28.0	—	S3	2	0	—	B.	37.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza.....	59.8	-0.3	33.0	0.0	SSE	5	0	—	B.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	61.1	—	27.0	—	SSE	5	6b	—	I.	33.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	58.0	-1.4	30.0	1.0	SE	2	2a	—	B.	37.0	23.0	9.0	B.	B.	1.0
Iguatú.....	53.3	—	28.0	—	SE	8	3a	—	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	60.6	0.2	26.0	-2.0	SSE	5	25	—	B.	33.0	21.0	1.0	I.	I.	1.0
Parahyba.....	61.2	1.0	24.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	29.0	19.0	2.0	I.	B.	1.0
Campina Grande.....	60.9	—	23.0	—	E	5	9e	—	I.	23.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Recife.....	61.9	0.0	24.0	-2.0	SE	2	9b	Tranq.	I.*	28.0	24.0	1.0	I.*	1.0	1.0
Pesqueira.....	56.9	-0.2	22.0	-2.0	SSE	5	2a	—	B.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Goyan.....	62.1	1.1	25.0	-2.0	S	5	9b	—	I.	30.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Garanhuns.....	62.8	-0.1	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	25.0	15.0	0.0	I.	I.	*
Fernando Noronha.....	60.6	0.1	26.0	1.0	SSE	5	3a	Vagas.	B.	30.0	23.0	1.0	B.	B.	1.0
Maceió.....	62.3	0.1	27.0	-1.0	E	2	9b	P. v. s.	I.	28.0	23.0	4.0	I.	O.	I.
Pão de Assucar (X)....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	63.7	—	26.0	—	—	—	6a	—	—	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá (X).....															
Ondina.....	63.4	0.5	26.0	0.0	E	2	6b	Chão.	B.	28.0	23.0	0.0	I.	B.	B.
Barra.....	61.2	8.4	28.0	1.0	NE	9	21	—	B.	33.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Caetité.....	61.3	1.2	21.0	1.0	SE	8	21	—	B.	23.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Ilheus.....	63.6	—	26.0	—	E	5	6b	Chão.	I.	24.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro.....	64.3	—	26.0	—	NE	4	2b	Chão.	B.	27.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	61.1	0.7	24.0	4.0	NE	2	0	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januária.....	58.5	0.0	28.0	0.0	E	2	2a	—	B.	35.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Otttoni.....	61.5	0.9	23.0	-2.0	SE	2	61	—	B.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	Mo.
Caxambu (X).....															
São Lourenço(X).....															
Cambuquira.....	60.0	-0.2	25.0	3.0	E	2	9a	—	I.	30.0	14.0	0.0	B.	B.	I.
Passa Quatro.....	61.4	0.2	22.0	0.	W	2	2a	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	60.8	-0.1	24.0	3.0	NE	2	6a	—	B.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fôra.....	769.9	-0.1	26.0	3.0	N	2	61	—	B.	31.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	61.2	—	26.0	—	E	2	9a	—	I.	—	17.0	0.0	B.	B.	B.
Catão (X).....															
Cuyabá.....	53.4	0.0	28.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	35.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Corumbá.....	57.4	—	28.0	—	SW	2	6a	—	B.	38.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana.....	56.3	0.1	28.0	0.0	N	2	2a	—	B.	35.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	63.4	0.9	27.0	2.0	N	2	6b	Chão.	I.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Cachoeiro Itapemirim....	60.8	0.0	27.0	1.0	NW	5	0	—	B.	33.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.4	2.3	21.0	-3.0	N	2	3a	Chão.	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	62.5	0.4	27.0	3.0	N	2	6	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	63.7	-0.3	17.0	1.0	C	0	2a	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	61.2	-0.5	25.0	4.0	N	2	2e	—	B.	24.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	61.0	0.2	24.0	-1.0	SE	2	2	—	B. 8	31.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	62.2	-0.8	24.0	5.0	NE	2	2a	—	B. 8	31.0	12.0	0.0	B.	B.	3.
Cabo Frio	62.6	1.9	23.0	-1.0	W	2	9a	Chão.	B.	37.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	62.0	2.7	24.0	1.0	SE	2	2a	Chão.	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo	60.6	1.6	21.0	-2.0	E	2	9b	—	I.	32.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	60.1	0.4	27.0	5.0	N	2	6e	—	I.	35.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Ribeirão Preto	58.9	-0.1	24.0	-1.0	E	2	9a	—	I.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal	60.5	2.2	21.0	-3.0	SE	2	9b	—	I.	31.0	16.0	2.0	I.	B.	ok.
Faxina	60.3	0.9	23.0	-2.0	C	0	6a	—	B.	31.0	16.0	29.0	B.	I.	Mk.
Campinas (X)															
Curitiba	61.1	1.5	19.0	-2.0	SW	2	9b	—	I.	27.0	15.0	19.0	B.	I.	Mok.
Paranaquá (X)															
Guarapuava	60.8	2.9	17.0	-3.0	C	0	9b	—	M.	21.0	15.0	7.0	B.	Mok.	Mok.
Palmas	61.7	—	15.0	—	C	0	9b	—	Mo.	16.0	12.0	41.0	ok.	Mok.	Mo.
Florianopolis	59.7	-0.9	21.0	2.0	NE	2	9a	Tranquillo.	B.	21.0	18.0	11.0	I.	Mok.	I.
Lages	60.2	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I.	19.0	9.	24.0	Mok.	o.	B.
Herval	65.1	—	17.0	—	C	0	9b	—	I.	24.0	13.0	53.0	I.	o.	o.
S. Francisco	59.2	0.4	18.0	0.0	S	2	9b	Tranquillo.	I.	11.0	13.0	3.0	I.	o.	Mok.
Porto Alegre	58.8	-2.2	20.0	3.0	C	0	9	—	I.	23.0	15.0	5.0	I.	I.	B.
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga	57.2	—	19.0	—	NE	2	9b	—	I.	21.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Santa Victoria															
Montevideo	58.7	2.4	17.0	2.0	NE	2									
Buenos Aires	57.1	-3.6	17.0	-1.0	NE	2									

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 38.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 9.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à verificação pelos mapas mensais.

Convenções — Estado do céu, em décimos de céu encoberto: 0 totalmente limpo, - 1, totalmente encoberto; b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; C, coroa solar; Cl, colúmbis. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17.

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom em Bahia e parte do Ceará e perturbado com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo decorreu bom, salvo em Paraíba, Olinda onde era incerto com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura foi estável. Sopram ventos de sul a este, frescos, sendo que, com rajadas fortes em Iguaçu e Caiçá. Não recebemos os despachos usuais de Maranhão, Pará e Amazonas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo, decorreu em geral bom, continuando bom às 9 horas de hoje. A temperatura foi estável salvo no Estado do Rio, onde declinou. Os ventos foram favoráveis frescos em algumas localidades de Minas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas, tendo as precipitações abundantes em alguns pontos de Paraná e Santa Catharina. Às 9 horas de hoje, o tempo era incerto, com chuvas miúdas em Curitiba e com chuviscos em Herval. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo, tendo subido nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, frescos, em Avaré. Em Curitiba às 17 hs. 40 ms., foi observada a queda de granizo.

Nota — B presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até às 14 hs. 30 ms.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Enantado
Maxima	25.4	30.7	—	31.0	32.6	32.0	30.1	27.4	27.0	30.7
Minima	21.3	19.5	—	20.0	18.0	21.0	20.1	20.2	20.2	20.7
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	9.0

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 17).....			Rio S. Francisco (Dia 16).....		
Guararema	.46	-.14	Pirapóra.....	.52	-.15
Jacarehy.....	.56	-.14	S. Francisco.....	-.02	.00
Caçapava.....	.80	-.25	Januária.....	.10	.06
Pindamonhangaba (X).....			Curinhanha.....	.50	.08
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	.09	.00
Rezende.....	.51	-.02	Barra do Rio Grande.....	-.40	.00
Barra do Pirahy.....	1.39	-.03	Remanso.....	.23	.00
Anita.....	.80	-.20	Joazeiro.....	.66	.00
Porto Novo do Cunha.....	.43	-.12	Cabrobó.....	.30	.00
S. Fidelis.....	.86	-.10	Piranhas (X).....		
Campos.....	5.31	.29	Penedo.....	1.60	.15
Rio Itajahy-Assú (Dia 17).....			Bacia Amazonica (Dia 15).....		
Aquidaban.....	2.01	.64	Manãos (X).....		
Warnaw (X).....			Itacoatiara.....		
Passo Manso (X).....			Itaituba.....	.15	.00
Blumenau.....	1.55	.10	Altamira.....	1.64	.00
Gaspar.....	2.44	.05			
Ilhota.....	2.55	.23			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Rio Parahyba do Sul (Dia 17) — Subindo em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 16) — Baixando em Pirapora, subindo em Januária e Curinhanha e entre Pão de Assucar e e Piaçabussú; estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 17) — Subindo em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 15) — Estacionario em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		250		500		1.000		1.500		2.000		3.000	4.000	5.000	Maxima			
Olinda (XX).....																		
Maceió (X).....																		
Ondina.....	9.30	ESE	8	E SE	9	E	12	ESE	9	ESE	11	—	—	—	2.450 ms.			
Cuyabá.....	7.30	NNW	5	N	11	N	13	N	12	N	13	—	—	—	2.900 ms.			
Porto Seguro (X).....																		
Victoria (X).....																		
Campos.....	9.30	NNE	2	N	4	NW	5	N	5	NNE	5	NE	4	WNW	4	4.650 ms.		
Mendes (X).....																		
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	2	N	3	N	7	ENE	5	NE	3	SW	6	W	5	WNW	10	6.300 ms.
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SSE	9	E	7	NNE	3	NE	6	NNE	5					—		2.100 ms.
Santos.....	9.30	NNE	4	NE	7	NW	8											
Curityba.....	9.30	W	5	W	13	W	4	W	16	WNW	14	NW	9	N	6	—		4.800 ms.
Florianopolis.....	9.30	N	7	NW	7	W	10	WNW	19	WNW	18					—		2.700 ms.
Porto Alegre (X).....	9,30																	

(X) — Não veio o telegramma.

(XX) — Não foi feita a sondagem por estar encoberto por nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$439
Sobre Allemanha	—	1\$997
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$166
Sobre Hespanha	—	1\$365
Sobre Suissa	—	1\$614
Sobre Suecia	—	2\$250
Sobre Noruega	—	2\$243
Sobre Dinamarca	—	2\$244
Sobre Chile	—	1\$025
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	—	8\$371
Sobre Montevideo	—	8\$566
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$512
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$372
Sobre Japão. (yen)	—	3\$880
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$184

Moedas

Valios ouro por 1\$000.	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$400
Dollars (papel)	8\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	728\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	774\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	735\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	979\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:000\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	165\$000
Apolices emprestimo de 1914, port.	165\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	110\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	226\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	225\$500
Companhia Estrada de Ferro Goyaz	10\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia — c/50 %	48\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	79\$500
Companhia America Fabril	215\$000
Companhia Docas de Santos, port.	319\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	176\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

	Saços
Entradas de Bahia	4.000
Entradas de Maceió	1.430
Entradas de Campos	450
Total	5.880
Saídas	1.228
Existencia	38.965

Mercado, frouxo.

Preços do branco crystal, 65\$ a 66\$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	163
Entradas de Ceará	332
Entradas de São Paulo	337
Total	832
Saídas	822
Existencia	9.353

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões — Typo 4 classe 2ª	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos — Typos 6 e 7	39\$000 a 40\$000
Typo 5 — Primeira	40\$000 a 41\$000
Typo 5 — Norte	40\$000 a 41\$000

Café

	Saços
Entradas	11.791
Saídas	13.273
Existencia	307.079

Mercado sustentado

Preços por:

Typo 3	47\$600
Typo 4	46\$600
Typo 5	15\$600
Typo 6	41\$600
Typo 7	43\$600
Typo 8	42\$100

O syndico, J. Nunes Tassar.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 17 de outubro de 1928

Mezes	Termo				Total de vendas Saccas
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	28\$900	28\$775	28\$875	28\$775	—
Fevereiro	28\$750	28\$675	28\$750	28\$650	—
Março	28\$725	28\$650	28\$700	28\$600	—
Outubro	29\$700	29\$475	29\$775	29\$500	—
Novembro	29\$300	29\$175	29\$300	29\$100	—
Dezembro	29\$100	28\$950	29\$000	28\$925	—
Vendas	1.000 saccas		3.000 saccas		4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base typ 7, 43\$600.

Mercado sustentado.

Vendas 8.283 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassar.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 21 A 29 DE SETEMBRO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineracs:				Banha:			
Caxambu.....	—	38\$000	Por caixa.	De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$600	2\$650	Por kilo.
Lambary.....	—	37\$000	Idem.	De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$600	2\$550	Idem.
Salutaris.....	—	37\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 20 kilos.....	2\$700	2\$750	Idem.
Cambuquira.....	—	37\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 10 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
S. Lourenço.....	—	33\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 2 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.
Aguardente:				Mineira e pau ista—latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
De Paraty....	300\$000	320\$000	Por pipa c/480 litros.	Mineira e Paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
De Angra....	300\$000	320\$000	Idem.	Batatas:			
De Campos....	260\$000	300\$000	Idem.	Nacional—Mineira e paulista.....	4\$30	4\$40	Idem.
De Petnam.....	—	—	Idem.	Rio Grande.....	4\$00	4\$20	Idem.
bucos.....	—	—	Idem.	Estrangeira (Chilena)....	6\$00	6\$40	Por 2 1/2 caixas.
Alcool:	—	—	Idem.	Cebolas:			
De 40 grãos....	600\$000	650\$000	Idem.	Nacionais.....	4\$700	4\$750	Por kilo.
De 38 grãos....	570\$000	600\$000	Idem.	Café:			
De 35 grãos....	540\$000	570\$000	Idem.	Torrado de 1ª.....	4\$200	4\$800	Idem.
Alfafa:				Torrado de 2ª.....	3\$600	4\$200	Idem.
Nacional.....	5\$20	5\$40	Por kilo.	Farelo de trigo:			
Azeite:				Dos Moinhos Nacionais.....	7\$500	8\$500	Por 35 kilos.
Diversas marcas.....	5\$500	8\$200	Por lata.	Farinha de mandioca:			
Alhos:				Porto Alegre—especial..	18\$500	19\$000	Por 45 kilos.
Nacionais.....	2\$500	3\$000	Por 100.	Porto Alegre—fina.....	17\$000	17\$500	Idem.
Estrangeiros.....	5\$000	5\$600	Idem.	Porto Alegre—entrefina..	15\$500	16\$000	Idem.
Arroz:				Porto Alegre—peneirada..	14\$000	15\$000	Idem.
Brilhado de 1ª a uia...	90\$000	92\$000	Por 60 kilos.	Porto Alegre—grossa....	12\$000	13\$000	Idem.
Brilhado de 2ª japonz...	75\$000	78\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Especial ag. h.....	85\$000	90\$000	Idem.	Peneirada.....	14\$000	15\$000	Idem.
Superior japonz.....	75\$000	78\$000	Idem.	Grossa.....	12\$000	13\$000	Idem.
Bon piemonte.....	70\$000	72\$000	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Regular.....	65\$000	68\$000	Idem.	Especial.....	—	33\$000	Por sacco c/41 kilos.
Branco do Norte.....	64\$000	65\$000	Idem.	S. Leopoldo.....	—	31\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	—	—	Idem.	O.....	—	33\$000	Idem.
Melo arroz.....	—	—	Idem.	Dita do Moinho Ingles (R. F. M.):			
Langá.....	—	—	Idem.	Buda Nacional.....	36\$000	36\$200	Idem.
Assucar:				Nacional.....	34\$000	34\$200	Idem.
Branc Crystal en. ve ho	67\$000	68\$000	Por sacco.	Erasidra.....	35\$000	35\$200	Idem.
2º Jaco gen. novo.....	—	—	Idem.	Feijão:			
3º sorte.....	—	—	Idem.	Preto superior.....	60\$000	60\$300	Por 60 kilos.
C. amarelo.....	62\$000	63\$000	Idem.	Preto regular.....	44\$000	50\$000	Idem.
Mascavinho.....	52\$000	60\$000	Idem.	De cores—de Porto Alegre.....	45\$000	60\$000	Idem.
Reinado de 1ª.....	—	1\$30	Por kilo.	Preto novo.....	59\$000	62\$000	Idem.
Reinado de 2ª.....	—	1\$20	Idem.	Manteiga.....	72\$000	75\$000	Idem.
Reinado de 3ª.....	—	1\$100	Idem.	Enxofre — 63 kilos.....	65\$000	64\$000	Idem.
Mascavo.....	47\$000	50\$000	Por sacco.	Branco nacional.....	70\$000	55\$000	Idem.
Bacalhão:							
Diversas marcas—caixa..	130\$000	145\$000	Por caixa.				
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	65\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.				
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.				
Cascudo.....	55\$000	58\$000	Por 1/2 caixa.				
Cascudo Peixelini.....	5\$000	60\$000	Idem.				
Banha:							
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$750	2\$800	Por kilo.				
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$600	2\$650	Idem.				

Generos, qualidades e procedencias	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidades e procedencias	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Preto estrangeiro.....	70\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Phosphoros :			
Amendoin.....	60\$000	64\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de			
Fradinho.....	40\$000	55\$000	Idem.	madeira.....	81\$000	83\$000	Por lata.
Mulatinho.....	58\$000	60\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de cera	93\$000	95\$000	Idem.
De outras procedencias.....	22\$000	32\$000	Idem.	luxo.....	81\$000	83\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas :				Marca « Olho ».....	88\$000	83\$000	Idem.
Especial.....	55\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca « Brilhante ».....	81\$000	83\$000	Idem.
bom.....	25\$000	30\$000	Idem.	Outras marcas.....	78\$000	80\$000	Idem.
baixo.....	10\$000	18\$000	Idem.	Queijos :			
Dito do Rio Grande :				De Minas.....	4\$000	7\$000	Por um.
Amarelo de 1ª.....	44\$000	48\$000	Por 15 kilos.	De Palmyra typ « Rheno »	11\$000	12\$000	Idem.
Amarelo de 2ª.....	40\$000	44\$000	Idem.	Sal :			
Commum de 1ª.....	36\$000	40\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Commum de 2ª.....	33\$000	35\$000	Idem.	Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial de 1ª.....	44\$000	48\$000	Idem.	De Cabo Frio, moido...	—	13\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	35\$000	40\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Baixo de 3ª.....	22\$000	31\$000	Idem.	Sebo :			
Dito da Bahia :				Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Especial.....	90\$000	105\$000	Idem.	Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Superior.....	60\$000	80\$000	Idem.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Bom.....	45\$000	60\$000	Idem.	Tapioca :			
Kerozene americano :				Diversas procedencias...	\$850	1\$000	Idem.
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	Toucinho :			
Lombo :				Commum.....	2\$200	2\$400	Idem.
De Minas e Paraná.....	2\$700	3\$000	Por kilo.	De fumeiro.....	3\$300	3\$400	Idem.
Manteiga :				Vinagre :			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$200	6\$700	Idem.	Nacional.....	31\$000	35\$000	Por barril.
De Minas e Estado do Rio, superior.....	6\$800	7\$200	Idem.	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000	Por caixa.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra.	Vinho :			
Milho :				Do Rio Grande.....	110\$000	125\$000	Por barril.
Amarelo.....	25\$000	26\$000	Por 62 kilos.	Estrangeiro :			
Branco.....	27\$000	28\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Mesclado.....	24\$000	25\$000	Idem.	Verde.....	—	1:300\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
Oleo :				Xarque :			
De Inhaca.....	—	—	Por kilo bruto.	Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$400	3\$000	Por kilo.
Em barril.....	—	2\$600	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$200	2\$500	Idem.
Em lata.....	—	2\$700	Idem.	Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$900	2\$500	Idem.
De caroço de algodão.....	—	2\$400	Idem.	Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$500	2\$100	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas, Rio e São Paulo.....	1\$800	2\$400	Idem.
Polvilho :							
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.				
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.				
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 17 de outubro de 1928	280.311\$660	284.348\$882	564.660\$543
De 17 de outubro de 1927	226.418\$291	215.077\$219	441.495\$510
Diferença para mais em 1928	53.893\$369	69.271\$664	123.165\$033
Mensal:			
De 1 a 17 de outubro de 1928	1.357.101\$266	6.007.642\$416	40.361.716\$682
De 1 a 17 de outubro de 1927	2.719.920\$367	2.959.257\$801	5.679.178\$171
Diferença para mais em 1928	1.637.183\$899	3.048.384\$612	1.685.568\$511
Annual:			
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1928	60.250.212\$661	77.576.162\$353	137.826.375\$014
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1927	52.801.659\$874	62.015.464\$422	114.817.124\$296
Diferença para mais em 1928	7.448.552\$787	15.560.697\$931	22.009.250\$718
Renda comparada feita a conversão do ouro em papel, a taxa média			
Mensal:			
De 1 a 17 de outubro de 1928:			
Em ouro	10.898.895\$182		
Em papel	6.007.642\$416	25.906.537\$598	
De 1 a 17 de outubro de 1927:			
Em ouro	12.421.876\$316		
Em papel	2.959.257\$801	15.381.131\$120	
Diferença para mais em 1928			10.525.403\$178
Annual:			
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1928:			
Em ouro	275.162.721\$222		
Em papel	77.576.162\$353	352.738.883\$575	
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1927:			
Em ouro	241.145.180\$611		
Em papel	62.015.464\$422	303.490.615\$066	
Diferença para mais em 1928			49.548.238\$509

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 16 de outubro de 1928	10.401.337\$412
Arrecadada em 17 de outubro de 1928	1.027.632\$047
	11.429.069\$459
Em igual período de 1927	8.273.479\$518

Diferença para mais em 1928

2.849.589\$941

Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de outubro de 1928

177.212.711\$527

Em igual período de 1927

158.960.074\$195

Diferença para mais em 1928

18.252.640\$332

1ª Sub-directoria, em 17 de outubro de 1928.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra da Tanga, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, fazerem allegações a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos a importância de 20\$850, alanceo proveniente de saldo a menos recolhido, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente embarcado dos Correios do Estado do Amazonas, Sebastião José do Monte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 143\$000, alanceo proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1920, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 13 de agosto de 1910 a 22 de novembro de 1920, o a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accordo de 11 de abril deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro, proximo vindouro, nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos immoveis abaixo existentes em "Formoso" — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

- Terreno e benfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bandeirantes e ex-sólo desse nucleo e da Fazenda do Formoso adquirida a Virgílio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados á cerca de 1 kilometro, para Sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende a Bocaina, comprehendidos entre a Estrada e Caminho que dessa estação vão ter a antiga Fazenda Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a área de 16.254 metros quadrados em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica, com 4.030 metros quadrados e outra com 12.224 metros quadrados, contendo as edificações.

A primeira mede de frente, para N. W. na estrada para a fazenda "Guanabara" 113 metros; pelo lado direito, a

N.º 12, 11 metros, confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S. E., 96 metros, fazendo testada para outro caminho que vae ter aquella fazenda e, pelo lado esquerdo, a S. W., 65 metros, defronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N. E. em uma extensão geral de 146 metros (desprezando um resalto de 9 metros e 10 de ligação perpendicular de dous segmentos de que se compõe aquella extensão) e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de Formosa vae á fazenda "Guanabara"; mede, pelo lado direito, a S. E., em linha recta, do vertice a vertice 82 metros e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S. W., 157 metros, com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N. W., 83 metros, entesando com a Estrada que vae á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda área existem no vertice norte, uma edificação de engenho, em máo estado de conservação com 33 metros e 80 x 7 metros e 30, approximadamente; no extremo leste, grande edificio, com 31 ms.40 x 9ms.40, assobradado, e seguido de dependencias com 31ms.40 x 27ms.60, perfazendo um todo de 59 metros de extensão; a 38ms., e 85 metros, medidos sobre a linha de fundos, a S. W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam as duas outras casas com 22ms.60 x 7ms.60 e 30ms. x 7ms.60 respectivamente, e em precario estado de conservação.

Nesta segunda porção ficam tambem antigos terreiros para café com 37ms.50 x 61ms.00, localizados logo atraz do edificio do engenho e d'elle separados por uma faixa de 7ms.50 de largura, terreiros que tem a sua maior dimensão parallela e frõnteira aos terrenos descriptos da primeira porção, tomando-se por base o valor minimo de 22:000\$000.

O proponente accêito deverá recolher a importancia respectiva dentro do prazo de 48 horas.

(Proc. n. 35.161/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, frõnteiro ao desmembrado do n.º 12, á rua Barão de Mauá n.º 242, antigo n.º 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frõnte pela rua Barão de Mauá 7m.040, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m.31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Manoel Gomes da Silva, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a prova de pagamento de fóros atrazados, com a declaração dos respectivos exercicios, de meio prazo de terras em S. José do Bom Jesus, municipio de Pirany, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 41.309/28).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

Editaes de intimação n. 451 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas Honorio Augusto Ribeiro, Manoel Coelho de Almeida, Alberto Landsberg, Nilzeu & Boltgri, Oscar Ribeiro de Souza Fontes, Manoel José Coelho da Rocha, João Lopes dos Santos, Joaquim Eugenio Moreira da Silva, Antonio Joaquim Moreira, Manoel Gil Ferreira, William Troeddell Gepp, Augusto da Fonseca Machado, Meneses & Meneses, Joaquim Lopes Bastos, Manoel Ferreira de Mattos, Joaquim Fineza da Rocha, Levy Antonio Esteves, Barros Rocha & Moreira, Luiz Antonio Pereira, Pedro Paulo Ferreira, Paulino José Soares de Souza, Querido Menezes & Barroca, Antonio da Silva Marques, Joaquim José de Magalhães, Souza Alves & Comp., Francisco José Gonçalves Vieira, João José Fernandes, Abreu Silva & Comp., e Carlos Pereira da Silva, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo selo simples), sob pena de cobrança executiva no processo, que teve por base o auto n. 907, de 1923 instaurado nesta repartição.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Seção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Bulgarelli — Felisberto

Bulles — Alipio.

Bundschuh — Carlos.

Burgetti — Mario.

Burgos — Francisco.

Burkle — Ervin.

Burlamaque — Jayme Pereira.

Burlamaqui — Jorge Leal

Burlier — Valeriano.

Burns — Robert.

Busati — Augusto.

C. A. de Andrade.

C. A. Brandão.

C. A. Rosendat.

C. Aguiar.

C. B. Aguiar.

C. Bittencourt.

C. C. Chiles.

C. D. Hildebrando Braga.

C. Davis.

C. Dupuy.

C. El. Stent.

C. F. Oliveira.

C. F. S. da Costa.

C. Fernandes Vianna

C. Gouvêa.

C. H. Kramer

C. Horn.

C. J. Murly.

C. J. Snyder.

C. L. Esteves

C. M. Taylor.

C. Nolari.

C. O. Kenyon.

C. Paiva.

C. R. Hine.

C. de Regl.

C. Reis.

C. Roelsguard

C. S. Carr.

C. Senra Faria.

C. Serrano.

C. T. Javes.

C. W. Woodrow.

Cabo — José Gomes do.

Cabot — Roberto (Dr.).

Cabral — Carlos da Veiga.

Cabral — Constança Queiroz de.

Cabral — João Henrique.

Cabral José da Silva.

Cabral — Manoel Muniz.

Cabral — Marfisa Rodrigues.

Cabral — Maria Jaymot.

Cabral — Mario.

Cabral — Nuno Nunes.

Cabral — Osorio.

Tinoco — Pedro Affonso.

Cabral — Rubem.

Cabral — Theotônio de Paula.

Cabral, Filho — Antonio.

Cabreraz — Luiz Eduardo.

Cacheira — Alfredo Alves.

Cachulo — Antonio R.

Cadaval — Alda.

Caetano — Joaquim José.

Caetano Raul Rodrigues.

Caetano Junior — Manoel.

Catarema — Waldemar.

Cahens — Eduardo.

Cairão — Manoel Pereira.

Cal — Ramon.

Calaros — Paulo Gomes.

Calaza — Alexandr.

Calaza — Mario Savaget.

Calazans — Delphin José de.

Caldas — Abilio.

Caldas — Antonio.

Caldas — Francisco da Silva.

Caldas — Luiz.

Caldas — Manoel Pedrosa de Araujo.

Caldas — Manoel R.

Caldas — Martinho.

Campos — Moyses Antonio.

Caldeira — Julio da Silveira.

Caldeira — Manoel Gomes.

Calheiros — José dos Santos.

Calixto — Luiz.

Calmon — Harriford V.

Calvet — Raul.

Camara — Arnaldo.

Camara — João M.

Camara — Joaquim José da.

Camara Junior — Antonio Tavares.

Camarate — Joaquim da Costa.

Camardelli — Eugenio.

Camargo — Christiano Affonso.

Camargo — João Ayres.

Camargo — José Cesar de.

Camargo — Lamartine.

Camargo — Leoncio.

Camargo — Octavio de Paula.

Camaz — José Tiburcio Gonçalves.

Camello — Isaac Bernardes.

Camello — Roberto.

Camera — Dukelino da Arruda.

Camera — Francisco de Arruda.

Camera — João de Arruda.

Camillo — Francisco de Souza	Cardoso — Antonio José	Carneiro Junior — Antonio Goncalves
Caminha — Emilio	Cardoso — Antonio Mexique de Matos	Carney — Francis
Camões — Adelaide Jardim de Reis	Cardoso — Antonio de Oliveira	Caron — Mario
Campello — José Vieira	Cardoso — Atalberto de Aguiar	Carota — Vicente
Campello — Urbano	Cardoso — Armando Aguiar	Carpenter — Henrique Carlos (Dr.)
Campista Filho — David (Dr.)	Cardoso — Armando Key	Carpenter — Luiz Frederico (Dr.)
Campista — Homero	Cardoso — Augusto Carlos	Carragim — Henrique Fustes
Campos — Pedro de Camara	Cardoso — Bernardino	Carrão — Mario
Campos — Manoel Arthur Duarte de	Cardoso — Christostimo	Carrão — Victor H.
Campos — Adalberto de	Cardoso — Dileidio do E. Santo	Carrasco — André
Campos — Alfredo	Cardoso — Edmundo	Carrazedo Filho — Bento
Campos — Aluizio Lima	Cardoso — Ellidio	Carrera — José
Campos — Alvaro Burgos de	Cardoso — Evaristo	Carreras — João
Campos — Astenor Pedro de	Cardoso — Fernando Pereira	Carrera — Benjamin Collares
Campos — Anthero Mendes de	Cardoso — Herbas C. Almeida	Carrera — Francisco Nascimento
Campos — Antonio	Cardoso — João	Porto
Campos — Antonio José Mendes	Cardoso — João Moreira	Carescia — Pedro Leonardo
Campos — Carlos Vieira de	Cardoso — João P.	Carière — André
Campos — Cecilia Aguilieira	Cardoso — Joaquim	Carrilho — Americo Cesar
Campos — Duarte da Silva	Cardoso — José	Cartier — Horacio
Campos — Durval	Cardoso — José Francisco	Cartucho — Marinao
Campos — Ernesto Rodrigues de	Cardoso — José da Silva	Caruso — Domingos
Campos — Euclydes da Silva	Cardoso — Jueundino	Caruso — Domingos
Campos — Gastão	Cardoso — Julio	Cavalcanti — Severiano Jose
Campos — Genais	Cardoso — Levy	Caruso — Francisco
Campos — Henrique Mello Müller de	Cardoso — Manoel Severiano	Caruso — Luiz Vassalo
Campos — Horacio Mendes	Cardoso — Manoel da Silva	Carvalho — Pedro
Campos — Udefonso	Cardoso — Maria Aguiar	Carvalho — Manoela
Campos — Irene Teixeira	Cardoso — Maria Christina de Oliveira	Carvalho — Aventino Ferreira das
Campe de	Cardoso — Maria Dulce Nery	Carvalho — Felicio
Campos — Jacintho de	Cardoso — Mario	Carvalho — Abel de
Campos — Jayrac	Cardoso — Orlando	Carvalho — Adolpho Curio de
Campos — João Naro	Cardoso — Oswaldo	Carvalho — Alberto de
Campos — João Pavan de Menezes	Cardoso — Paulo de Carvalho Pereira	Carvalho — Alberto Pereira de
Campos — João da Silva	Cardoso — Percio dos Santos	Carvalho — Americo Accioi de
Campos — Jorge Paiva de Menezes	Cardoso — Ricardo P.	Carvalho — Amphilquio José de
Campos — José da Silva	Cardoso — Targino	Carvalho — Antonio Monteiro de
Campos — Julio Mendes	Cardoso — Theodorico Teixeira	Carvalho — Antonio Moreira de
Campos — Laudelino Telles de Oliveira	Cardoso — Tilo	Carvalho — Archibaldo Francisco de
Campo — Leoncio de	Cardoso — Waldemar	Carvalho — Armando Castilho
Campo — Luiz José Pereira de	Carrelli — Braz	Carvalho — Armando de Oliveira
Campo — Luiz de Souza	Carena — Giovanni	Carvalho — Arthur
Campo — Maria Carolina Duarte de	Carijó — Alvaro	Carvalho — Augusto Sampato
Campo — Mario de Lima	Carlbom — Lilly	Carvalho — Aurelino Amadeu
Campo — Miguel Eugenio de	Carlo — Roque Di	Carvalho — Avelino de
Campo — Ramiro Celestino	Carlos — Ignacio	Carvalho — João Ferreira de
Campo — Raymundo Ant. Bastos	Carmo — Antonio Vieira do	Carvalho — Bellarmino Sayão de Sá
Campo — Rogerio Augusto	Carmo — Arthur Coelho do	Carvalho — Belmiro
Campo — Salvador Gamarro	Carneiro — Francisco	Carvalho — Benedicto
Campo — Zacharias Pereira	Carino — João Baptista F. do	Carvalho — Bento Barbosa de
Campo — Filho Antonio Mendes	Carino — Mauro	Carvalho — Carlos P. R. de
Campo — Filho João Luiz de	Carino — Miguel	Carvalho — Christiano
Campo — Junior José Joaquim da Costa	Carnaliba — Arthur	Carvalho — Cicero de
Canario — Mario de Oliveira	Carnaval — Roberto (Dr.)	Carvalho — Custodio José de
Canca — John Mc	Carneiro — Americo Vespucio Mario	Carvalho — Domingos
Canella — Eurico	Carneiro — Antonio Cid	Carvalho — Edgard Souza
Candal — Julio F.	Dronilly — Pierre	Carvalho — Eduardo José de
Candela — João de Deus	Carneiro — Candido	Carvalho — Ema Emilia Capelletti
Candiola — Orolivel	Carneiro — Carlos Ferreira Porto	Carvalho — Ernani Hortense
Canedo — Belmiro	Carneiro — Herculano	Carvalho — Ethelberto de
Canedo — Filho Julio	Carneiro — Frederico Diniz	Carvalho — Felix Mathus Souza
Canejo — Octavio	Carneiro — Godofredo	Carvalho — Fernando
Canellas — Antonio	Carneiro — Hugo Ribeiro	Carvalho — Fernando de
Canito — Domingos Dias	Carneiro — João da Cruz	Carvalho — Francisco de
Canongia — Armando	Carneiro — Joaquim Pinto	Carvalho — Francisco Pinto de
Canongia — Paulo	Carneiro — José	Carvalho — Francisco R. Cordeiro de
Canossa — Gregorio	Carneiro — José Dias	Carvalho — Francisco Rebello
Calanhede — Horacio (Dr.)	Carneiro — Lamartine Diniz	Carvalho — Frederico Velloso de
Cantinho — Antonio de Siqueira	Carneiro — Levy Fernandes (Dr.)	Carvalho — Gastão Alves de
Canto — Eugenia Lemos do	Carneiro — Luiz de Sá	Carvalho — Gustavo Antonio de
Canto — Marcial Tavares d.	Carneiro — Lydio Januario	Carvalho — Heitor Nolasco de
Cantenna — Domingos Pose	Carneiro — Manoel José	Carvalho — Heloisa Agra
Cantimela — Pedro Domingues	Carneiro — Mario Guimarães	Carvalho — Memetario Augusto Pereira de
Capatto — Guilherme	Carneiro — Manoel Oliveira	Carvalho — Hortencio V.
Capanea — Raul da Silva	Carneiro — Nicolau de Oliveira	Carvalho — Humberto Meirelles de
Capella — Miguel Ferreira	Carneiro — Osear Monteiro	Carvalho — Iracy Neves de
Capelli — Dionysio	Carneiro — Oswaldo	Carvalho — João
Capovilla — Lourenco	Carneiro — Pedro Alves (Dr.)	Carvalho — João Baptista
Capoteiro — Miguel	Carneiro — Remco Januario	Carvalho — João C. Ferreira de
Capoteiro — Vicente	Carneiro — Santos	Carvalho — João Gabriel de
Caproghione — Luiz Amadeu (Dr.)	Carneiro — Waldemar Nogueira	Carvalho — João Guimarães
Capuzzo — Italo		Carvalho — João Nolasco de
Caracas — José (Dr.)		
Cardal — Sebastião de Almeida		
Cardia — Uriel ergio		
Cardoso — Alvaro		

Carvalho — João Silveira de.
 Carvalho — Joaquim de.
 Carvalho — Jorge Alberto de.
 Carvalho — Jorge Jacy de.
 Carvalho — José.
 Carvalho — José.
 Carvalho — José Corbêa Teixeira de.
 Carvalho — José Dantas de.
 Carvalho — José Felix Marques de.
 Carvalho — José Fernandes de.
 Carvalho — José Joaquim de.
 Carvalho — José Joaquim de.
 Carvalho — José Lagden de.
 Carvalho — José Maria de.
 Carvalho — José Marques de.
 Carvalho — José Narciso de.
 Carvalho — José da Silva de.
 Carvalho — José Teixeira de.
 Carvalho — José Vicente de.
 Carvalho — José Vieira Rodrigues de.
 Carvalho — Joubert de.
 Carvalho — Leopoldo Manoel de.
 Carvalho — Manoel.
 Carvalho — Manoel.
 Carvalho — Manoel C. de.
 Carvalho — Manoel F. de.
 Carvalho — Manoel José de.
 Carvalho — Manoel da Silva.
 Carvalho — Manoel Soares.

Carvalho — Marjã de.
 Carvalho — Maria Farme de Amodeo.
 Carvalho — Maria Teixeira de.
 Carvalho — Mario Clementino de.
 Carvalho — Mario Jorge de.
 Carvalho — Mario M.
 Carvalho — Milton de.
 Carvalho — Nelson de.
 Carvalho — Nicodemos de.
 Carvalho — Noemi Cotrim Moreira de.
 Carvalho — Orlando Guedes de.
 Carvalho — Orosmano de.
 Carvalho — Ovidio Lago de C.
 Carvalho — Paulino Franco de.
 Bastos Sobrinho & Comp.

N. 452 — Pelo presente ficam intimadas as firmas José Narciso de Abreu Soares, Carlos Augusto de Miranda Jordão, Pedro Satyro de Souza da Silveira, João da Costa Pereira Cotrim, Correia & Almeida, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Accacio Pereira Figueiredo, Santiago Irmão & Comp., Antonio Francisco Mello Bandeira, Antonio Tibiricá Pimenta, Joaquim Arnaldo Quartim, Maria Francisca Torres M. Costa, José Teixeira Novaes, Constante Ramos, José Carvalho Bastos, Antonio José do Rosario, Antonio José de Araujo Vianna, Basilio Domingos Vianna, Carlos Alberto Ferreira Guimarães e Mallet Bicalho & Comp., residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 905, de 1923, instaurado nesta repartição.

N. 445 — Pelo presente, fica intimada a firma Z. Carvalho de Brito & Comp., á rua Visconde de Maranguape n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 382, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 17 de outubro de 1928.
 — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES DO IMPOSTO DE CONSUMO

Prova escripta de inglez

De ordens do Sr. 1.º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, faço publico que no proximo domingo, 21 do corrente, ás 11 horas, na Escola Normal desta Capital, serão chamados á prova escripta de inglez, os 131 candidatos abaixo mencionados, que foram habilitados na prova oral de francez, a saber:

Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
 Adal Mariz de Figueiredo.
 Adalberto Castilho de Carvalho.
 Adhemar Paim Pinto.
 Adhemar de Campos Caldas.
 Adolpho Augusto Sampaio.
 Affonso Ary Soares.
 Agenor Affonso Rebello.
 Alberto de Carvalho Cruz.
 Alberto Sampaio Jorge.
 Aldemar Ferreira Barros.
 Aluizio Gonçalves Mello.
 Aluizio Maciel da Silva.
 Alfredo Carneiro Cabral.
 Alvaro Mallet Soares.
 Annibal Pinheiro Motta.
 Arnaldo Gomes Netto.
 Antonio do Nascimento Vasconcellos.
 Antonio Pereira Gestal.
 Antonio Candido da Cunha Leitão.
 Antonio Baptista Lopes Chaves.
 Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.

Arcilio Martins Franco.
 Arthur Soares das Neves.
 Augusto Araujo Monteiro.
 Ary Pinheiro de Andrade Figueira.
 Atahualpa Lopes Uflacker.
 Ataliba Ferreira Barcellos.
 Armando Pereira Nunes.
 Bernardo Bello Pimentel Barbosa.
 Benedicto Moraes.
 Bento Malafaja.

Bento da Gama Monteiro.
 Carlos dos Santos Almeida.
 Carlos de Oliveira Rolla.
 Carlos Olympio Paes.
 Carlos Pinto de Souza Vargues.
 Cesar Valle Damasceno Ferreira.
 Cesar Carneiro Leite.
 Claudio de Mendonça.
 Cleomenes Campos de Oliveira.
 Clodoaldo Caldeira.
 Cyro Marques de Souza.
 Coriolano Pereira José da Silva.
 Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho.
 Diderot Torricelli Ayres de Miranda.
 Edgardo Gaudie Ley.
 Eduardo Antonio Falcão.
 Elysio da Silva Pinheiro.
 Elysio Souzô Malan.
 Elysio Sodré Borges.
 Ernani Joppert.
 Euclides Mauricio de Souza.
 Eurysthene de Almeida Pires.
 Euthymio Ferreira Mendes.
 Eduardo Louzada Rocha.
 Francisco de Salles Oliveira Bello.
 Francisco da Silva Coelho.
 Francisco Bittencourt Junior.
 Francisco Bustamante Filho.
 Fernando Mendes de Souza Filho.
 Frederico Cascardo.

Frederico Carlos de Abreu e Souza.
 Gelson Valle Cardoso.
 Henrique Augusto de Lima e Cirne.
 Henrique Marques de Souza.
 Ismael Pereira Barros.
 Israel de Santo Elias Affonso da Costa.

Jacy Sotlo Maior Lagos.
 João Paulo de Moraes Sodré.
 João Pedreira Duprat.
 João Vianna Brígido.
 João Lindolpho Camara Filho.
 João Silveira Bastos.
 João Luiz Job.
 João Damasceno Duarte Filho.
 João Carneiro Cabral.
 Joaquim de Lima Bastos.
 Joaquim Maria Rodrigues de Souza Junior.

Jonathas Pedrosa Filho.
 Jorge Nunes do Patrocínio.
 Jorge Pessoa.
 José Marcondes de Moura.
 José Carvalho Ferreira.
 José Clodomiro Vairão.
 José Valle.
 José de Souza Machado.
 José Alarico Coelho Cintra.
 José Lobo.

Jurandyr Campos.
 Lourenço de Mattos Borges Filho.
 Leopoldo Miguelote Filho.

Léo de Alencar.

Lincoln Massena.

Luiz Felix Mandroni.

Luiz Pereira dos Santos.

Mario Prestes Cesar.

Mozart da Gama.

Manoel da Silva Gaspar.

Nelson Buarque de Gusmão.

Nocy Buarque de Gusmão.

Octavio Blatter Pinho.

Odorico Romero.

Odyr Pimentel de Paiva Lessa.

Oscar Monteiro Braga.

Oswaldo Soares de Bragança.

Oswaldo Pires Condeixa.

Oswaldo Gomes.

Oswaldo Mignani.

Paulo Ernesto Frederico Heilborn.

Paulo Marinho da Cruz.

Paulo Francisco Torres.

Paulo Tavares da Gama.

Pedro Vaz.

Publico Costa Netto.

Renato Ferreira Pontes.

Raymundo Brallio Blatter Pinho.

Raymundo Delimitado Padilha.

Raul Stein d'Almeida.

Romeu Ribeiro.

Rubens Fernandes de Andrade.

Rodolpho Sartorelli.

Salvador Marinho de Paula Barros.

Sebastião Augusto de Carvalho.

Secundo Costa.

Sylvio Arthur de Carvalho Watson.

Theodoro Hansen Trindade.

Timotheo Brasilense da Silva.

Umberto Cyrillo Oddone.

Valentin Amaral.

Vicente Migliora.

Waldemar Ramos Leal.

Walfrido Antonio dos Santos.

Wilton Senra.

Deixou de comparecer um candidato.

A referida prova constará de tradução de um trecho da "Estrada Suave" e analyse lexica, sendo permitido o uso de dicionario.

Nitheroy, 17 de outubro de 1928. —

O secretario do concurso, *João Antero de Mattos*, 3.º escripturario do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira desta alfandega, J. Evangelista e Manoel Alonso Gonçalves, quando de serviço, no dia 11 de janeiro do corrente anno, a bordo do vapor nacional *Ruy Barbosa*, apprehen-

deram uma caixa contendo setenta e cinco (75) peças de louça n. 3, inclusive cinco duzias de pratos.

Sciante do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 15 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Niuguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de percepção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Istos posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que do processo não ficou sufficientemente apurada a identidade do verdadeiro dono das mercadorias em causa;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada,

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, J. Evangelista e Manoel Alonso Gonçalves; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — J. Lindolpho.

Primeira secção

Pela inspecção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2—Dia 6 de outubro de 1928 —Navio «Carl Hoepcke», atracado em 5 de outubro de 1928:

1 caixa, Fritz Runte, sem numero, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, QMC, sem numero, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, TPC, n. 726, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, JRCC, sem numero, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 6 de outubro de 1928 —Vapor inglez «Bermin», atracado em 26 de setembro de 1928:

1 caixa, AB&C, n. 67 pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, ML&C, n. 65, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, Ford, n. 39, avariada.

1 dita, IHC, n. 12.076, idem.

1 dita, idem, n. 82.074, idem.

50 engradados, SSMC, idem.

Armazem n. 3—Dia 6 de outubro de 1928 —Vapor chileno «Valparaizo», atracado em 6 de outubro de 1928:

22 saccos, SBC, avariados.

2 ditos, CAM, idem.

1 dito, SB&C, pesando 18 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, s m marca, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, sem marca, pesando 6 kilos, idem.

1 caixa, VDC, sem numero, pesando 40 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4 —Dia 6 de outubro de 1923.

Navio allemão «Niedermald» — Atracado em 3 de outubro de 1928.

1 caixa, LINO, n. 380, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, L—E—G—K—C, n. 322, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, A—59—C—C, n. 531, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 8 —Dia 6 de outubro de 1928.

Navio americano «Clearewater» —Atracado em 5 de outubro de 1928.

2 barricas, sem marca, sem numero, vazias.

Armazem n. 9 —Dia 6 de outubro de 1928.

Navio nacional «Ayurôca» — Atracado em 18 de agosto de 1928.

1 caixa, C—F—C—&, sem numero, pesando 5 kilos, repregada.

Armazem n. 10 —Dia 6 de outubro de 1928.

Navio norueguez «Tronbadour» — Atracado em 6 de outubro de 1928.

1 caixa, DECEMG—Bello Horizonte, n. 16, pesando 201 kilos, repregada.

1 dita, GE, n. 9.719, pesando 781 kilos, avariada.

Armazem n. 16 —Dia 6 de outubro de 1923.

Navio inglez «Navasota» — Atracado em 4 de outubro de 1923.

1 caixa, A—B—C—&, n. 6.076, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, JAO, n. 2, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, 025, n. 323, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, 30—Maia, n. 2.295, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, losango, n. 5.292, pesando 219 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.294, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.302, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.301, pesando 223 kilos, idem.

20 amarrados de louça, M B C, avariadas.

3 ditos, sem marca, idem.

39 ditos, WECO, idem.

Armazem n. 16 —Dia 6 de outubro de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 5 de outubro de 1928:

2 caixas, BALTD, ns. 396 e 395, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 386 e 371, idem.

1 dita, FEDEX Cº, n. 1, idem.

1 dita, FEDEX Com'any, n. 1, idem.

1 dita, Intemaco 2.250, n. 2, idem.

2 ditos, JAB, ns. 1 e 2, idem.

1 dita, Paulo Peixoto, n. 1, idem.

1 dita, Rezende 1.031, n. 188.874, idem.

Armazem interno n. 18 —Dia 7 de outubro de 1928:

Navio inglez «Arlanza», atracado em 7 de outubro de 1928:

1 caixa, ANC, n. 8.698, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

1 dita, APA, n. 2.236, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, CG, n. 268, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, Enila, n. 3.602, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.605, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, JRCC 50, n. 5, pesando 237 kilos, idem.

1 dita, JIC, n. 3, pesando 239 kilos, idem.

1 dita, LIB, n. 2, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, MM, n. 430, pesando 311 kilos, idem.

1 dita, 38, n. 4.454, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, 132, n. 15.166, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, RMSP, n. 2, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, RAH, n. 3.062, pesando 180 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 5 de outubro de 1928—Navio francez «Guarujá»:

3 ditos, ABA CAL, n. 123, 272 e 103, idem.

3 ditos, ABASCAL, n. 12, 106, e 83, idem.

3 ditos, ABASCAL, n. 222, 152 e 33, idem.

3 ditos, ABASCAL, n. 270, 28 e 299, idem.

1 dita, ABASCAL, n. 174, idem.

3 ditos, MPC, n. 244, 72 e 125, idem.

3 ditos, MPC, n. 24, 65 e 223, idem.

3 ditos, MPC, n. 58, 248 e 64, idem.

1 dita, MPC, n. 208, idem.

Armazem externo A—Dia 5 de outubro de 1928—Navio francez «Guarujá»:

3 caixas, AIC, ns. 15, 23, 27, pesando 24, 28, 13 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 30, pesando 14 kilos, idem, idem.

3 ditos, CTC, ns. 40, 42, 39, pesando 36, 45, 52 kilos, idem, idem.

3 ditos, HMC, ns. 81, 30, 45, pesando 52, 13, 14 kilos, idem, idem.

2 ditos, ACC, ns. 12, 634, pesando 28, 26 kilos, idem, idem.

3 caixas, SAC, ns. 651, 656, 634, pesando 24, 14, 26 kilos, idem, idem.

2 ditos, OLSC, ns. 46, 1, pesando 37, 28 kilos, idem, idem.

3 ditas, 354—CTC, ns. 3.033, 3.203, 3.140, pesando 24, 23, 17 kilos, idem, idem.

2 ditas, SEC, ns. 310, 44, pesando 27, 23 kilos, idem, idem.

1 dita, PLC, n. 19, pesando 26 kilos, idem, idem.

2 ditas, JSC, ns. 3, 1, pesando 31, 27 kilos, idem, idem.

1 caixa, MFC, n. 44, pesando 29 kilos, idem, idem.

1 dita, ACC, n. 33, pesando 23 kilos, idem, idem.

1 dita, PLC, n. 39, pesando 33 kilos, idem, idem.

1 dita, 354—CTC, n. 3.063, pesando 25 kilos, idem, idem.

1 dita, SAC, n. 645, pesando 25 kilos, idem, idem.

5 quartolas, AT, vazando.

4 ditas, DG, idem.

2 ditas, JECC, idem.

2 caixas, IEC, ns. 245, 215, idem.

1 dita, MFC, n. 22, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de outubro de 1928.

Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 5 de outubro de 1928:

2 caixas, Macario, pesando 14 e 13 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 27 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 23 e 23 kilos, idem.

2 saccos, Pilsen — BS, pesando 28 e 33 kilos, rôtos.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1928. — O escripturario, Loureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Ponta do Galeão — Ilha do Governador: Vapor nacional «Ruy Barbosa», entrado de Hamburgo em 21 de setembro de 1923 e descarregado em 6 de outubro de 1923:

2 barricas de breu, CPR, sem numero, avariadas.

2 ditas, TCL, idem, idem.

1 tambor de breu bemtroual, CNES, idem, vazando.

2 barricas com chlorato, AWB, idem, avariadas.

15 caixas com estopin, CNES, sem numero, repregadas.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor nacional «Atalaya», entrado de Nova York em 19 de setembro de 1923 e descarregado em 6 de outubro de 1923:

6 caixas com agua raz, Rosco—USCL, sem numero, vazando.

23 ditas, idem, CG—Ultra, idem, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor inglez «Voltaire», entrado de Nova York em 1 de outubro de 1928 e descarregado em 5 de outubro de 1928:

1 caixa com phosphoros, FGEM, n. 4.935, avariada.

1 dita, idem, n. 4.933, idem.

1 dita, idem, n. 4.937, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Dia 29 de setembro de 1928:

Vapor francez «Krakus», entrado de Hamburgo e descarregado em 5 de outubro de 1923:

1 caixa com cartuchos, SGL—820, n. 9, pesando 94 kilos, repregada.

1 dita, idem, 1.707, n. 47, pesando 92 kilos, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor francez «Amiral Troude», entrado de Hamburgo a 26 de setembro de 1923 e descarregado em 5 de outubro de 1923:

1 caixa, acetona, ARU, n. 9.2 2, avariada.

1 tambor, idem, SFC, n. 666, vazando.

Trapiche Mercurio, 5 de outubro de 1928.

— O guarda aduaneiro, C. Gonçalves Wandoux. Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Communicação de avaria

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem interno 4 — Dia 8 de outubro de 1928:

Vapor inglez «Siris», atracado em 7 de outubro de 1928:

1 caixa, AFF, n. 520, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita, CCC Ltd., n. 2, pesando 232 kilos, idem.

1 sacco, MF, n. 19, pesando 49 kilos, roto:

1 encapado, Osiris, n. 9.825, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.839, pesando 79 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.838, pesando 83 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.835, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.833, pesando 79 kilos, idem.

8 barris, ARLIA, s/n, vazando.

8 ditos, BARBADO, s/n, idem.

25 ditos, HIME, s/n, idem.

16 ditos, Casa Cruz, s/n, idem.

16 ditos, DIA, s/n, idem.

12 ditos, F—Garcia, s/n, idem.

16 ditos, CWC, s/n, idem.

10 ditos, PDC, s/n, idem.

Armazem n. 8 — Dia 8 de outubro de 1923:

Navio americano «Cleamator», atracado em 27 de setembro de 1928:

1 sacco, AGC, s/n, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, JC, s/n, pesando 33 kilos, idem.

3 ditos, NYCia., s/n, pesando 42, 37 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, s/n, pesando 42, 34 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, s/n, pesando 42, 33 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, s/n, pesando 43, 42 e 40 kilos, idem.

2 ditos, Portella Hugo & Comp., s/n, pesando 30 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, s/n, pesando 38 e 41 kilos, idem.

Armazem n. 10. Dia 8 de outubro de 1923

— Navio noruegues «Strogawe», atracado em 7 de outubro de 1923.

1 caixa JRL, n. 3.424, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 3.413, pesando 94 kilos, idem.

Armazem n. 10. Dia 8 de outubro de 1923

— Navio noruegues «Trobadow», atracado em 4 de outubro de 1923.

1 caixa CEICJ—Cataguazes, n. 4.325, pesando 50 kilos, repregada.

Armazem n. 16. Dia 9 de outubro de 1928

— Navio inglez «Navasota», atracado em 4 de outubro de 1918.

1 caixa KIC, n. 1, pesando 302 kilos, repregada.

Armazem n. 16. Dia 8 de outubro de 1923

— Navio inglez «Navasota», atracado em 4 de outubro de 1923.

1 caixa Duniop, n. 66/175, pesando 162 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 5.296, pesando 220 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 8 de outubro de 1928.

Navio allemão «Weser» — Atracado em 8 de outubro de 1923:

1 caixa, ADW, n. 91 673, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AEG, n. 0583.444, pesando 85 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 0588.044, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, Dr. Herbert Albents Fin Kennauer sem numero, pesando 2 kilos, repregada.

1 dita, JL&C, n. 4.216, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.215, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.211, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, LR, n. 1.412, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, FLCL, n. 84.935, pesando 256 repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 300, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, MB&C, n. 2.626, pesando 176 kilos, repregada.

1 dita, C — 495 — C, n. 1.553, pesando 362 kilos, avariada.

1 dita, KLLJ, n. 132.691, pesando 454 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 132.692, pesando 432 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 132.690, pesando 402 kilos, idem.

1 dita, SLC, n. 5.846, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, CC, n. 3.585, pesando 357 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.548, pesando 357 kilos, idem.

1 dita, CAW, n. 122, pesando 72 kilos, repregada.

1 fardo, CLS, n. 356, pesando 200 kilos, kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 357, pesando 200 kilos, idem.

1 caixa, IGB, n. 3.656, pesando 135 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 8 de outubro de 1928.

Navio alemão «Weser», atracado em 8 de outubro de 1928:

1 caixa, L—F—C—L, n. 8.449, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, Montana, n. 3.109, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, Oram, n. 7.523, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SF 9.313 n. 7, pesando 348 kilos, avariada.

1 dita, idem 9.313, n. 8, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 57.671, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, ZW, n. 37.248, pesando 380 kilos, avariada.

1 dita, W Cia., n. 7.090, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, WK, n. 6.904, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, CFC—687, n. 3, avariada.

10 engradados, BC, avariados.

10 ditos, CFM, idem.

10 ditos, CMC, idem.

10 ditos, IGEL, idem.

10 ditos, JMMC, idem.

10 ditos, LE, idem.

10 ditos, SILGO, idem.

10 ditos, SCC, idem.

Armazem 18—Dia 8 de outubro de 1928.

Vapor francez «Belle Isle», atracado em 7 de outubro de 1928.

1 caixa, Governo Brasileiro—Ministerio da Guerra—Escola de Aviação, n. 1, pesando 193 kilos, repregada.

Armazem 18—Dia 8 de outubro de 1928.

Vapor inglez «Arlanza», atracado em 8 de outubro de 1928.

1 caixa TI&C, n. 296, pesando 252 kilos, repregada.

1 dita KIC, n. 4, pesando 87 kilos, idem.

1 dita A69B, n. 450, pesando 99 kilos, idem.

1 dita C/RMS, n. 1, pesando 73 kilos, idem.

1 fardo SD, n. 2075, pesando 213 kilos, repregada e avariada.

1 caixa SHI, n. 630, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita ST/, n. 1.091, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 9.353, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem externo, A — Dia 8 de outubro de 1928.

Navio inglez «Navasota», atracado em 4 de outubro de 1928.

1 caixa, 52, pesando 56 kilos, repregada.

3 ditos, C. T. C., pesando 30, 30 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 30 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, C—M—C, pesando 31, 25 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 30 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 24 e 30 kilos, idem.

1 dita, SEPOL, n. 11, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, F. I. C, n. 11, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, G. N. C, n. 10, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de outubro de 1928.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 7 de outubro de 1928.

1 caixa, H—C, n. 610, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PBC, n. 569, pesando 24 kilos, idem.

2 ditos, PCC, n. 77 e 78, pesando 28 e 33 kilos, idem.

Armazem, deposito de mercadorias pesadas—Dia 8 de outubro de 1928.

Navio nacional «Ruy Barbosa».

74 chapas, HIME, avariadas.

2 chapas, TK, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928.—O escripturario, Loureiro.—Visto

—O chefe, Theotônio de Almeida.

Primira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 9 de outubro de 1928.

Navio nacional «Bagé», atracado em 29 de setembro de 1928:

1 barrica, LBC, sem numero, pesando 111 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglez «Siris», atracado em 7 de outubro de 1923:

1 caixa, CMC, n. 67, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 39, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 52, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, CRC, 243, pesando 16 kilos, repregada.

1 sacco, MF, sem numero, pesando 45 kilos, roto.

1 caixa, RIC, n. 447, pesando 34 kilos, repregada.

20 latas, Lisboa, sem numero, vasando.

20 ditos, Daio, idem, idem.

Armazem n. 9 — Dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglez «Orita», atracado em 9 de outubro de 1928.

1 caixa ESC, n. 42.677, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 42.678, pesando 154 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 42.680, pesando 164 kilos, idem.

1 dita idem, n. 42.679, pesando 151 kilos, idem.

1 fardo FF—NF, n. 129, pesando 212 kilos, idem.

1 caixa MKC, n. 320, pesando 192 kilos, idem.

1 dita 183, n. 607, pesando 219 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglez «Plutark», atracado em 9 de outubro de 1928.

1 caixa AMP, n. 785, pesando 438 kilos, avariada.

1 pacote ARP&C, n. 7.968, pesando 8 kilos, idem.

1 caixa CCVF, n. 360, pesando 91 kilos, idem.

1 pacote CI, n. 87, pesando 1 kilo, idem.

1 dito J. A. de Oliveira, pesando 3 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 3 kilos, idem.

1 dito Stoltz, n. 259, pesando 8 kilos, idem.

1 caixa TN, n. 220, pesando 206 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 9 de outubro de 1928.

Novo inglez «Highland Rover», atracado em 9 de outubro de 1928.

1 caixa HCH, n. 88, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita 31, n. 108, pesando 208 kilos, idem.

1 encapado Pure 1—Lote 387, n. 11.944, pesando 129 kilos, roto.

3 barris 22, vasando.

80 engradados Ainob, avariados.

4 barris AFF, vasando.

3 ditos AAC, idem.

2 ditos Areas, idem.

2 ditos Dia, idem.

8 ditos Lisboa, idem.

1 dito 22, idem.

3 ditos A—P—C, idem.

1 dito TC, idem.

Armazem n. 16—Dia 9 de outubro de 1928

—Navio americano «Southern Cross», atracado em 5 de outubro de 1928:

1 caixa, B—ASSUMPAO—B—C, n. 708, pesando 78 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 710, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, CSA, n. 106, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, (M&B), n. 1.920, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, Moreno Borlido Co., n. 632, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, (U.S.M.C.—200), 10.384, n. 122, vasando.

1 dita, Hermano Barcellos, n. 10.593 A, avariada.

1 dita, idem, n. 10.583 A, idem.

1 dita, idem, n. 10.582 A, idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de outubro de 1923—Navio alemão «Weser», atracado em 8 de outubro de 1928:

1 caixa, ADW, n. 96.514, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.667, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.645, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, B, n. 3.256, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, C.F.Co. n. 1.251, pesando 62 kilos, avariada.

1 dita, Excelsior, n. 15.849, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, F.B.A., n. 7, pesando 184 kilos, idem.

1 dita, J.S.C., n. 25.114, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita, R.V.C., n. 8.405, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, RCC—5.871, n. 14, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 1.205, pesando 132 kilos, avariada.

1 dita, (Vivaz), n. 15, pesando 65 kilos, repregada.

Armazem n. 18, dia 9 de outubro de 1923.

Navio inglez «Arlanza», atracado em 7 de outubro de 1923.

1 caixa, SRH, n. 510, pesando 331 kilos, avariada.

1 dita, AEM, n. 3.547, pesando 213 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ES&C, n. 49.877, pesando 181 kilos, avariada.

1 dita, OP&C, n. 4.336, pesando 192 kilos, idem.

1 dita, ST, n. 1.031, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.026, pesando 92 kilos, idem.

1 dita SM&C, n. 2.650, pesando 110 kilos, idem.
1 dita, SD, n. 22, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, Z&M, n. 7.110, pesando 233 kilos, repregada.

Armazem externo A, dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglês «D. sinado». Retorno «Kerwellen». A racado em 24 de setembro de 1923.

1 caixa, M. F. C, pesando 32 kilos.
Armazem externo A, dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglês «Navasota», atracado em 4 de outubro de 1928.

3 caixas, 52, pesando 33, 36 e 33 kilos, repregadas.

3 itas, C. T. C, pesando 30, 29 e 33 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 30 e 25 kilos, idem.

3 ditas, C M C, pesando 30, 20 e 30 kilos, idem.

1 dita, PIVFER, n. 10, pesando 60 kilos, idem.

Armazem externo C, dia 9 de outubro de 1928.

Navio inglês «Arlanza», atracado em 7 de outubro de 1923.

2 caixas, CSC extra, pesando 64 e 62 kilos, repregadas e avariadas.

3 itas EXCELENTE, pesando 56, 28 e 53 kilos, idem.

1 dita, L, pesando 63 kilos, idem.

2 ditas, P B C, ns. 593 e 594, pesando 22 e 16 kilos, idem.

1 dita, RTC, pesando 53 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1923. — O escripturario, Loureiro.

Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondência calhada em refugio definitivo durante o 1º trimestre do anno de 1928:

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística convio es remittentes das correspondencias abaixo discriminadas a retirar-as dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis das 10 ás 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registros os seguintes registrados com valor declarado: registrado n. 1.151, com valor declarado de 208, de Leme, para Alagôas remittido por Orlando G. Lima; n. 463, com valor de 5\$000, de Praça Duque de Caxias para Vassouras, remittido por Marciana Maria da Conceição; n. 2.524, com valor de 30\$000, de Praça Duque de Caxias para Sergipe, remittido por Clara da Silva; n. 1.385, com valor de 508, de Praça Duque de Caxias para São Paulo, remittido por José Manoel; numero 1.979, com valor de 6\$000, de Praça Duque de Caxias para esta capital, remittido por Anna d'Avilla Zandaro; n. 2.878, com valor de 11\$000, de Avenida Rio Branco para São Paulo, remittido por Suzana Muguet; n. 1.683, com valor de 10\$000, de Pedregulho

para estação de Santa Anna, remittido por Fausto Zefirino; n. 122, com valor de 15\$000, de Pedregulho para Pará, remittido por Joyelina; n. 1.785, com valor de 10\$000, de Copacabana para Maceió, remittido por Carmelito; numero 351, com valor de 20\$000, de Barão de Mesquita para Minas, remittido por Leonida Gama; n. 573, com valor de 1\$300, de Barão de Mesquita para São Paulo, remittido por Avellar Dourado; registrado Simples n. 19.715, contendo 20\$000, de Praça 11 de Junho para esta capital, remittido por Desiderio Manoel da Rosa; n. 1.112, contendo 10\$000, de Praça da Igrejinha para Pernambuco, remittido por Minirinho; n. 561, contendo 10\$000, de Pedregulho para Minas, remittido por Octaviano; n. 558 contendo 5\$000, de Praça da Bandeira para esta capital, remittido por Antonio; carta expressa n. 3.367, contendo 2\$000, de origem ignorada para esta capital, remittido por Julia Martins. Registrados numeros: 4.373 contendo 100 escudos, de rua São Luiz de Gonzaga para Portugal, destinado a Virginia de Jesus da Silva; 17.420 contendo 80 escudos, de Praça Municipal para Portugal, remittido por Roberto Porfirio da Luz; 181.784 contendo um relógio pulseira marca «Maro», de 7ª seção para Russia, remittido por Kremlida; 128.415 contendo dous vidros de tintura «Fregoli», da succursal 7, para São Paulo, destinado a E. Marcondes Ferraz; 217.027, contendo 24 pares de meias marca «Interwoven», de Avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a Dr. Arnaldo Vellaris; 5.237 contendo 16 livros «Santa Cruzada», de origem ignorada para esta capital, endereçada a Regina A. Fontoura; 181.087, contendo um brinquedo de folha, de Avenida Rio Branco para Estado do Rio, remittido por Antonio da Costa; 73.242 contendo 4 pares de meias de algodão, 1 lenço e 3 bolsinhas de pano, da succursal 7, para São Paulo, remittido por Mario Braga. Encomendadas numeros: 7.150, contendo dous vestidos para criança, de rua São Luiz de Gonzaga para Minas Geraes, remittido por Carmen Fontes; 185.625, contendo 12 vidros de «Esmalte Oriental», de Avenida Rio Branco para São Paulo, remittido por Beatriz Bianchi; 170.466, contendo 4 vidros de tintura «Onça», de Avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a Zaida de Toledo Moraes; 218.169, contendo um cachimbo, da 7ª seção para Minas Geraes, destinado a Antonio J. Ferreira; 19.581, contendo uma navalha «Auto-Strop», de succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Dr. Raymundo Cunha; 26.318, contendo uma navalha «Gillete», da succursal 7, para Campos, destinado a Rodolpho Barbosa Castro; 274.181, contendo uma navalha «Gillete», de 7ª seção para São Paulo, destinada a José Medina; 80.634, contendo uma navalha «Auto-Strop», da succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Joaquim S. Gonçalves; s/n., contendo uma navalha «Auto-Strop», da succursal 7, para São Paulo, destinado a Oscar Peres; 33.613, contendo uma navalha «Gillete», da succursal 7, para São Paulo, destinado a Admar Souza; 22.571, contendo uma navalha «Auto-Strop», da succursal 7, para Rio Grande do Sul, destinado a Alberto Augusto. 3ª seção da sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 9 de outubro de 1928. — Servindo de chefe de seção, João Avellino da Trindade, 1º official.

Esdrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 15

ACTA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRÊNCIA PUBLICA NÚMERO 15, REALIZADA HOJE NESTA ESTRADA, PARA AQUISIÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS DE PALHINHA

Aos dezesseis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado, reunida a comissão prosida pelo senhor director Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Armando Coelho da Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife desta estrada, para proceder ao recebimento da proposta apresentada para o fornecimento de oitenta assentos e igual quantidade de encostos de palhinha «Nattan», e collocados nos respectivos lugares, de accordo com o modelo usado nos carros desta via ferrea, conforme exigencia do edital, datado de 26 de setembro ultimo e publicado no *Diario Official* de 28 daquelle mez, á pagina 21.697. A hora designada, foi de conformidade com a clausula 2ª do edital, recebida e devidamente verificada a proposta apresentada pelo unico concorrente: Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltd.), que se achava lacrada, escripta em portuguez, em quatro vias, dactylographada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sendo a mesma rubricada por um dos membros da commissão. O mesmo senhor apresentou a guia de caução de 1:000\$000 (um conto de reis) depositada na thesouraria desta estrada, destinada á apresentação de sua proposta e da assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, conforme clausula primeira do mesmo edital. Foi dispensado da apresentação dos documentos de idoneidade, em vista dos mesmos documentos constarem no livro de registro desta repartição. Declarou ainda o unico licitante submeter-se a todas as condições estabelecidas no referido edital, da presente concorrência publica. O julgamento da proposta apresentada será feito oportunamente, depois de publicada no *Diario Official* a presente acta, juntamente com a proposta, nos termos da clausula 10ª do edital. E não sendo apresentada objecção alguma, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela commissão acima pelo concorrente e por mim, João Rodolpho Coelho da Carvalho, servindo de secretario, que a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Armando Coelho da Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. — Augusto Papanhos Fontenelle, director da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltd.). — Confera com o original. Rio, 16 de outubro de 1928. — Nestor Coelho, 2º escripturario.

A Companhia Brasileira de Material Rodante Fontenelle & Comp. Ltda., com sede á rua do Ouvidor n. 11, 3ª andar, vem propor, de accordo com o edital de concorrência publica n. 15, o fornecimento de 80 assentos e 80 encostos de palhinha, pelo preço de 290\$000 (duzentos e noventa mil reis) cada grupo de um assento e encosto, collocado nos respectivos lugares.

Os proponentes declaram submeter-se inteiramente a todas as condições do edital citado.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltda.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data e de accordo com as instrucções abaixo publicadas, a inscripção para o concurso a 16 vagas de quartos escripturarios.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — David Le Masson, chefe do gabinete.

INSTRUCÇÕES PARA O CONCURSO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

Art. 1.º A inscripção deverá ser requerida ao director geral pelos próprios candidatos ou seus procuradores, dentro do prazo marcado no edital.

Art. 2.º Os candidatos deverão juntar aos requerimentos da inscripção documentos que provem:

- a) qualidade de cidadão brasileiro;
- b) idade maior de 18 e menor de 25 annos;
- c) carteira de reservista ou documento equivalente;
- d) bom procedimento, atestado pela autoridade policial ou por duas pessoas de notoria respeitabilidade;
- e) capacidade physica, atestada por dous facultativos, declarando não soffrerem de molestia contagiosa ou incuravel;
- f) acharem-se vacinados.

Paragrapho unico. As firmas desses documentos e de outros que os candidatos apresentarem, comprovando suas habilitações e serviços, devem ser reconhecidas por tabelião.

Art. 3.º Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação de documentos ou satisfação de exigências a que estejam sujeitos.

Art. 4.º Os candidatos, que já forem empregados da repartição, ficarão dispensados de apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a, b, c, d e e, do artigo 2.º

Art. 5.º Em edital publicado na imprensa e affixado na portaria da repartição será dado aos candidatos conhecimento dos despachos dos requerimentos de inscripção.

Art. 6.º Depois de terminado o prazo da inscripção, se a designada a comissão examinadora.

Art. 7.º A primeira prova deverá realizar-se dentro dos oito dias seguintes ao encerramento da inscripção, sendo os concorrentes avisados do local, dia e hora, por edital publicado na imprensa e affixado na portaria da repartição, com tres dias de antecedencia.

Art. 8.º Os dias e horas das outras provas serão fixados pelo presidente da comissão examinadora, dando-se conhecimento aos candidatos por avisos affixados na portaria da repartição e no local do concurso.

Art. 9.º A hora marcada, o secretario procederá a chamada dos concorrentes, cabendo ao primeiro inscripto tirar da urna o ponto sobre o qual terão todos de escrever.

Art. 10.º Tanto para a redacção das provas como para rasquinhos os concorrentes só poderão servir-se da papel fornecido pela comissão, rubricado pelo presidente e por todos os membros.

Paragrapho unico. Não é permitido aos concorrentes trazer, para o recinto dos trabalhos, livros, notas ou quaisquer apontamentos, salvo dicionarios para as provas de lingua estrangeiras.

Art. 11.º O tempo destinado a cada prova será de uma a duas horas, segundo a natureza da materia, sendo marcado antes do inicio da prova.

Art. 12.º Esgotado o tempo, cada concorrente deverá entregar a prova, completa ou não, á comissão examinadora.

Art. 13.º A cada candidato e para cada prova, será fornecida uma sobre-carta, igual para todos, na qual cada um encerrará meia folha de papel, em que declarará a natureza da materia, datando-a, assignando-a e inutilizando as linhas excedentes.

Art. 14.º Em cada prova e na parte externa da respectiva sobre-carta será lançado um mesmo numero (que não será repetido ainda em prova de outra materia), ficando cada sobre-carta, depois de rubricada pelo presidente, presa á prova, que não será assignada pelo concorrente.

Paragrapho unico. Só depois do julgamento de todas as provas proceder-se-ha á abertura das sobre-cartas.

Art. 15.º O concurso constará somente de provas escriptas e versará sobre portuguez, francez, inglez, geographia geral e chorographia do Brasil, arithmetica, noções de direito publico e administrativo, redacção official, calligraphia e dactylographia, sobre pontos tirados á sorte.

Art. 16.º A prova de portuguez consistirá na redacção de uma carta ou na exposição de facto ou acontecimento trivial, com o emprego obrigatorio e explicação de alguns termos fornecidos pela commissão.

Art. 17.º A prova de francez consistirá na traducção de um trecho, constando de 10 a 20 linhas, do Marcou-Chateau-briand (*Beautés Choiesies*) ou theatro classico.

Art. 18.º A prova de inglez constará da traducção de trecho de 10 a 20 linhas, da "Estrada Suave" ou historia da Inglaterra.

Art. 19.º Somente para as provas de que tratam os artigos 17 e 18 será permittido o uso do dicionario. O livro e a pagina serão sorteados no momento.

Art. 20.º A prova de geographia e chorographia do Brasil versará sobre noções geraes dos accidentes physicos, organização politica de um dos paizes da Europa, Asia e America e de dissertação sobre um dos Estados do Brasil.

Art. 21.º A prova de arithmetica constará de questões praticas sobre tres dos pontos seguintes:

- 1.º, divisibilidade;
- 2.º, maximo divisor commum;
- 3.º, menor multiplo commum;
- 4.º, fracções ordinarias;
- 5.º, fracções decimaes;
- 6.º, systema metrico decimal;
- 7.º, quadrado e raiz quadrada;
- 8.º, proporções e suas applicações.

Art. 22.º A prova de redacção official consistirá na redacção de um officio do director geral dirigido a autoridade superior, de igual categoria ou inferior, de assumpto facil, dado pela commissão examinadora.

Art. 23.º Na prova de redacção official serão dadas duas notas, sendo uma dellas relativa á calligraphia.

Art. 24.º A prova de dactylographia constará da copia, durante cinco minutos, de um trecho do Boletim Telegraphico.

Art. 25.º A prova de noções de direito publico e administrativo constará de uma dissertação sobre um dos seguintes pontos sorteados:

- 1.º, da organização politica do Brasil, segundo a Constituição;
- 2.º, do poder legislativo, sua constituição e attribuições;
- 3.º, do poder executivo, suas attribuições. Meios de que dispõem os órgãos da administração para conhecer as necessidades sociais;
- 4.º, do poder judicial, sua organização e attribuições;
- 5.º, phases da vida civil, desde a apresentação do projecto até a sua execução. Funcionarios publicos e empregados publicos. Direitos e deveres dos empregados;
- 6.º, do cidadão brasileiro, direitos garantidos pela Constituição.

Art. 26.º A nota má na prova de portuguez ou na de arithmetica elimina o candidato da classificação.

Art. 27.º Todos os concorrentes farão simultaneamente a mesma prova, só se procedendo á divisão em turmas no caso de grande affluencia e falta de recinto que os comporte.

Art. 28.º O concorrente que não responder á chamada ou retirar-se do recinto dos trabalhos, sem entregar a prova, será eliminado, não havendo segunda chamada, qualquer que seja o motivo allegado.

Art. 29.º Será eliminado, considerando-se desde logo reprovado:

- 1.º, o que for encontrado lançando mão de livros ou apontamentos durante a prova ou fornecendo elementos a outro concorrente;
- 2.º, o que se não portar convenientemente no recinto dos trabalhos ou em suas proximidades.

Art. 30.º Durante as provas, será vedado aos concorrentes communicarem-se entre si, bem como ausentarem-se do recinto dos trabalhos, salvo excepcionalmente, com o consentimento de algum dos membros da commissão examinadora e acompanhados por pessoa de confiança.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1928. — Mario Bello, director geral.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 671 a 675, expedidas por esta inspeccoria, para substituições de hydro-metros, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Marechal Rangel n. 638 A, Luiz Borges de Freitas.

Rua Maria Rodrigues n. 111, Maximino Pereira da Silva.

Largo de S. Francisco n. 42, Cezar Sá Rabello e outros.

Rua Barão de São Felix n. 162, Antonio Domingos Couto.

Rua Teixeira Bastos n. 11, Dr. Andrade Bastos.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 8 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta no escriptorio central da 4ª Divisão desta Inspeccoria, até o dia 19 de outubro proximo vindouro, a inscripcão para o preenchimento de duas vagas de chefe de prem de 3ª classe, existente na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Os candidatos deverão apresentar naquelle escriptorio, a rua de S. Christovão n. 389, dentro de 30 dias, a contar da data deste edital, o pedido de inscripcão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vaccinação contra varíola;

c) certificado de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando estranhos á Inspeccoria;

d) academista de reservista ou certificado de alistamento militar.

O concurso versará sobre conhecimentos de lingua portugueza, arithmetica até proporções e serviço de trens.

O programma e instrucções relativos a esse concurso, serão publicados no *Diário Official*, com antecedencia de 30 dias, para conhecimento dos interessados.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8. NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAPHTOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 1.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 31 de outubro, na sede da intendencia desta inspeccoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de 3.200 diagrammas, em concorrência permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicacão contida no officio numero 2.031, de 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio.

Os modelos estão na sede da intendencia, e o fornecimento será na razão

de 200 exemplares para as 16 especies de diagrammas.

A concorrência é feita sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripcão, devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo-os acompanhar de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitacão de impostos o certificado da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma repartição.

Segunda — Os interessados apresentarão na intendencia da mesma inspeccoria, juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos supra citados materiais, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaracão de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspeccoria determinará inscripcão para o fornecimento, em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condicão primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas no presente edital. Os preços não poderão exceder a mais de 10% dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Sétima — A inspeccoria reserva-se o direito de não acceptar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, casos estes que não darão direito a reclamacão ou indenizacão a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripcão.

Secção de Expediente, 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 144 a 153 (serie A), 392 a 399 (serie D) e 437 a 477 (serie F), expe-

didadas por esta inspeccoria para concertos de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 291, Julio P. Lima.

Rua Coronel Rangel n. 306, Joaquim J. Silva Castro.

Rua Coronel Rangel n. 316, Joaquim J. Silva Castro.

Rua Coronel Rangel n. 237, Ernani F. Cardoso.

Rua Coronel Rangel n. 259, João C. Fialho.

Rua Coronel Rangel n. 269, João C. Fialho.

Rua Coronel Rangel n. 275, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 279, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 281, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 285, Raul G. Pedrosa.

Rua Felipe Camarão n. 116, Manoel José Pinto.

Rua Felipe Camarão n. 132, Joaquim P. Bernardes.

Rua Felipe Camarão n. 131, casa III, Joaquim P. Bernardes.

Rua Felipe Camarão n. 131, casa VI, Joaquim P. Bernardes.

Rua Pereira Nunes n. 44, Alice da Costa Borges Travasso.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa III, Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa IX, Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa X, Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 15, T. Barros & Irmão.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa I, Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa V, Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa VIII, Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa IX, Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 27, Ormenzina Marinho.

Rua Cardoso Marinho n. 31, casa VI, Zelia (menor).

Rua Cardoso Marinho n. 31, casa VIII, Zelia (menor).

Rua Cardoso Marinho n. 37, Domingos Bellezi.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa I, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa II, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa III, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa VII, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa II, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa V, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa IX, José Cardoso Martins.

Rua Carmo Netto n. 101, Leonor de Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 103, Leonor do Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 105, Leonor do Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 115, Manoel Pereira da Silva.

Rua Carmo Netto n. 135, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 137, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 139, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 141, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 147, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 153, José Fernandes Marques.

Rua Carmo Netto n. 157, Manoel Duarte da Cunha.

Rua S. José n. 82, Irmandade de São José.

Rua Visconde de Itaboraí n. 106, Adolf Schucider.

Rua Carmo Netto n. 159, Angelo Nexi.

Rua Carmo Netto n. 169, Pierre Francisco Mario.

Rua Carmo Netto n. 171, Pierre Francisco Mario.

Rua Carmo Netto n. 177, Henrique Pereira Bessa.

Rua Carmo Netto n. 183, Domingos Dias de Carvalho.

Rua Carmo Netto n. 185, America Vieira.

Rua Carmo Netto n. 195, Doba Nachstein.

Travessa 11 de Maio n. 38, João Rodrigues da Silva.

Travessa 11 de Maio n. 42, Antonio Dias Carneiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 676 a 695, expedidas por esta inspector, para substituições de hydrometros sob pena de multas regulamentares:

Rua da Harmonia n. 32, Augusto Lourenço.

Rua da Harmonia n. 89, Francisco T. Azeixo e outro.

Rua da Harmonia n. 88, Henrique M. Leal Pancada.

Rua do Proposito n. 37, J. L. Silva Drummond Junior.

Travessa Juracy n. 38, Antonio de Souza.

Rua Lobo Junior n. 105, Antonio da Silva Rabaceiro.

Rua Visconde de Pirajá n. 490, Elias de Castro.

Rua São Clemente n. 427, Carlos Augusto Salgado.

Travessa Marquez do Paraná n. 13, Ary Mario Lobo.

Rua Marquez de Abrantes n. 138, Mauricio L. Araújo.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, Pedro Gracio Netto.

Rua Bambina n. 36, Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Rua Pontes Corrêa n. 175, Braga Irmao & Comp.

Rua Ribeiro Guimarães n. 62, Soluval & Comp.

Rua Farão de S. Francisco Filho numero 158, Annibal dos Santos.

Rua Barão de S. Francisco Filho n. 160, Antonio da Silva Ribeiro.

Rua Theodoro da Silva n. 373, Custodio Marques Guimarães.

Rua Theodoro da Silva n. 431, Nagib Abd Ashul.

Rua Barão do Bom Retiro n. 385, Manoel da Silva Pinho.

Rua Souza Franco n. 226, Severino Marques Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 93 da rua

Carlos Peixoto, Sr. Ascendino Martins, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesauraria, desta repartição, a rua Rischuelo n. 287, os debitos de 14\$156 e 14\$519, por que é responsavel sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do corrente mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 43, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000). Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestada de vaccina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese algumão serão restituídas as certidões de idade dos candidatos, inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só pode-

rão ser abertos estes enveloppes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo de caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão, examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 27 de setembro de 1928. — Tenente-coronel medico, Dr. *Atarico Damasio*, chefe de gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 15° DISTRITO

Edital de convocação de alistados e sorteados pelo 15° districto, que deixaram de renovar as provas de isenção, os quaes devem ser incorporados no corrente anno, de accordo com os paragraphos 4° e 5° do art. 119, do R. S. M.

O Dr. Dario Ferreira Pinto, presidente da Junta de Alistamento do 15° districto (Andaraib), etc.

Faz saber que, não tendo sido incorporados na época competente por have-

rem dado provas de isenção, que não foram renovadas, são chamados ao serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, que se devem apresentar a esta Junta de 10 a 29 de outubro próximo constante, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração que lhes foi designado; e os que assim não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos estabelecimentos, digo, nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio do Colégio Militar, sito á rua S. Francisco Xavier n. 267, sede desta Junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Eu, Dario Tavares Gonçalves, secretario, o escrevi e assigno. Em quinze de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — Dr. *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno do alistamento — Classe — Nome — Quando isento — Observações

1922 — 367 — 1899 — Aurelio de Oliveira Barros — 1924.

1922 — 368 — 1899 — Antonio Leite Gomes — 1924.

1922 — 210 — 1902 — Manoel Anacleto da Fonseca — 1924.

1923 — 81 — 1902 — Gastão Rodrigues Ferreira — 1923.

1923 — 89 — 1902 — Hugo Tavares Dias Pessoa — 1924.

1923 — 200 — 1902 — Manoel Pimenta — 1925.

1923 — 3 — 1901 — Diamantino Rodrigues Costa — 1924.

1924 — 30 — 1902 — Americo da Costa Reis — 1927.

1924 — 13 — 1903 — Aluizio Diniz Leite — 1927.

1924 — 70 — 1903 — Darcy Pereira de Miranda — 1925.

1924 — 115 — 1903 — Jayme da Cunha Torres — 1925.

1924 — 125 — 1903 — João Borges — 1925.

1924 — 41 — 1903 — Antonio, filho de Antonio Soares Vinagre — 1927.

1925 — 145 — 1903 — Sylvio do Prado Leite — 1927 — Renovou em 1928.

1926 — 11 — 1904 — Apulero Corrêa de Souza — 1927.

1926 — 67 — 1904 — Oswaldo Pereira de Almeida — 1927 — Renovou em 1928.

1922 — 89 — 1900 — Ary, filho de João Alves Corrêa — 1922.

1922 — 127 — 1900 — Domingos, filho de José Antonio Vieira Carvalhaes — 1922.

1922 — 138 — 1903 — Eduardo Guimarães Rodrigues — 1922.

1922 — 157 — 1900 — Fortunato João Octaviano Galhano — 1922.

1922 — 215 — 1900 — José Kesser — 1922.

1921 — 268 — 1900 — Manoel Gonçalves Claro — 1921 — Renovou em 1928.

1924 — 272 — 1900 — Manoel Francisco Guimarães — 1924.

1924 — 313 — 1900 — Nair, filho de Domingos Moreira da Silva — 1924.

1921 — 134 — 1901 — Eduardo Espinheiro — 1921.

1925 — 95 — 1903 — José da Silveira — 1927 — Renovou em 1928.

1921 — 337 — 1900 — Oswaldo Carlos Fegião — 1921.

1921 — 71 — 1900 — Antonio Alves Gil — 1921.

1921 — 331 — 1900 — Orlando Figueiredo de Castro — 1921.

1921 — 67 — 1900 — Antonio Tanou (no alistamento Talon) — 1921.

1922 — 40 — 1902 — Antonio Moreira da Silva — 1923.

1921 — 74 — 1901 — Armino Gil Rodrigues — 1922.

1922 — 384 — 1900 — José Medeiros — 1924.

1923 — 5 — 1900 — José Victorino Ferreira — 1924.

1924 — 8 — 1903 — Alcindino Barbosa de Figueiredo — 1925.

1923 — 7 — 1899 — Francisco Gomes de Mendonça — 1924.

Junta de Alistamento Militar do 15º districto, em 15 de outubro de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — Dr. *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRICTO — COPACABANA

Edital de convocação dos sorteados abaixo mencionados, que deixaram de renovar as provas de isenção, e que devem incorporar em outubro do corrente anno

Primeira chamada

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º districto, Copacabana, etc.:

Faz saber que deverão se apresentar á sede desta junta, do dia 10 a 29 de outubro do corrente anno, os sorteados abaixo mencionados, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que não o fizerem, sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta, e publicado, por tres dias, no *Diário Official*, assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º districto, em Copacabana, á Praça Serzedello Corrêa n. 23, no edificio da Agencia da Prefeitura, em 15 de outubro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Numero do alistamento:

Classe de 1899, do alistamento do anno de 1922

279. Murillo de Medeiros Lananeres.

Classe de 1903, do alistamento do anno de 1924

37. Lauro Obelhaender,

Classe de 1903, do alistamento do anno de 1925

35. José Caetano Bueno Horta Filho.

Classe de 1900, do alistamento do anno de 1921

42. Jorge Anjunes da Silva.

67. Marciano Fernandes.

79. Antonio Lopes da Piedade.

Classe de 1901, do alistamento do anno de 1921

G. Alberto Barani.

25. Augusto Ernesto Bainha.

Capital Federal, em 15 de outubro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Francisco Guerra Fragozo, presidente da Junta de Alistamento Militar do districto, faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo que, não tendo elles renovado as provas que os isentaram do serviço militar por motivo de arrimo, devem se apresentar a esta junta, com sede á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, de 10 a 29 do corrente mez, afim de serem incorporados ao Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 9 de outubro de 1928. — *Francisco G. Fragozo*, presidente

Relação a que se refere o edital supra:

Nomes — Anno do alistamento

Armando Lopes, 1923.

João Cavalheiro, 1923.

João Damasceno Thiago Gomes, 1923.

Julio Francisco Martins, 1923.

Alberto Fendt, 1923.

Hildeberto Ferreira dos Santos, 1923.

Joaquim da Cruz, 1923.

Manoel Gomes da Silva, 1923.

Almerindo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro, 1924.

Francisco Antonio Maria, 1924.

João Candido de Andrade, 1924.

Oswaldo de Andrade Queiroz, 1924.

Oswaldo Iorio, 1924.

Waldemar Carrilho, 1924.

Francisco de Carvalho, 1925.

Adolpho de Miranda Malheiros, 1925.

Manoel Bastos, 1925.

Luiz dos Santos Lopes, 1925.

Argentino Muniz, 1926.

Francisco Gomes, 1926.

Odir Gomes dos Santos, 1926.

Alvaro Monteiro Bertolli, 1926.

Pompeu Martins dos Reis, 1926.

Sebastião, filho de Manoel Gomes de Carvalho, 1926.

Luiz Rebello Torres, 1926.

Walfrido Buxbaum, 1926.

Jayme Moreira Borges, 1927.

Antonio, filho de Faustina Jesus da Conceição, 1921.

Arlando Raphael, 1921.

Arnaldo Neves, 1921.

Carlos Mac Crahem, 1921.

Didimo Nunes Muniz, 1921.

Jorge da Paixão Prado, 1921.
 Manoel da Silva Bastos, 1921.
 Martinho Barba, 1921.
 Oscar Moreira da Costa, 1921.
 Ramiro Vidal, 1921.
 Vicente Baroni, 1921.
 Antonio Soares Mello, 1921.
 Domingos José Alves da Silva, 1921.
 João de Almeida, 1921.

João de Azevedo Chagas, 1921.
 Luiz Ferreira de Araujo, 1921.
 Manoel José do Rego, 1921.
 Mario Chaves de Jesus, 1921.
 Valentim Dias Alves, 1921.
 Oswaldo Huffman, 1926.
 Aryoswaldo José de Carvalho, 1924.
 José Soares da Silva Filho, 1921.
 Francisco Augusto Laranja, 1928.

Carlos Ribeiro Valdozende, 1926.
 Osmar Carlos de Oliveira, 1921.
 Heitor da Costa Meirelles, 1921.
 Octavio Ribeiro da Motta, 1921.
 Raphael Arlindo, 1921.
 Auel de Magalhães, 1921.

Piedade, 9 de outubro de 1928 —
 Francisco G. Fragoso, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

O Dr. Luis Bahia, presidente da Junta, etc., etc.:

Faz saber que deverão se apresentar nesta junta, até o dia 29 do corrente, para serem incorporados, os sorteados deste districto e considerados isentos, que não renovaram a sua isenção.

Junta do Alistamento Militar do 1º Districto, em 16 de outubro de 1928. — O presidente, Dr. Luis Bahia.

Relação dos sorteados deste districto considerados isentos e que não renovaram provas no corrente anno

Anno do alistamento — Numero do alistado — Classe
 — Nome — Quando isento

1920.	4.	1899.	Adhemar de Mello, 1921.
1921.	151.	1900.	Antonio Araujo Vieira, 1922.
1921.	251.	1900.	Geraldo De Lucas, 1922.
1921.	315.	1900.	Lino Seraphim de Souza, 1922.
1921.	27.	1901.	Carlos Nunes da Costa, 1922.
1921.	46.	1901.	Francisco Vieira Pereira, 1922.
1921.	90.	1901.	Oscar Pettezgoni de Almeida, 1922.
1921.	118.	1901.	Aurelio Oliveira, 1922.
1921.	157.	1900.	Antonio da Gloria Pinto, 1921.
1921.	346.	1900.	Manoel Pinto de Rezende, 1921.
1921.	195.	1900.	Carlos Bandeira de Mello Castanheda, 1921.
1922.	—	1902.	Carlos de Souza, 1926.
1922.	7.	1902.	Alberto Alves Ramalho, 1921.
1922.	122.	1902.	Horacio de Albuquerque Cordovil, 1923.
1923.	120.	1902.	Francisco Pinheiro Requiao, 1924.
1923.	19.	1900.	Manoel Lopes dos Santos, 1924.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, 16 de outubro de 1928. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO — CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO, 106 — INTENDENCIA DA GUERRA — SAGUÃO.

Edital de isentos

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber que de accordo com as ordens em boletim interno n. 40 da 1ª C. R. datado de 6 do corrente mez, são convocados para incorporação durante o periodo da 1ª chamada (de 11 a 29 do corrente) e de accordo com o § 5º do art. 119 do R. S. M., os sorteados abaixo mencionados, considerados isentos, que deixaram de renovar suas provas no corrente anno:

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe —
 Nome — Quando isento

1923.	58.	1900.	Sylvio Eloy Chaves, 1924.
1923.	13.	1899.	Arnaldo de Almeida Chaves, 1924.
1923.	15.	1899.	Benjamin Wyatt, 1924.
1923.	16.	1899.	Calil Miguel José Matheus, 1925.
1923.	57.	1899.	José Victoria, 1921.
1924.	51.	1903.	Annibal, filho de Justiniano de Mattos Penna, 1925.
1924.	135.	1903.	Claudionor Pinto dos Santos, 1925.
1924.	308.	1903.	Luiz Isoldi, 1925.
1924.	109.	1903.	Augusto Xavier de Lima, 1927.
1925.	12.	1904.	Adelino, filho de Augusto Ferreira dos Santos, 1926.
1925.	154.	1904.	Joaquim Ferreira da Costa, 1926.
1925.	82 A.	1903.	Francisco Fernandes Abranches, 1925.
1926.	2.	1905.	Amadeu Gorgulho, 1927.
1924.	100.	1900.	Antonio Alves Netto, 1922.
1924.	128.	1900.	Antonio Verissimo, 1922.

1921.	235.	1900.	Durvalino Soares de Miranda, 1922.
1921.	370.	1900.	Ivo Gomes Roque, 1922.
1921.	443.	1900.	Joaquim da Ponte Silva, 1922.
1921.	472.	1900.	José Bastos, 1922.
1921.	581.	1900.	Manoel Gomes da Silva, 1922.
1921.	604.	1900.	Mario Avila Carneiro, 1922.
1921.	611.	1900.	Melchades Pereira Cabral, 1922.
1921.	173.	1901.	Candido Alicas Contreira, 1922.
1921.	279.	1901.	Francisco Joaquim Goulart, 1922.
1921.	296.	1901.	Germano Carlos de Menzes, 1922.
1921.	336.	1901.	Jacinto de Souza Raposo, 1922.
1921.	654.	1901.	Raymundo Pinheiro Belfort, 1922.
1921.	674.	1901.	Sebastião Rodrigues de Oliveira, 1922.
1921.	739.	1901.	Julio Ferreira Neves, 1922.
1921.	590.	1931.	Octavio da Silva Oliveira, 1923.
1928.	136.	1906.	Carlos Vieira Loureiro, 1928.
1921.	377.	1900.	Jair Agnel de Mattos, 1921.
1921.	158.	1900.	Wanderley Moreira, 1921.
1921.	230.	1900.	Domingos Zambelli, 1921.
1921.	781.	1900.	Waldemar Rodrigues Alves, 1921.
1921.	191.	1900.	Carlos Martins de Vasconcellos, 1921.
1921.	638.	1900.	Odilon Pereira Barbosa, 1921.
1922.	151.	1902.	Augusto Corrêa, 1922.
1922.	222.	1902.	Domingos Jorio, 1923.

Capital Federal, 16 de outubro de 1928. — Pedro Dantas, secretario. Visto. — José Pinto.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de convocação dos sorteados que não renovaram as provas de isenção.

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, de accordo com o § 5º do art. 119, do R. S. M., são convocados para se incorporarem durante o periodo da primeira chamada, isto é, até 29 do corrente mez, todos os sorteados que deixaram de renovar as provas de isenção, como determina o § 4º do citado artigo, constantes da relação abaixo, que também é affixada á porta da sede desta junta, na ala esquerda do Quartel General do Exereito.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe —
 Nomes — Quando isento

1922.	6.	1901.	Alexandre Sant'Anna Brasil, 1921.
1924.	181.	1903.	José Plinio Fernandes, 1925.
1924.	182.	1903.	José Rosa Junior, 1925.
1924.	224.	1903.	Minotti Ceodoro, 1925.
1924.	225.	1903.	Miguel, filho de Antonio Fonseca da Silva, 1925.
1924.	183.	1902.	Guilherme das Neves Nascimento, 1925.
1922.	47.	1900.	Albino Antonio de Oliveira, 1922.
1922.	86.	1900.	Armando Soares de Pinho, 1922.
1922.	109.	1900.	Americo, filho de Manoel Pereira da Silva, 1922.
1922.	430.	1900.	Raphael Beniamino, 1922.
1922.	41.	1901.	Ageror da Cunha Costa, 1922.
1922.	111.	1901.	Carlos Henrique de Pinho e Silva, 1922.
1922.	138.	1901.	Edgar Ferreira dos Santos, 1922.
1922.	142.	1901.	Edgar da Motta Bastos, 1922.
1922.	202.	1901.	Ivo de Figueiredo, 1922.
1922.	299.	1901.	Moacyr Domingos Pereira, 1922.
1922.	319.	1901.	Manoel Gonçalves Ribeiro, 1922.
1922.	366.	1901.	Raymundo Nonato da Silva, 1922.
1922.	398.	1901.	Waller da Fonseca Franco, 1922.
1926.	7.	1904.	Arnaldo Monteiro Frias, 1928.
1921.	288.	1900.	João Borges da Silva, 1921.
1921.	—	1900.	Joaquim Pontes da Silva, 1921.
1921.	104.	1901.	Brasil Ferreira do Nascimento, 1922.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

Notificação

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba:

Faz saber que do dia 10 a 29 de outubro corrente, deve comparecer a esta junta, que funciona à Estrada da Pedra n. 35 (agência da Prefeitura), afim de satisfazer as exigências do § 4º do artigo 119 do regulamento do Serviço Militar e dar cumprimento ao estabelecido no § 5º do mesmo artigo, os seguintes sorteados:

Classe de 1901

Manoel Emigdio Nogueira.

Classe de 1900

Candido José Vieira Junior.

Francisco da Silva Torres.

Melchades de Oliveira Paes.

Ruben, filho de Afonso dos Santos Rangel.

Em 15 de outubro de 1928. — Antonio Garcia Goulart, presidente da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

Luiz Bastos Guimarães, presidente da Junta do 17º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo e que no corrente anno não renovaram as provas de arrimo, estão convocados para serem incorporados ao Exército activo, de accordo com o § 5º do art. 119 do R.S.M.

Assim, pois, deverão se apresentar os mesmos nesta junta, até o dia 29 do corrente, afim de serem encaminhados à inspeção de saúde.

Os que assim não fizerem serão considerados insubmissos e processados, na forma da lei. E para constar, eu, secretario, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente. — Dr. Armando Duval Aguiar Castro, secretario. — Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Relação:

Agenor da Silva Rocha.

Mario dos Santos Paes.

Emmanuel de Lima Stick.

Ernesto Cabral.

Arlindo Lopes Ferreira.

Oscar Moraes Portugal.

Carlos Braga.

Luiz Ledi Batalha.

Carlos Rossi de Figueiredo.

Gregorio Camillo Vieira.

Guarany Ferdinand.

João, filho de João Evaristo da Silva.

Raul da Cruz Alves.

Romeu Barcellos da Costa.

Thadeu da Conceição.

Aristeu de Souza Martins.

Granby Mattos.

Arthur Ferreira Magalhães

João Muniz Rezende.

Frederico Cardoso Arnald.

Osmar Dias.

Armando Camara Maghely.
Arthur Ferreira Magalhães.
Jayme Marques Ferreira.

Junta de Alistamento Militar, 16 de outubro de 1928. — Luiz Bastos Guimarães, presidente

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

George Mee, presidente da Junta de Alistamento Militar deste distrito, etc.:

Faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo que, não tendo elles cumprido as disposições do paragrapho 4º do art. 119 do R. S. M., devem se apresentar a esta junta, com sede na agência Municipal, à estrada da Freguezia n. 20, de 10 a 29 do corrente mez, afim de serem incorporados ao Exército, juntamente com os convocados para a 1ª chamada, ficando os que não o fizerem sujeitos às penas estabelecidas no Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 16 de outubro de 1928. — 2º tenente Antonio Marques Leitão, pelo presidente, delegado do R. S.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nome e época da isenção:

1923 — 27 — 1902 — Miguel Pereira dos Santos — 1924.

1921 — 175 — 1900 — Militino Thomaz da Silva — 1922.

1921 — 26 — 1901 — Amarilio Reis da Silva — 1922.

1921 — 126 — 1901 — Octavio José de Macedo — 1921.

Jacarépagua, 16 de outubro de 1928. — 2º tenente Antonio Marques Leitão, pelo presidente, delegado do R. S.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — SÃO JOSÉ

Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento do 1º distrito — São José etc.:

Faz saber que, de accordo com as ordens do Sr. major chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados pertencentes às classes de 1899 a 1904: Pedro Affonso de Magalhães, Alberto Nery, Adalberto Antonio da Silva, Marbol Mornis dos Guimarães Peixoto, Antonio da Gloria Pinto Antonio Pacheco da Costa, Ernesto José de Oliveira Sobrinho, João Garcia Cabrero, João Mathias Filho, Joaquim Luiz Affonso, Manoel José de Oliveira Braga, Nelson Caldas, Orlando Pedrosa, Quirino Possi, Walter Dias da Motta, Delduque Alves Motta, Ernesto Vasquez Reis, Flavio da Costa Pinto, Genario Blanco de Mello, José Caldeira Leal, Martinho Ignacio da Silva, Ney Barbosa Bitencourt, Roberto Mendes Ribeiro, Roberto Moreno Armando Rodrigues Ferreira, Manoel Garcia, Otto Giesbrecht,

Carlos Muniz da Fonseca Lessa, Augusto Cardoso, Alvaro de Carvalho, Itamar Provenzano, Annibal Bertolote dos Santos, Antonio de Souza Moreira, José Stovale de Oliveira, Ataliba Moura, Celestino da Silveira, Rogerio de Souza, Manoel Francisco de Assis, Abel Gonçalves Soares, Edgard Bernardes, Francisco Gallo, Edgard Menezes e Otto Moreira Gomes devendo apresentar-se até o dia 29 do corrente mez, na sede desta junta, à rua de São José n. 58 (1º andar), afim de serem enviados á chefia com o competente certificado de apresentação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. — Carlos Mario Ferreira Leite, — Luiz Guimarães. — Major Joaquim M. de Vellasco, delegado do R. S. M.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

F. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes no Depósito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Directoria de Engenharia Naval e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3. A comissão será presidida pelo chefe de divisão, mais antigo da Directoria de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 23 do corrente, ás 13 horas, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), em moeda corrente ou em títulos da di-

vida publica federal ao portador, como caução, para garantir o fornecimento; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional se o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte na concorrência anterior, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item. Os conhecimentos de cauções anteriores, não servirão para a presente concorrência.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos determinados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso de prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da

amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 16 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de diversos artigos necessários ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Primeira concorrência

1. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, classe I, 6 pernadas, 12 fios por perna, diâmetro de 0,014 (9/16"), kilo.
2. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, 6 pernadas, 7 fios por perna, diâmetro de 0,002 (5/64"), kilo.
3. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, 6 pernadas, 7 fios por perna, diâmetro de 0,003 (1/8"), kilo.
4. Isolador de porcellana para 6.000 volts, tipo S W. T. de 120x120 m/m, um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 16 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1929, dos artigos constantes do grupo 56 — Munhões de bocca, sub-grupo "Acougue", cuja relação dos artigos, vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora, acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente, e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada, e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina, e também, do presente edital de concorrência, e não serão accetadas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 22 do corrente, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina, e que se acha affixado na sala das sessões da comissão de concorrências, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por es-

cripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue a mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de trinta contos de réis (30:000\$), em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima, só terá valor sendo feita até o dia 25 do corrente.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que for desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de duas (2) horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto, e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos;

d) a substituição dos artigos rejeitados, ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas (2) horas; si o excesso do prazo for maior de tres (3) horas, serão os artigos adquiridos directamente no me-

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação na publicação do edital de concorrência para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munhões de bocca, sub-grupo "Acougue".

Na pagina 22.445 — 2ª columna, do *Diario Official* de 10 de outubro de 1928, na clausula n. 15, onde se lê: "a concorrência versará apenas sobre o preço do uni- poderá ser attribuido ao concorrente preferido de cuja proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra". Leia-se: "a concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra".

Na mesma columna, na clausula n. 21 — n. 7, onde se lê: "7 — Carne de vitello".

Leia-se:

"7 — Carne de vitello, kilo".

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 11 de outubro de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

cado pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia. No caso de algum artigo ser rejeitado, e não substituído dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos de Marinha distribuirão outros gêneros, de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despesa com tal municiamento por conta do fornecedor, e a importância da despesa será deduzida da caução de garantia que será imediatamente completada.

9. Para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falletas ou naufragios.

9. Os negeros a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transportes, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Publica), e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e, bem assim, a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto, e mais o que a respeito estiver em vigor na Prefeitura Municipal e Matadouros Municipaes.

10. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios, serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

11. A entrega dos artigos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas, com transportes, frêes, encaixotamentos e acondicionamentos, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

12. No caso da distribuição dos artigos a fornecer ser feita no Arsenal de Marinha, será cedido ao contractante um local apropriado para deposito temporario das carnes, ficando desde já estabelecido que o contractante terá o pessoal necessario ao serviço e manterá não só todo o material como o pessoal na mais perfeita e rigorosa limpeza, e nesse caso o exame da qualidade das carnes será feito pelo perito competente designado pelas autoridades de Marinha, antes da distribuição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, à medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridades militares.

14. Os generos a fornecer deverão obedecer à classificação official dos matadouros officiaes da Municipalidade, e serão os de primeira classificação, assim discriminados:

Carne verde, em quartos;
Vitello, meio;
Porco (seja toucinho), meio;
Carneiro, inteiro;
Carne frigorificada, quartos.

As quantidades diarias do fornecimento de carne, só poderão conter no maximo um quinto de osso.

15. A concorrência versará apenas sobre o preço de uni-poderá ser attribuido ao concorrente preferido de cuja proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

16. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe, na concorrência, o fornecimento que aquelles caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

17. O Ministerio da Marinha somente adquirirá os generos de que o simililar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço, dentro do recurso orçamentario.

18. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo ministro da Marinha, e registrados pelo Tribunal da Contas, e vigorarão de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1929, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse insti-

tuto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, renunciando os contractantes o direito de reclamar.

19. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento, e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria que for votada pelo Congresso Nacional, para tal fim no exercicio de 1929.

20. Fica reservado ao Ministerio da Marinha, o direito de annullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

21. Relação dos artigos a serem fornecidos, durante o anno de 1929:

1. Carne frigorificada, kilo.
2. Carne frigorificada sem osso, kilo.
3. Carne verde, quarto dianteiro, kilo.
4. Carne verde, quarto trazeiro, kilo.
5. Carne de carneiro, kilo.
6. Carne de porco (sem toucinho), kilo.
7. Carne de vitello.
8. Miolos de boi, um.
9. Rim de boi, um.
10. Fígado de boi, kilo.
11. Lingua fresca de boi, uma.
12. Mocotó de boi, um.
13. Dobradinha ou bucho, kilo.
14. Boi em pé, um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de outubro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 9 de novembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, as repartições dependentes deste ministerio, excepto os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica, a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros do referido Districto e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1. — Todos os artigos serão de primeira qualidade, sendo que as quantidades diarias do fornecimento de carne, só poderão conter no maximo, um quinto de osso, e devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2. — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvos, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3. — Os proponentes, peloindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 3 de novembro, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente no minimo, á relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

4. — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 7 de novembro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5% do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o depósito de garantias de proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 9 de novembro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 8 de novembro. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confeção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonou ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão, aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que continham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta, mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redu-

ção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionais, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a complementá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria da Contabilidade, 17 de outubro de 1928.
Pereira Junior, director geral.

Relação do capital das firmas e das cações exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente:

Grupo	Capital	Cação
Para o grupo 1 — Carne fresca	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 2 — Generos de padaria	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 3 — Aves e ovos	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 4 — Fructas, lenha, etc.	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 5 — Café	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 6 — Leite de vacca	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 7 — Generos alimenticios	400:000\$000	20:000\$000
Para o grupo 8 — Fumos, etc.	10:000\$000	500\$000
Para o grupo 9 — Camas, colchões, etc.	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 10 — Moveis	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 11 — Gazolina, kerozene	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 12 — Animas para laboratorios	20:000\$000	1:000\$000

Grupo 1 — Carne fresca

Numero de ordem	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	Carne de vacca, kilo	266.144	1\$400	
2.	Carne de vitello, kilo	952	1\$500	
3.	Carne de porco, kilo	1.256	3\$000	
4.	Figado, kilo	1.452	2\$000	
5.	Toucinho fresco, kilo	360	3\$000	

Grupo 2 — Generos de Padaria

1.	Farinha de trigo, kilo	18.036	1\$500
2.	Pão, kilo	288.952	1\$310
3.	Biscuitos, kilo	96	6\$000
4.	Bolachas de agua e sal, kilo	10	3\$500
5.	Roscas do Barão, kilo	16	2\$800

Grupo 3 — Aves e ovos

1.	Gallinhas, uma	11.472	6\$950
2.	Frangos, um	25.161	1\$450
3.	Ovos, dúzia	19.192	3\$580

Grupo 4 — Fructas, lenha, e carvão vegetal

1.	Bananas, uma	621.392	\$050
2.	Laranjas, uma	49.976	\$153
3.	Limas, uma	15.528	\$120
4.	Limões, um	39.210	\$180
5.	Legumes e temperos, kilo	21.844	1\$300
6.	Gelo, kilo	13.188	\$300
7.	Lenha em achas, tonelada	60	81\$000
8.	Lenha em fôcos, tonelada	192	90\$000
9.	Carvão vegetal, sacco de 30 kilos	348	11\$000

Grupo 5 — Café

1.	Café moído, kilo	30.248	4\$200
2.	Café em grão, cru, kilo	160	4\$000

Grupo 6 — Leite de vacca

1. Leite de vacca fresco, litro.....	110.248	2\$100
--------------------------------------	---------	--------

Grupo 7 — Generos alimentícios

1. Alcool (espírito de vinho), litro.....	5.508	3\$000
2. Aletria, kilo.....	4	1\$800
3. Alfafa nacional, kilo.....	46.176	\$590
4. Alfafa estrangeira, kilo.....	800	\$590
5. Ameixas, kilo.....	8	9\$000
6. Alhos, cento.....	664	9\$000
7. Araruta, kilo.....	52	1\$600
8. Arroz, kilo.....	202.800	1\$650
9. Assucar de 1º, kilo.....	24.808	1\$680
10. Assucar de 2º, kilo.....	34.252	1\$590
11. Assucar de 3º, kilo.....	150.264	1\$490
12. Assucar crystal branco, kilo.....	2.400	1\$460
13. Alpiste, kilo.....	8	2\$000
14. Aveia, kilo.....	48	1\$600
15. Azeite de sebo, litro.....	4	3\$000
16. Azeite doce, litro.....	472	9\$500
17. Azeite francez, garrafa.....	100	8\$500
18. Azeitonas, lata de kilo.....	260	3\$000
19. Bacalhão, kilo.....	10.668	3\$000
20. Banha nacional, kilo.....	23.144	4\$700
21. Bananada, kilo.....	48	3\$200
22. Batatas, kilo.....	118.952	\$950
23. Cangaia, kilo.....	124	1\$200
24. Carne secca, kilo.....	80.144	3\$350
25. Carne de porco salgada, kilo.....	1.208	5\$200
26. Cebolas, cento.....	1.412	12\$000
27. Cevadinha, kilo.....	164	3\$000
28. Chá preto, kilo.....	188	34\$000
29. Chá verde, kilo.....	2	34\$000
30. Chocolate, kilo.....	676	5\$000
31. Cognac francez, genuino, litro.....	24	18\$000
32. Colorão, kilo.....	576	3\$250
33. Canella em pó, kilo.....	16	7\$000
34. Cevada, kilo.....	48	2\$500
35. Centeio, kilo.....	48	3\$000
36. Cominhos, kilo.....	4	10\$000
37. Ervilhas seccas, kilo.....	276	3\$200
38. Esteiras, uma.....	3.000	2\$300
39. Ervilhas (petit-pois), lata.....	160	7\$000
40. Farelo, kilo.....	83.760	\$250
41. Farinha de mandioca, kilo.....	210.640	\$850
42. Farinha de aveia, kilo.....	16	4\$800
43. Farinha de milho, kilo.....	40	\$860
44. Feijão preto, kilo.....	201.180	1\$150
45. Feijão de cores, kilo.....	17.524	1\$260
46. Fubá fino, kilo.....	31.524	\$850
47. Fubá grosso, kilo.....	43.200	\$560
48. Geléa nacional, vidro.....	48	2\$500
49. Goiabada, kilo.....	3.048	3\$200
50. Louro, kilo.....	62	5\$500
51. Leite condensado, lata.....	1.523	3\$200
52. Linguas seccas, duzia.....	48	44\$000
53. Lombo de porco salgado, kilo.....	3.276	5\$200
54. Maizena, pacote de 250 grs.....	3.124	\$830
55. Manteiga nacional, kilo.....	1.132	13\$500
56. Marmelada nacional, kilo.....	5.734	3\$400
57. Massas brancas, kilo.....	2.876	1\$700
58. Massas amarellas, kilo.....	1.536	1\$900
59. Massas de tomate, kilo.....	2.150	7\$000
60. Matto, kilo.....	8.504	1\$300
61. Milho, em grão, kilo.....	191.552	\$500
62. Palitos, pacote.....	2.140	\$400
63. Potassa fina, kilo.....	160	1\$400
64. Phosphoros, pacote.....	2.720	\$900
65. Pimenta da India, kilo.....	472	8\$600
66. Polvilho nacional, kilo.....	660	1\$500
67. Passas, tubo.....	40	10\$000
68. Peixe salgado, kilo.....	180	16\$600
69. Polvilho em caixa, caixa.....	272	1\$800
70. Pecegada, kilo.....	56	3\$300
71. Queijo de Minas, kilo.....	830	7\$000
72. Queijo Parmeson, kilo.....	40	14\$000
73. Rhum da Jamaica, garrafa.....	12	17\$000
74. Sabão virgem, kilo.....	64.384	1\$200
75. Sagu, kilo.....	64	2\$000
76. Sal, kilo.....	32.292	\$350
77. Sal fino, vidro.....	364	3\$300
78. Sapêlio, pão.....	160	\$800
79. Succo de uvas, meio litro.....	160	5\$500

80. Trigo, kilo.....	40	2\$000
81. Tapioca, kilo.....	344	1\$800
82. Toucinho, kilo.....	2.648	3\$900
83. Tijolo de arear, duzia.....	64	40\$000
84. Velas, pacote.....	572	3\$000
85. Vinagre, litro.....	8.556	1\$300
86. Vinho branco, litro.....	56	5\$500
87. Vinho do Porto, litro.....	404	5\$500
88. Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	12	8\$500
89. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa.....	12	8\$500
90. Vinho virgem, litro.....	46	3\$500
91. Sabão tina, kilo.....	40	1\$800
92. Sabão especial, kilo.....	80	1\$700
93. Agua mineral nacional, garrafa.....	144	1\$600

Grupo 8 — Fumos e artigos para fumantes

1. Cigarros de fumo goyano, milheiro.....	481	16\$000
2. Fumo desfiado, pacote de 25 grs. kilo.....	10	10\$000
3. Fumo de rolo, kilo.....	70	7\$000
4. Cachimbos de barro, duzia.....	15	8\$100

Grupo 9 — Camas, colchões e artigos de colchoaria

1. Capim para colchão, kilo.....	16.000	\$360
2. Crina animal, kilo.....	80	16\$300
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.....	80	1\$100
4. Colchões de capim, de 1m.90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um.....	80	15\$700
5. Colchões de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um.....	1.600	43\$330
6. Colchões de crina vegetal de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um.....	320	38\$000
7. Colchões de crina vegetal de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um.....	80	34\$000
8. Camara articulada, com cobertura, uma.....	4	119\$000
9. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lasira, de arame, uma.....	120	417\$000
10. Cama de ferro, uma.....	24	498\$000
11. Fio para colchoeiro, kilo.....	10	10\$500
12. Riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro.....	6.000	1\$850
13. Travesseiro de paima de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um.....	160	15\$300
14. Travesseiro de paima de flexa, com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um.....	320	9\$200
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um.....	240	3\$600
16. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um.....	2.080	2\$700

Grupo 10 — Móveis e artigos de casa

1. Armario de peroba, ou canella de acacia, de 1m.10 de altura e 0m.40 de fundo, portas sem vidros, com quatro prateleiras, um.....	20	205\$000
2. Bancos para officina, um.....	40	22\$000
3. Bancos de 2m.50, um.....	20	78\$900
4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um.....	1	305\$000
5. Capachos de coco, grandes, de 1,20 x 0,60, um.....	80	46\$000
6. Capachos de coco, pequenos, um.....	80	15\$500
7. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia.....	1	470\$000
8. Cabide de centro, um.....	1	67\$000
9. Cadeira com giro, uma.....	1	112\$000
10. Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, tipo americano, uma.....	1	155\$000
11. Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma.....	1	159\$000

12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça.....	5	2\$400	35. Mesa de peroba e cedro, lustrada, com três gavetas e fechaduras, medindo 1,30 x 0,70, uma.....	1	225\$000
13. Cabide porta-chapéus, com pegadores nickelados, um.....	3	125\$000	36. Mesa para identificação, de 1m,00 de altura, com manopla grossa, de 16 x 16, encaixada no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma.....	1	118\$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma.....	2	24\$000	37. Passadeiras de lã, com 0,70 de largura, colocadas, metro.....	1	75\$000
15. Columna de peroba ou canella para vasos, uma.....	2	23\$000	38. Passadeiras de lã, com 0,60 de largura, colocadas, metro.....	1	65\$000
16. Cartoniere, com esteira, oito gavetas, uma.....	1	215\$000	39. Passadeiras de lã e algodão, com 0,60 de largura, colocadas, metro.....	1	50\$000
17. Cartoniere, idem, com 16 gavetas, uma.....	1	315\$000	40. Passadeiras de juta, com 0,60 de largura, colocadas, metro.....	1	28\$000
18. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiais destinados ao serviço eleitoral, metro cubico.....	200	55\$000	41. Placa de 0,11 x 0,11, forrada de zinco, com pegadores, para distribuição de tinta, um.....	20	4\$900
19. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um.....	12	89\$900	42. Prancheta de madeira com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma.....	20	1\$900
20. Estrado de madeira, de 1,80 x 0,62 um.....	10	89\$000	43. Rolo de borracha, com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um.....	20	15\$000
21. Guarda-roupa, um.....	2	310\$000	44. Secretaria de peroba interiores de cedro, lustrada, tipo americano, com sete gavetas, medindo 1,55 x 0,90 e esteira de correr fechando todas as gavetas, tendo duas taboas lateraes de 0,60 x 0,90, moveidigas, com dobradiças de metal e supportes para armar e desarmar, obra solida e bem acabada, uma....	1	820\$000
22. Grupo americano, um.....	1	520\$000	Grupo 11 — Gasolina e kerosene		
23. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um.....	2	470\$000	1. Gasolina em tambor de 200 litros, litro.....	95.760	\$725
24. Grupo com tres peças, forrado de panno couro, um.....	2	295\$000	2. Gasolina em latas de 18 litros, litro.....	15.436	1\$027
25. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma.....	5	75\$000	3. Kerosene em caixas, caixa.....	64	33\$000
26. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma.....	3	118\$000	Grupo 12 — Animais para laboratorios		
27. Meia commoda, uma.....	7	210\$000	1. Cobayas, uma.....	5.852	6\$000
28. Mesa de pinho, uma.....	6	57\$000	2. Coelho, sortidos, um.....	2.380	11\$000
29. Relogio de parede, americano, com pendulo, um.....	2	417\$000			
30. Tapetes de lã, para pés de canna, um.....	12	82\$000			
31. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10 x 0,70, tampo de madeira, um.....	1	205\$000			
32. Grupo de tres peças, com couro e molas, tipo Maple, um.....	1	1.250\$000			
33. Grupo de tres peças, com panno couro, de primeira qualidade, um.....	1	850\$000			
34. Grupo de tres peças, de madeira, forrado no encosto e assentos, com couro e molas, tipo hollandez, um.....	1	750\$000			

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE AUTO-CAMINHÃO. "CHEVROLET". NECESSARIO AO SERVICO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, comunico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para fornecimento de auto-caminhão "Chevrolet" do tipo e característicos abaixo determinados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 24 de outubro do anno de 1928, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com o respectivo preço por extenso e em algarismos, sem enendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não

sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1.000\$000), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência.

Quinta — O auto "Chevrolet" a fornecer deyerá ser nas condições exigidas e entregue 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir o auto-caminhão quando julgar opportuno, dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 5 de outubro de 1928. — O secretario geral, *Daposo de P. Gomes*.

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto-caminhão "Chevrolet", tipo 1928, para 1 1/2 toneladas de carga, com qua-

lra velocidades para a frentel, com carroceria standard executada em madeira de lei, assoalho e bordas protegidas por barras de ferro, completo 8:100\$000

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. Chefe de Polícia, que se acham inscriptos, no concurso para provimento de uma vaga de escrivão de policia, os seguintes candidatos: Agenor de Araujo Ramos, Alfredo Lyrio Junior, Angelo da Silva Neves, Antonio Pinto Penna, Aristides Vieira de Rezende, Augusto Jacintho Fernandes, Carlos Mendes, Carlos Gonçalves Lopes, Duarte Justiniano Rodrigues, Ernani de Andrade Braga, Evaristo Costa, Isaias de Aquino Soares, José Boselli, João Paulo da Silva, José Ribeiro Bastos Junior, Mario Campos de Figueiredo, Napoleão Carlos Mourão, Nourival Dionysio de Alcantara, Octavio Fernandes Viança, Osvaldo Corrêa Guimarães, Pedro Thomé Rodrigues, Raul de Azevedo Ramos, Roberto de Macedo Guimarães, Rubens Agostinho da Silva, Romulo Romano Ferreira e Ruy de Vasconcellos Reis. — O secretario geral, *Daposo de Proença Gomes*.

Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Jordão & Comp.....	8	Auto obs...	5	Outubro	1928	Art. 144.....	Proprietario.
L. and Power.....	42	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	46	"	"	"	"	"	"
Idem.....	53	"	"	"	"	"	"
Idem.....	71	"	"	"	"	"	"
Idem.....	116	"	"	"	"	" 144.....	"
N. Guerrero.....	126	"	"	"	"	" 248 L.....	"
D. Irmão & Comp.....	150	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	154	"	"	"	"	"	"
A. G. Brasil.....	174	"	"	"	"	" 248 E.....	"
E. A. Vição Ltd.....	207	"	"	"	"	" 102.....	"
L. M. Freitas.....	218	"	"	"	"	"	"
Idem.....	220	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Obs. S. A.....	279	"	"	"	"	" 102.....	"
S. do Brasil S. A.....	306	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Obs. S. A.....	315	"	"	"	"	" 102.....	"
G. F. Alonso.....	212	" part..	"	"	"	" 79.....	"
A. Silva.....	238	" carga.	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
W. Mattos.....	300	" part..	"	"	"	" 102.....	"
J. Duarte.....	318	" carga.	"	"	"	" 92.....	"
A. M. N. Filho.....	354	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Comp. Hanseatica.....	398	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
M. A. Faria.....	607	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Comp. C. Brahma.....	1.045	" carga.	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
J. F. Menezes.....	1.070	" frete..	"	"	"	" 257.....	"
M. Rebello.....	1.179	" part..	"	"	"	" 160.....	Motorista.
E. Rombauer.....	1.196	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. A. L. Figueiredo.....	1.218	" frete..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. B. R. Barroso.....	1.269	"	"	"	"	" 81.....	"
F. B. Coimbra.....	1.313	" part..	"	"	"	" 84.....	Proprietario.
F. A. Morgado.....	1.435	" frete..	"	"	"	" 86.....	Motorista.
Ramiro & Comp.....	1.678	" carga.	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
J. G. Souza.....	1.837	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Mercantil B.....	2.023	" frete..	"	"	"	" 82.....	"
A. Ribeiro.....	2.069	"	"	"	"	" 144.....	"
O. Silveira.....	2.516	" part..	"	"	"	"	"
F. Gonçalves.....	2.563	" frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
J. Rodrigues.....	2.615	" carga.	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
E. E. Empreiteiros.....	3.039	"	"	"	"	" 159.....	"
J. L. Teixeira.....	3.107	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Braia & Irmão.....	3.195	" carga.	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
H. X. P. Cunha.....	3.199	" part..	"	"	"	"	"
R. C. Campbell.....	3.267	"	"	"	"	"	Motorista.
L. N. Tavares.....	3.340	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
E. E. Empreiteiros.....	3.502	" carga.	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
D. Pinnola.....	3.594	" part..	"	"	"	"	Motorista.
J. Cardas.....	3.616	" carga.	"	"	"	"	Proprietario.
C. F. Santos.....	3.645	" frete..	"	"	"	" 160.....	Motorista.
C. G. R. Horta.....	3.802	" carga.	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
E. E. Empreiteiros.....	3.877	"	"	"	"	" 159.....	"
Idem.....	3.911	"	"	"	"	" 144.....	"
P. Monaco.....	3.961	"	"	"	"	" 79.....	"
R. G. Parra.....	4.334	" part..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. Schuchuer.....	4.373	"	"	"	"	" 248.....	Proprietario.
M. Guberinau.....	4.605	"	"	"	"	" 102.....	"
A. J. Martins.....	4.818	" frete..	"	"	"	" 84.....	Motorista.
A. Rizzo.....	4.822	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. Bernardes.....	4.909	" frete..	"	"	"	" 81.....	"
F. A. Mells.....	5.017	"	"	"	"	" 86.....	"
L. Banch.....	6.231	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
O. M. Sarmento.....	6.264	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Maia.....	6.304	"	"	"	"	" 92.....	"
R. S. Sasfre.....	6.653	" frete..	"	"	"	" 86.....	Motorista.
A. M. Asturi.....	6.677	" part..	"	"	"	" 102.....	"
F. G. Lemos.....	6.810	" frete..	"	"	"	" 87.....	Proprietario.
O. M. Souza.....	7.259	"	"	"	"	" 257.....	Motorista.
F. M. Moraes.....	7.291	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Moreira.....	7.294	" frete..	"	"	"	" 85.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
G. Nogam.....	7.316	Auto frete..	5	Outubro	1928	Art. 144.....	Motorista.
R. Varady.....	7.404	> part..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
J. B. O. Mattos.....	7.505	> > ..	>	>	>	> 84.....	>
M. Vaughan.....	7.621	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
T. Hilpert.....	7.718	> > ..	>	>	>	> 98.....	>
A. M. Bastos.....	7.803	> frete..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
A. L. Araujo.....	7.904	> > ..	>	>	>	> 141.....	>
S. J. Angelo.....	7.993	> part..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
C. A. Portella.....	8.195	> > ..	>	>	>	> 159.....	>
M. E. P. Moracs.....	8.213	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
A. P. Oliveira.....	8.597	> > ..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
J. S. Guimarães.....	8.814	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
A. F. Corrêa.....	8.819	> > ..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
E. A. Medice.....	9.031	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
A. F. P. Oliveira.....	9.063	> > ..	>	>	>	> 86.....	>
A. J. Campos.....	9.071	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
F. C. Clausen.....	9.074	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
A. A. Silva.....	9.146	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
T. G. Serane.....	9.272	> > ..	>	>	>	> 159.....	>
L. A. Azuiar.....	9.362	> > ..	>	>	>	> 141.....	Proprietario.
A. P. Salgado.....	9.548	> part..	>	>	>	> 84.....	Motorista.
L. T. Machado.....	9.623	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
J. A. Alvareiga.....	9.727	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
F. M. La Porta.....	9.875	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
V. N. Crespo.....	9.969	> frete..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
A. S. Pinto.....	9.972	> > ..	>	>	>	> 257.....	>
R. Ferreira & Comp.....	10.112	> part..	>	>	>	> 248.....	Proprietario.
D. N. Burell.....	10.197	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
C. J. Charnom.....	10.224	> > ..	>	>	>	> 153.....	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar; de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de outubro de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vição S. A.....	14	Auto obs...	6	Outubro	1928	Aat. 248 E.....	Proprietario.
R. Vição S. A.....	17	> > ..	>	>	>	> > ..	>
L. and Power.....	92	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
R. Vição S. A.....	130	> > ..	>	>	>	> 92.....	>
D. Lima & Comp.....	152	> > ..	>	>	>	> 84.....	>
A. V. Brasil.....	170	> > ..	>	>	>	> 92.....	>
A. V. Brasil.....	171	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	>
T. A. Santos.....	230	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
L. and Power.....	257	> > ..	>	>	>	> > ..	>
D. Goulart.....	1	> part..	>	>	>	> 84.....	>
Isnard & Comp.....	34	> exp.	>	>	>	> 92.....	>
J. S. Oliveira.....	58	> frete..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
A. C. Pires.....	90	> exp.	>	>	>	> 134.....	Proprietario.
M. Rozendo & Comp.....	187	> frete..	>	>	>	> 92.....	>
O. X. Airoza.....	490	> part..	>	>	>	> 102.....	>
H. A. Gomes.....	552	> > ..	>	>	>	> > ..	>
F. R. Oliveira.....	562	> carga.	>	>	>	> 248 I.....	>
J. P. Fonseca.....	566	> frete..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
V. J. Souza.....	595	> carga.	>	>	>	> 248 L.....	>
C. A. P. Azevedo.....	617	> part..	>	>	>	> 102.....	>
V. L. T. Kronhaus.....	628	> > ..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. Silva.....	811	> carga.	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
H. R. Dantas.....	851	> part..	>	>	>	> > ..	>
M. P. Silva.....	877	> frete..	>	>	>	> 144.....	>
R. W. Gauz.....	965	> part..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
E. Haepelin.....	981	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.

Veterinários	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. L. Jorge.....	1.011	Auto frete...	6	Outubro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
O. Carvalho.....	1.040	> part....	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. Oliverti.....	1.085	> > >	>	>	>	> 248 E.....	Motorista.
J. A. Martins.....	1.128	> frete..	>	>	>	> > >	Proprietario.
O. Pacheco.....	1.142	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
S. C. Oliveira.....	1.180	> part..	>	>	>	> > >	Motorista.
B. Braga.....	1.265	> > >	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. B. V. Couto.....	1.344	> > >	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
O. Ayres.....	1.858	> > >	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
E. J. Fructuoso.....	1.940	> > >	>	>	>	> > >	Motorista.
H. Barcellos & Comp.....	1.952	> > >	>	>	>	> > >	Proprietario.
T. M. Pimenta.....	1.956	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
H. Wiaver.....	2.401	> > >	>	>	>	> > >	>
A. L. Moraes.....	2.408	> > >	>	>	>	> > >	Motorista.
F. L. Ferreira.....	2.456	> frete..	>	>	>	> > >	>
A. S. D. Junior.....	2.467	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
F. Gonçalves.....	2.569	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
J. R. Moura.....	2.703	> > >	>	>	>	> 81.....	>
E. B. G. Vianna.....	3.055	> part..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
E. E. Empreiteiros.....	3.089	> carga..	>	>	>	> 159.....	>
M. G. Fontes.....	3.109	> frete..	>	>	>	> 88.....	Motorista.
E. E. Empreiteiros.....	3.126	> carga..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
G. S. Moita.....	3.140	> part..	>	>	>	> 102.....	>
A. S. Gomes.....	3.343	> carga..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
A. G. C. Leal.....	3.380	> part..	>	>	>	> > >	>
Bianchi & Comp.....	3.398	> carga..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. C. Carvalho.....	3.659	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
M. Dôres.....	3.719	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
L. T. Mello.....	3.760	> carga..	>	>	>	> 79.....	>
C. A. V. Obras.....	3.845	> > >	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
C. G. R. Hora.....	3.858	> > >	>	>	>	> > >	>
A. B. S. Vianna.....	3.945	> part..	>	>	>	> > >	>
A. M. Brasileira S.A.....	4.033	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
S. do Brasil S.A.....	4.224	> part..	>	>	>	> 102.....	>
C. A. H. Guss.....	4.378	> > >	>	>	>	> 144.....	>
M. Blatg.....	4.439	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. Fernandes.....	4.629	> > >	>	>	>	> 81.....	>
P. Barthel.....	4.930	> > >	>	>	>	> > >	>
J. F. D. Junior.....	5.030	> > >	>	>	>	> 257.....	Motorista.
A. Gonçalves.....	5.046	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. Alii.....	5.072	> frete..	>	>	>	> > >	>
L. S. Oliveira.....	5.097	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. F. As. is.....	5.150	> > >	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
M. M. Dias.....	5.350	> frete..	>	>	>	> 159.....	>
A. Barroso.....	5.436	> part..	>	>	>	> 102.....	>
F. V. Gardo.....	5.460	> frete..	>	>	>	> 86.....	Proprietario.
J. F. Souza.....	5.470	> > >	>	>	>	> 257.....	Motorista.
H. M. Moura.....	5.511	> part..	>	>	>	> 84.....	Proprietario.
A. A. Rocha.....	5.577	> > >	>	>	>	> > >	>
M. Pinhatan.....	5.615	> frete..	>	>	>	> 248 E.....	Motorista.
O. A. Fialho.....	5.801	> part..	>	>	>	> 257.....	Proprietario.
J. M. Serra.....	5.909	> > >	>	>	>	> 144.....	>
R. G. Lima.....	6.082	> > >	>	>	>	> 159.....	Motorista.
L. Silva.....	6.306	> frete..	>	>	>	> 81.....	>
J. L. Galvão.....	6.417	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
O. Boaventura.....	6.882	> part..	>	>	>	> > >	Proprietario.
J. G. Ribeiro.....	6.931	> frete..	>	>	>	> > >	>
J. M. Castro.....	7.237	> part..	>	>	>	> > >	>
J. T. Staffa.....	7.593	> part..	>	>	>	> 81.....	>
M. R. Oliveira.....	7.796	> part..	>	>	>	> 102.....	>
M. M. Rodrigues.....	7.816	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
M. Blatg.....	7.899	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. Pereira.....	7.977	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
L. M. Andrade.....	8.063	> part..	>	>	>	> 257.....	Proprietario.
M. C. Doria.....	8.149	> > >	>	>	>	> 102.....	>
J. M. C. Pinto.....	8.252	> frete..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
G. T. Por. ella.....	8.294	> part..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
A. C. Pires.....	8.461	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
W. S. Santos.....	8.512	> frete..	>	>	>	> > >	Motorista.
A. L. Corrêa.....	8.691	> > >	>	>	>	> 100.....	Proprietario.
J. O. Gonçalves.....	8.840	> part..	>	>	>	> 102.....	>
A. Jorge.....	8.863	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
M. E. Santos.....	9.103	> > >	>	>	>	> 243 L.....	>
P. B. Martins.....	9.182	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de- veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. F. Ferreira.....	9.230	Auto part...	6	Outubro	1928	Art. 81.....	Proprietario.
A. F. T. Lermans.....	9.291	" " " " "	"	"	"	" 144.....	"
C. G. R. Horta.....	9.361	" " " " "	"	"	"	" 92.....	Motorista.
A. D. Gonçalves.....	9.842	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
P. D. Oliveira.....	10.130	" part..	"	"	"	" ".....	"
A. Monteiro.....	338	" " " " "	5	Setembro	"	" ".....	"

A falta de pagamento das multas por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de outubro de 1928.—O inspector, Zumalá Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vição S. A.....	130	Auto oms.	7	Outubro	1928	Art. 248 E.....	Proprietario.
D. Irmão & Comp.....	154	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
N. Guerreiro.....	168	" " " " "	"	"	"	" ".....	"
D. J. Salles.....	753	" frete..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
M. Fernandes.....	1.081	" " " " "	"	"	"	" 104.....	"
F. T. Sandim.....	1.131	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
R. P. Santos.....	1.350	" part..	"	"	"	" ".....	Proprietario.
O. Motta.....	1.634	" " " " "	"	"	"	" 144.....	"
E. M. B. Fluminense.....	1.745	" carga..	"	"	"	" ".....	"
A. Assumpção.....	1.913	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
J. C. Filho.....	2.603	" part..	"	"	"	" 102.....	"
C. S. Pimenta.....	2.962	" frete..	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
A. Teixeira.....	3.017	" carga..	"	"	"	" 144.....	"
B. Loureiro.....	3.037	" part..	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
J. Assumpção.....	4.172	" frete..	"	"	"	" 159.....	Motorista.
A. L. Lago.....	4.460	" part..	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
A. P. Pereira.....	4.774	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
A. Moraes.....	4.791	" part..	"	"	"	" 102.....	"
A. A. S. Porto.....	6.487	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. F. L. Junior.....	6.601	" frete..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
W. R. Pereira & Comp.....	7.352	" part..	"	"	"	" 220.....	Proprietario.
J. Ferreira.....	7.399	" frete..	"	"	"	" 85.....	Motorista.
A. Nadir.....	7.381	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
E. Socco.....	8.282	" " " " "	"	"	"	" ".....	"
A. G. Cavalcante.....	8.754	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
J. S. Sá.....	9.471	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
D. Silva & Irmão.....	9.505	" " " " "	"	"	"	" ".....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de outubro de 1928.—O inspector, Zumalá Bonoso.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTA...

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas:

Sylvestre Augusto Alves, Antonio José Lino, Silvino de Almeida, João Pereira Lima, Gaspar Lopes da Silva, Joviniiano Franco Fagundes, Jayme Pires Ferreira, Irene Ribeiro Dias, José Coelho e Antonio Ferreira de Oliveira.

Prova regulamentar e pratica:

José Augusto de Souza.

Prova pratica:

João Aveliano de Oliveira Figueiredo.

Turma suplementar:

Luiz Freitas, Jozelyn Martins Costa, João Machado Soares, Antonio Pinto Mathias e Joaquim Pinto.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Euclydes de Oliveira e Silva, Luiz Rodrigues de Oliveira, João da Costa Ferreira, Fernando de Carvalho Pessanha, João Marçal do Nascimento, Carlos Amadeu Moreira, Antonio Tertuliano do Carmo, Guerrino Zani, Joel Rodrigues Ramos e Alfredo Augusto de Oliveira.

Prova pratica:

Luiz Caetano da Silva e Francisco Antonio Fernandes Pereira.

Prova regulamentar:

Virgilio Rodrigues dos Santos e Manoel Balthazar Ramos.

Turma suplementar:

Alfredo Lopes Ferreira, Justino Pinto de Souza, Luciano Vicente de Oliveira e José Francisco Gonçalves.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de outubro de 1928. — Pelo inspector geral, C. Monte Vianna.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal

O doutor Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, e de accordo com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1º e 100, faz saber para o devido conhecimento, que a partir desta data todos os vehiculos poderão trafegar em duas direcções pela praça da Republica, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Itaúna e General Pedra.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na rua General Pedra, no trecho situado entre a praça da Republica e a rua General Caldwell, devendo ser observada a mão da praça da Republica para aquella rua.

Fica igualmente estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, em cada alameda do quadrilatero da praça da Republica, fronteiro ao Quartel General do Exercito, obedecendo-se á mão de descida na alameda fronteira ao jardim e do subida na do lado opposto.

Os vehiculos procedentes da Estrada de Ferro Central do Brasil ou da rua Visconde de Itaúna que demandarem ao centro da cidade, fazendo seu trajecto pela alameda de descida do quadrilatero fronteiro ao Quartel General, ao defron-

tafem a Escola Rivadavia Corrêa, entrarão pelas ruas S. Pedro ou Marechal Floriano, ficam terminantemente prohibido que entrem na praça da Republica á direita.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na praça da Republica, lado do jardim, no trecho fronteiro ao Quartel General, devendo ser observada a mão do lado da rua de S. Pedro para a rua Senador Euzébio.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 4 de outubro de 1928. — Attila da Silva Neves, primeiro delegado auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA MACHINAS ANNEXO AO LABORATORIO DE QUIMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diario Official* de 6 de outubro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, em 8 de outubro de 1928. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAL ELECTRICO A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 5 de novembro de 1928, ás 13 horas, propostas para o fornecimento das ferragens e material electrico relacionados no edital publicado no *Diario Official* de 12 de outubro do corrente anno, rectificado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de outubro de 1928. — O secretario, Alcides F. Carneiro.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na secretaria desta Directoria serão recebidas no dia 29 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento dos móveis relacionados no edital, publicado no *Diario Official* de 9 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 8 de outubro de 1928. — Alcides F. Carneiro secretario.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ENCADERNACAO DE LIVROS E REVISTAS

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta

directoria, serão recebidas no dia 31 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas para encadernação de livros e revistas, conforme especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1928.

Directoria de Meteorologia, 10 de outubro de 1928. — Alcides F. Carneiro, secretario.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO GUIA PARA "ENSINO DE DESENHO", DESTINADOS AS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço, sob n.º 2, de concorrência publica, e de accordo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 9 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 11 de outubro de 1928. — Francisco Montojos, no impedimento do encarregado.

Instituto de Chimica

Rogo attenção dos interessados para o edital da 10ª concorrência publica a realizar-se neste Instituto em 22 do corrente e publicado no *Diario Official*, de 7 tamhem do corrente, paginas ns. 22.305 a 22.308.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. Dr. José Hasselmann, no impedimento do director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias José dos Santos Guimarães, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por portaria de 27 de setembro do corrente anno, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1º andar, salas 3 e 5, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 9 de outubro de 1928. — J. Nunes Tassara, syndico.

Camara Syndical

VENDAS POR ALVARA

O corretor Orozimbo Muniz Barreto Junior, autorizado por alvará do doutor juiz da Primeira Vara de Orphãos, venderá em leilão na bolsa, no dia 24 do corrente, 10 apolices da D. P. Uniformizadas, de 1:000\$000, pertencentes á finada D. Maria Martinez y Martinez.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSULTORIO MEDICO JUNTO A INSPECTORIA DOS PATRONATOS AGRICOLAS, PARA EXAME DOS MENORES DOS PATRONATOS AGRICOLAS, DURANTE O ANNO DE 1928

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 7.253, da Directoria Geral de Contabilidade, datado de 24 de novembro de 1927, e publicado no *Diário Official* de 26 do mesmo mez, e de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas na 3ª Secção desta Directoria Geral, nesta Capital, á praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento, no corrente exercicio, do material permanente em seguida relacionado e discriminado, mediante as condições seguintes:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipais, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o depósito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, da importancia de 1:000\$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, ao portador, para garantia da assignatura do contracto que houver de ser assignado em consequencia desta concorrência.

II — Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas: rasuras ou entrelinhas, o material a fornecer pela ordem em que se acha relacionado com o preço total por extenso e em algarismos, de todas as peças constantes da relação.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á comissão, o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta Directoria Geral o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no *Diário Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará, no maximo, cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-á, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro, sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer essa declaração por escripto.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar, na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença será do preço global da proposta. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abastecimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionais,

far-se-ha o sorteio determinando no art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

VI — O concorrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material que lhe fôr adjudicado, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

VII — Ao concorrente ao qual não fôr adjudicado o fornecimento será restituída a importancia a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e serão feitos dentro de 10 dias que se seguem ao recebimento do pedido, sob pena de ser rescindido o contracto, independente de interpeção ou acção judicial, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito á qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

IX — O material, que não fôr aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accordo com as especificações deste edital, deverá ser immediatamente substituido pelo contractante, importando na perda da caução a que se refere a clausula I e na rescisão do contracto a recusa de tornar efectiva tal providencia.

X — A conta do fornecimento será apresentada immediatamente, em quatro vias, acompanhada do respectivo compenho (pedido) e duplicata e de um requerimento pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta da sub-consignação pela qual deverá correr a despesa.

XI — O contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor, depois de approvedo pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

XII — A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir o material relacionado, quando julgar conveniente.

XIII — A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª Secção, no local e hora acima designados.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 15 de outubro de 1928. — Carlos N. Zanith, chefe da 3ª secção.

Relação do material necessario para o consultorio medico, junto á Inspectoria dos Patronatos Agricolas, para exam dos menores, segundo especificação do Catalogo da Casa "Drapier", de 1927:

Um armario vitrine com 1m,50x0m,50x0m,35 e 5 prateleiras, fig. 4.490.

Dous abaixadores de lingua em metal, fig. 3.886.

Uma balança Sécca,

Um banco giratorio, fig. 4.961.

Um balde a pedal, fig. 4.963.

Duas cadeiras esmaltadas, fig. 4.963.

Uma cadeira giratoria em ferro esmaltado.

Um dynamometro com 2 agulhas, fig. 3.650, bis.

Uma escadinha para subir á mesa de 2 degraus, fig. 4.962.

Uma escrevaninha em ferro esmaltado com tampo de vidro.

Um esterelizador electrico, fig. 5.033.

Um espirometro Verdin, fig. 3.658.

Um esthetoscopia blauricular, fig. 3.650.

Um espelho frontal, fig. 3.847.

Dous espelhos laryngeands, fig. 3.798.

Um lavatorio com 2 reservatorios, fig. 4.981.

Um martello Dejerine, fig. 3.634.

Uma mesa para exame de 1m,85 de comprimento, fig. 4.936.

Uma mesinha auxiliar com carretilha, fig. 4.971.

Uma mesinha auxiliar com tampo de pedra marmore de 1m x 0m,50, fig. 4.967.

Um oxilometro de Pachon, fig. 3.630.

Um plateau de 10 x 30, fig. 5.057.

Uma pinça para retirar instrumentos, fig. 3.546.

Duas pinças anatomicas, fig. 3.550.

Um tambor para gazo de 22 x 0,15, em suporte a pedal, figura 5.021.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Activo		
Letras descontadas	44.970:828\$357	
Letras e efeitos a receber:		
Por conta propria do interior	26:499:954\$000	
Em cobrança do exterior	21.777:878\$450	
Em cobrança do interior	41.099:793\$965	89.377:626\$415
Empréstimos em contas correntes	41.323:630\$076	
Valores caucionados	26.628:650\$930	
Valores depositados	105.980:569\$073	
Agencias e filiaes no interior	15.969:749\$583	
Correspondentes no exterior	19.097:980\$350	
Correspondentes no interior	2.221:445\$809	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	6.127:510\$000	
Hypotheças	5.517:715\$800	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	12.517:701\$047	
Em moedas de ouro	7:120\$000	
Em outras especies	63:826\$390	
No Banco do Brasil e em outros bancos	6.513:374\$066	19.132:021\$503
Diversas contas	36.277:575\$909	
Total do activo	412.624:403\$805	

Passivo		
Capital realizado	20.000:000\$000	
Fundo de reserva	500:000\$000	
Depositos em conta corrente com juros	23.883:974\$187	
Depositos em conta corrente sem juros	2.141:010\$388	
Depositos a prazo fixo	46.958:421\$042	
Depositos em conta de cobrança do exterior	21.777:878\$450	
Depositos em conta de cobrança do interior	67.599:747\$965	
Titulos em caução e em deposito	132.609:220\$003	
Agencias e filiaes no interior	18.613:741\$865	
Correspondentes no exterior	31.492:591\$125	
Correspondentes no interior	596:859\$500	
Valores hypothecarios	5.517:715\$800	
Letras a pagar	1.572:068\$116	
Lucros em suspenso	91:112\$919	
Diversas contas	39.240:062\$445	
Total do passivo	412.624:403\$805	

L. A. Gutschow. — C. A. Baumann. (7.434)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE REALIZADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo		
Obrigações a receber	2.590:308\$078	
Obrigações descontadas	193:629\$565	
Empréstimo em c/c	110:188\$450	2.894:186\$093
Titulos em cobrança	231:344\$700	
Titulos em garantia	214:574\$850	
Valores em garantia	172:800\$000	
Garantias hypothecarias	1.561:000\$000	
Correspondentes	13:914\$100	2.193:633\$650
Caixa (dinheiro em cofre)	67:115\$821	
Em outros bancos	220:154\$240	287:270\$061
Ações caucionadas	30:000\$000	
Valores em custodia	63:100\$000	
Movéis e utensilios	55:785\$140	
Instalações	15:000\$000	
Diversas contas	78:391\$980	
Total do activo	5.617:369\$924	

Passivo		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva e outros	349:923\$961	2.349:923\$961
C/c movimento	221:051\$593	
C/c prazo fixo	370:665\$280	
C/c limitadas	33:675\$750	
Pequenos depositos	58:026\$770	
Letras a premio	81:917\$000	765:336\$393
Credores por titulos	268:118\$910	
Empréstimos garantidos	364:511\$710	
Credores por hypothecas	1.561:000\$000	2.193:633\$650
Caução da directoria	30:000\$000	
Depositantes de valores	63:100\$000	
Dividendos a pagar	71:587\$750	
Diversas contas	143:788\$170	
Total do passivo	5.617:369\$924	

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, contador. (7.438)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1928, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DA RUA FREI CANECA N. 135:

Activo		
Capital a realizar	8.888:888\$889	
Letras descontadas	15.405:045\$840	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	20.593:780\$650	
Letras do interior	42.508:923\$200	63.102:703\$850
Valores em liquidação		1.786:009\$200
Empréstimos em contas correntes		30.489:848\$790
Valores caucionados		21.966:271\$660
Valores depositados		124.883:280\$960
Agencias e filiaes		35.663:065\$400
Correspondentes do estrangeiro		9.460:865\$530
Titulos e fundos pertencentes ao banco		636:613\$500
Hypotheças		1.420:238\$300
Caixa — em moeda corrente e ouro	8.776:823\$630	
No Banco do Brasil	8.030:064\$920	
Em outros bancos	1.834:768\$670	18.641:657\$220
Diversas contas		2.347:935\$960
Total do activo		334.692:425\$090

Passivo		
Capital	17.777:777\$760	
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)		1.716:957\$980
Depositos em conta corrente, com juros	92.095:078\$490	
Dito, limitadas	40.519:421\$530	43.514:500\$020
Depositos em contas correntes, sem juros	2.834:392\$740	
Depositos a prazo fixo	36.181:248\$840	
Titulos em caução em deposito	208.077:256\$470	
Caixa matriz	16.955:504\$220	
Agencias e filiaes	3.406:547\$750	
Correspondentes do estrangeiro	205:481\$380	
Valores hypothecarios	1.875:000\$000	
Letras a pagar	123:381\$850	
Diversas contas	2.024:376\$080	
Total do passivo	334.692:425\$090	

S. F. ou O. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — Pelo The British Bank of South America, Limited, C. T. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador. (7.427)

BANCO BRASILEIRO-ALLEMAO

RECTIFICAÇÃO

No relatório publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, leia-se, á pagina 22.705, 31ª linha: No ultimo exercício, graças á melhoria da situação geral, pudemos estender novamente as nossas transacções como demonstram as cifras abaixo do nosso movimento annual:

1926 — 1927

Descontos — 160.790 contos.
Adeantamentos — 283.431 contos.
Letras em cobrança 363.149 contos.

1927 — 1928

Descontos — 194.518 contos.
Adiantamentos — 367.245 contos.
Letras em cobrança — 397.248 contos, e não como foi publicado.

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

SALANCETE EXTRAHI DO EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo

Empréstimos em contas correntes	611:638\$962
Valores caucionados	10:000\$000
Caixa em moeda corrente	24:734\$498
Caixa em outros bancos..	41:055\$500
Moveis e utensilios.....	22:283\$900
Titulos descontados	800\$000
Obrigações a receber.....	2:000\$000
Diversas contas	70:342\$300
Deposito	15\$000
Titulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112\$500
Caixa "Carteira de Penhores"	9:575\$000
Penhores	54:598\$500
Diversas contas "Carteira Penhores"	23:387\$200
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Banco Nacional Ultramarino "Carteira de Penhores"	20:000\$000
	914:243\$360

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Titulos em caução em deposito	10:000\$000
Fundo de Reserva.....	2:010\$086
Fundo Garantia Especial..	16:080\$689
Obrigações a pagar.....	10:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Contas correntes geral....	258:847\$699
Diversas contas	83:316\$594
Titulos cancelados "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	15:720\$600
Juros e descontos "Carteira de Penhores"	750\$000
	914:243\$360

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1928. — José d'Andrade Teixeira, presidente e thesoureiro. — Napoleão Guimarães, guarda-livros. (7.443)

BRASILIAN SALES, CORPORATION

(Companhia Brasileira de Vendas) ..

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 16 de outubro de 1928, archivaram-se nesta repartição sob numero 8.277, os seguintes documentos, referentes á Brazilian Sales Corporation (Companhia Brasileira de Vendas) a saber: Acta da assembleia geral de constituição, realizada em 10 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital feito no The Canadian Bank of Commerce, guia com o pagamento do sello sobre capital. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — J. Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. C., 16 de outubro de 1928. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava a chancellaria da Junta Commercial da Capital Federal). (7.426)

ANNUNCIOS

Credores de P. Pedrosa & Monteiro

Mendel & Comp., tendo tratado com o Sr. Pedro de Menezes Pedrosa, successor de P. Pedrosa & Monteiro a compra das machinas e mais utensilios existentes na casa á rua D. Maria n. 117, convida todos os credores do mesmo a apresentar suas contas no prazo de tres dias, no escriptorio do Dr. Octavio Guimarães, á rua Buenos Aires numero 91, 1º, ficando sem direito algum quem assim não fizer. (7.432 e 7.444)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, a se realizar no dia 18 do corrente, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco numero 69/77, 2º andar, sala 2, para a eleição de director-secretario, pela vaga recentemente soffrida.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928. — A directoria. (7.241)

A' Praça

Lucien Salathé communica ás praças desta Capital, do interior e exterior, e a quem interessar possa, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se E. Lucien Salathé.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1928. — E. Lucien Salathé.

Reconheço a firma supra de E. Lucien Salathé.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Itagiba Alcim, tabellião interino.

A' Praça

E. Mello, estabelecido á rua da Alfandega n. 273, communica a esta praça e ás do interior, que, conforme contracto archivado na Meretissima Junta Commercial, sob n. 111.874, em 11 do corrente mez, admittiu como socio solidario o Sr. Elysio Pereira de Azevedo Lima e como commanditario o Sr. Manoel Mendes Bezerra, passando a sua firma individual para a de — Mello, Azevedo & Comp. — para a qual, solicita de seus amigos e freguezes, a mesma attenção que sempre lhe dispensaram.

Rio de Janeiro, de outubro de 1928. — E. Mello.

Reconheço a firma de E. Mello.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eugenio Luiz Müller, tabellião.

Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convocados para uma assemblea geral extraordinaria a realizar-se no dia 23 do corrente, ás dezesseis horas, afim de tratar da alteração dos estatutos nos termos do art. 131 da lei das sociedades anonymas. — A directoria. (7.440)

Empresa Graphica "O Gruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta empresa para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará na sede, á rua Buenos Aires n. 152, ás 14 horas do dia 22 do corrente mez de outubro, afim de elegerem o director-secretario.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — A directoria. (7.419)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Coronel Pedro Alves numero 319, no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, afim de serem satisfeitas exigencias do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, relativas á ultima reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1928. — A directoria. (7.054)

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, em liquidação forçada

São convidados os credores chirographarios desta liquidação a virem receber os seus rateios, de 7 % e anteriores, no Banco do Brasil, sala dos advogados, segundo andar, sendo indispensavel a apresentação dos titulos creditorios.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1928.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 25 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de) (Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903) \$300

Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Taubert de Beiro:

Anno de 1906.....	\$6000
Anno de 1917.....	\$10000
Anno de 1918.....	\$8000
Anno de 1919.....	\$8000
Anno de 1920.....	\$8000
Anno de 1921.....	\$10000
Anno de 1922.....	\$12000
Anno de 1923.....	\$16000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomfim, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$2000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$1000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10000

2º volume \$10000

3º volume \$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio): 1º vol. \$2000

Contabilidade Publica (Decreto n. 12.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 60 de julho, e Decr. n. 7.054, de 23 de dezembro de 1909 \$3000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.231, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000

de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico). (M):

1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Utéis do Brasil — Volume 1°

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Grandell

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei do). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal),	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1932.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600

de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 2 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita annotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000

9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000

3\$000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000

2\$500

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

1\$000

Mappa do Estado da Parahyba ..

2\$500

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000

1\$500

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

1\$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos).....

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923; e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....

3º volume..... 6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing 2\$000

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 10\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realocação do melhoramento dos portos da República e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) (M)..... 5\$000

Parceres do Consultor Geral da República (Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918. Dr. Pelinho Guedes) (M)..... 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação.....

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000

(1918 — 1919) (M)..... 4\$000

(1920 — 1927) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 5\$00

Parceres do Consultor Geral da República.....

1º volume (M) 3\$000

2º volume (M) 3\$000

3º volume (M) 3\$000

4º volume (M) 2\$000

5º volume (M) 2\$000

6º volume (M) 3\$500

7º volume (M) 6\$000

8º volume (M) 6\$000

9º volume 6\$000

10º volume 7\$000

Parceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga.....

1º volume 2\$500

2º volume 2\$500

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1\$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Q

Questao Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren ... 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000

Francisco Ignacio Pereira ... 4\$000

Renda (Instrucções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 1º de janeiro de 1927 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 6\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915 1\$500

Seccas de 1919 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 1\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 1\$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 5\$00

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 5\$00

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) 1\$000

Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil 1\$500

Tribunal da Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 15.377, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal da Contas (Collecção de decretos legislativos e regulamentos). Por J. Bie Randolpho 2\$000

Tribunal da Contas (Decr. numero 15.100, de 1 de novembro de 1923, sobre a regulamento do Tribunal da Contas) 1\$500